SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1499

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O CIS/AMVAP E O CIDES

CIS/AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O CIS/AMVAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E O CIDES – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA.

Convênio nº 022/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ n. 00.881.362/0001-39 e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável - CIDES, inscrito no CNPJ sob o n. 19.526.155/0001-94, firmado em 01/04/2015. Objeto: conjugação de esforços entre as partes convenentes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do CIDES, por meio de ações conjuntas no planejamento e elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de seus municípios, visando ainda o desenvolvimento regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente do CIS/AMVAP.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:CD03423C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
INTIMAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2015

Partes: Urias Paulo Furquim, Benedito Paula da Silva, Silvia Antônia Ferreira Santiago, Claudia Viveani de Morais Andrade e Prefeitura Municipal de Itapeva - MG
Objeto: Prestação de Contas do Município de Itapeva – MG, referente ao exercício de 2.007.

Teor da Intimação: Ficam as partes acima intimadas da expedição de Relatório da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, bem como do respectivo Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2015, APROVANDO INTEGRALMENTE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA, REFERENTE AO ANO DE 2007, pelos fundamentos constantes do aludido relatório. Ficam as partes intimadas, da mesma forma, da data da Sessão de Julgamento das referidas contas, designada para o dia 29/05/2015, às 19h30min., no Plenário da Câmara Municipal de Itapeva – MG, ocasião em que, querendo, poderão apresentar defesa oral, pessoalmente ou procurador constituído. Os autos estão disponíveis para consulta das partes na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeva – MG,

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:0E684E29

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: MODALIDADE: Pregão Presencial Nº05/2015 TIPO: Menor preço por item OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recargas em cartuchos e tonners, prestação de serviço de limpeza, manutenção, conservação e substituição de peças em impressoras e fornecimento de materiais de processamento de dados, máquina e equipamento energético, material eletro eletrônico, equipamentos de processamento de dados para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme Termo de Referência constante do Anexo I deste edital.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/**06/2015** ás 09:10 hs.

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:AAB4DE0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TP 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 066/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015, torna público EDITAL-abertura às 14:00 horas do dia **09/06/2015** ,em sua sede, **OBJETO**: **Compra de material para Controle e Sinalização do Tráfego**, licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Artigo 44 da Lei Municipal n° 2.909 de 25 de abril de 2011 ,que regulamenta no Município o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que trata a Lei Complementar Federal n° 147 de 07 de Agosto de 2014. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 20 de Maio de 2015, pelo site www.prefeitura.alemparaiba.org. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 217.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Além Paraíba ,19/05/2015,

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.049/2015.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:3AB7ED45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TP 009/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 068/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015, torna público EDITAL - abertura às 14:00 horas do dia **11/06/2015** ,em sua sede, **OBJETO**: Contratação de serviços técnicos profissionais para treinamento e aperfeiçoamento dos professores da rede municipal de ensino nos segmentos: a) "atualização e capacitação em língua portuguesa"; b) "informática: pacote básico office"; c) "psicomotricidade. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 20 de Maio de 2015, pelo site www.prefeitura.alemparaiba.org. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 217.

Além Paraíba ,19/05/2015,

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.049/2015.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:79A94C35

DEPARTAMENTO COMPRAS
CONCORRÊNCIA Nº001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 067/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2015, torna pública a abertura **às 13:00 horas do dia 22/06/2015** em sua sede. **OBJETO:** Contratação de serviço reforma: Escola Municipal Fernando Lobo, Escola Municipal Anita Junqueira, reforma na Creche Municipal Adma Latuf e serviços no entorno da Quadra Poliesportiva de Fernando Lobo. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 18 de maio de 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba, 19/05/2015,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.048/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:9EE12488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 34/2015 REGISTRO DE PRECO06/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas comunica o cancelamento do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, devido à divergência na especificação do objeto e o pregoeiro e equipe de apoio, determina esta, o arquivamento do presente processo licitatório, bem como seja determinada a abertura de novo processo licitatório para o objeto.

VINICIUS SANTANA CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:33F93FBC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0189/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 0147/2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 008/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X EDIFICAR CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONFORME CONVÊNIO DE N° 005/2012 FIRMADO COM A ANGLO FERROUS MINAS – RIO MINERAÇÃO S.A.. Fica decrescido ao contrato o valor total de R$ 20.999,44 (Vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta quatro centavos) por modificações do projeto original.

Alvorada de Minas/MG, 12 de Maio de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:6775F3E7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 90/2015

Processo Licitatório 0062/2015, Pregão Presencial n.º 0030/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-EPP. **Valor do Contrato: R$ 412.604,82 (quatrocentos e doze mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e dois centavos).** Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DO ISSQN- ISS DE BANCOS PARA MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO MUNCIPIO. Assinatura: Vigência: 18/05/2015 até 17/05/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:6F033FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 066/2015 PP 047/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 066/2015 PP 047/2015. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA INFECTOLOGIA E GINECOLOGIA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA 01/06/2015 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS.
E-mail: compras@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E2722F4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO DE RECURSO -TP 002/2015

DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a decisão decorrente do recurso administrativo apresentado por DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA no Processo nº 037/2015/Tomada de Preço nº 002/2015, nos termos seguintes:
Aduz a requerente a infringência na legislação pertinente, bem como no entendimento do TCU sobre o aspecto de estar atacando o princípio da isonomia ao constar no edital convocatório que prováveis licitantes possuam registro no CREA/MG.
Acontece que o recurso ora proposto encontra-se prejudicado, tendo em vista a alteração do edital convocatório.
Diante dos fatos, julga-se prejudicado o recurso

ARGIRITA, 18 de maio de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeito Municipal

Comissão de Licitação:

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Presidente

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Membro

RODRIGO JOSÉ BARRETO POLICIANO
Membro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:918A3F63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO DE RECURSO-TP 002/2015

DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a decisão decorrente do recurso administrativo apresentado por OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP no Processo nº 037/2015/Tomada de Preço nº 002/2015, nos termos seguintes:
Aduz a requerente a infringência na legislação pertinente, bem como no entendimento do TCU sobre o aspecto de estar atacando o princípio da isonomia ao constar no edital convocatório que prováveis licitantes possuam registro no CREA/MG.
Acontece que o recurso ora proposto encontra-se prejudicado, tendo em vista a alteração do edital convocatório.
Diante dos fatos, julga-se prejudicado o recurso

ARGIRITA, 18 de maio de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeito Municipal

Comissão de Licitação:

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Presidente

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Membro

RODRIGO JOSÉ BARRETO POLICIANO
Membro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:5A1874C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROC 76

Municipio de Barroso torna publica Proc 076/15 Pregão Presencial nº 054/15 Registro de Preços Contratação de empresa para prestação de serviços de fotografia, abertura dia 03/06/2015 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:967D283D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCV 57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 057/2015
Pregão Presencial nº. 040/2015

Abertura.....: 29 de abril,

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA (S)

SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 12.515.512/0001-70
Rua: Ezio aureo Cavazza, 100
Bairro: Distrito Industrial - Lavras/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
ARMÁRIO	R$ 710,00	1	R$ 710,00
ARMÁRIO.	R$ 800,00	4	R$ 3.200,00
GAVETEIRO VOLANTE	R$ 428,00	1	R$ 428,00
CADEIRA GIRATÓRIA	R$ 212,00	2	R$ 424,00
MESA EM L.	R$ 717,00	1	R$ 717,00
Valor Total Estimado do Processo			**R$ 5.479,00**

Barroso, 15 de maio de 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9FFA2E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROC 83

Municipio de Barroso torna publica Proc 083/15 Pregão Presencial nº 056/15 Aquisição de disco rígido externo, abertura dia 02/06/2015 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:72086458

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 77

Municipio de Barroso torna publica Proc 077/15 Tomada de Preços nº 003/15 Contratação de empresa para obra e ampliação da escola

Arthur Napoleão, abertura dia 09/06/2015 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:14554F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL PROC 74

Municipio de Barroso torna publica Proc 074/15 Pregão Presencial nº 053/15 Aquisição de leite longa vida, abertura dia 02/06/2015 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:174F9255

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2014

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº.162/2014, firmado com CONSTRUTORA HCG LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 06.036.620/0001-67 , Processo Licitatório n.226/2014, concorrência pública nº 002/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de uma Creche Padrão do FNDE tipo C- Metodologia Inovadora, para atender o Bairro da Praia, para abrigar a Creche Municipal Criança Feliz, executada com estruturas "Light Steel Framming", conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projeto, solicitado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, o prazo estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado até 17 de Setembro de 2015 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:31001A90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Extrato de contrato – Dispensa de Licitação nº 003/2015 – Processo Licitatório nº 007/2015. O município de Bonito de Minas – MG, torna publico o extrato de contrato da Dispensa de Licitação nº 003/2015, celebrado com o Sr: Renato Magalhães Freitas, (Pessoa Física) - CPF nº 071.038.206-51, Objeto, "Serviço de locação de veiculo tipo passeio/utilitário para o transporte de 04 (quatro) alunos matriculados no EJA, da Comunidade de Raizama até a Comunidade Pandeiros, incluso despesas com motorista, combustível e outras despesas, em caráter de urgência, quilometragem livre, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Educação" Valor Global do Contrato, R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), vigência do contrato: 09/02/2015 a 08/07/2015, Bonito de Minas/MG, 19.05.2015. Considerando que a publicação constou somente no quadro de aviso.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:CC0368A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 01_2015

Edital Chamada Pública n° 01/2015, o Município de Brasilândia de Minas - MG torna publico que no dia 10 de junho de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Chama Pública n° 01/2015 em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009, Resolução 26/2013 do Ministério da Educação. Cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. (38) 3562-1202 no endereço eletrônico **compras@brasilandiademinas.mg.gov.br**
ou no edifício sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG, 19 de maio de 2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FD76DC14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2015

Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de médico psiquiatra para atuar na Unidade Básica de Saúde; cargo de Facilitador de Oficinas, para atuar no Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, atendendo às zonas urbana e rural, o cargo de Monitor de Corte e Costura em oficinas do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social e cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar I, Secretário Escolar I para atuarem nas escolas da rede municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

1. Das disposições iniciais

1.1. Esse PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destina-se à seleção de profissionais para desempenharem atividades especializadas descritas no subitem 3.1; 4.1; 5.1; 6.1 e 7.1 deste Edital e compreenderá as seguintes etapas:
1ª etapa: Análise de *Curriculum Vitae* documentado;
2ª etapa: Entrevista Técnica;

1.2. As atividades serão desenvolvidas no posto de saúde para o cargo oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde; nas dependências específicas da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, para os cargos oferecidos pela mesma e nas escolas da rede municipal de educação para as vagas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2. JORNADA DE TRABALHO E CONTRATAÇÃO

2.1. A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais para o cargo de psiquiatra e 40(quarenta) horas semanais para os demais profissionais.

2.2. O horário de trabalho será distribuído de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 16:00 horas e em conformidade com o quadro de horário das Secretarias Municipais.

2.3. Os pré-requisitos/escolaridade, remuneração mensal, distribuição de vagas e os cargos oferecidos, estão descritos no Quadro I a seguir:

QUADRO I

CARGO	PRÉ-REQUISITO/ ESCOLARIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
MÉDICO PSIQUIATRA	Curso Superior de Medicina, com registro no CRM e especialização em Psiquiatria.	1	20 horas semanais	R$ 4.150,85 (mensal)
FACILITADOR DE OFICINAS-SCFV	Ensino Médio Completo.	1	40 horas semanais	R$ 788,00 (mensal)
MONITOR DE CORTE E COSTURA	Alfabetizado	1	40 horas semanais	R$ 850,00 (mensal)
SECRETÁRIO ESCOLAR	Ensino Médio Completo	1	40 horas semanais	R$ 882,22 (mensal)
AUXILIAR DE SECRETARIA	Ensino Médio Completo	1	40 horas semanais	R$ 797,93 (mensal)

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE MÉDICO PSIQUIÁTRA:

Trabalho técnico, de nível superior, que consiste em prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Unidade Básica de Saúde, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

O trabalho desenvolve-se com ampla autonomia técnica, sob supervisão e controle dos resultados do superior hierárquico.

3.1 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DO MÉDICO PSIQUIÁTRA:

· As atribuições do Médico Psiquiatra são as inerentes às funções desta especialidade médica (psiquiatria), que serão desenvolvidas conjuntamente e em acordo com o trabalho da equipe de saúde;
· Examinar o paciente, utilizando técnicas legais existentes e instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica;
· Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, de urgência, de emergência ou terapêutica;
· Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
· Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
· Prestar atendimento em urgências e emergências;
· Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
· Examinar e diagnosticar o paciente, efetuando as observações relação médico-paciente, conceito de transferência, contratransferência e latrogenia, efetuar observação psiquiátrica: anamnese;
· Realizar exame somático, mental e complementar. Quando necessário;
· Tratar síndromes psiquiátricas, Distúrbios mentais orgânicos: estados demências. Dependência do álcool e de outras substâncias psicoativas. Distúrbios esquizofrênicos: distúrbios delirantes. Distúrbios do humor. Distúrbios de ansiedade: ansiedade generalizada, distúrbios de pânico, distúrbios fóbicos, obsessivo, compulsivo e distúrbios de stress pós-traumáticos. Distúrbios conversivos, dissociativos e somatoformes. Distúrbios de personalidade: desvios sexuais. Deficiência mental;
· Indicar ou encaminhar pacientes para tratamento especializado/ reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação;
· Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir o seu agravamento;
· Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, terapia, para promover a recuperação do paciente;
· Acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade.

4– DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE FACILITADOR DE OFICINAS:

§ Idade mínima de 18 anos;
§ Ensino Médio completo;
§ Disponibilidade de 40 horas semanais;
§ Residir nos territórios de abrangência dos CRAS;
§ Experiência de atuação nas áreas de esporte, e/ou cultura, e/ou artística, e/ou lazer voltadas para crianças e adolescentes;
§ Sensibilidade para as questões sociais, principalmente das crianças/adolescentes e idosos;
§ Boa capacidade relacional e de comunicação com crianças, adolescentes e idosos;
§ Capacidade de trabalho em equipe;
§ Conhecimento básico de informática;
§ Conhecimento da realidade do município;
§ Noções sobre desenvolvimento infantil;
§ Habilidade para estabelecer relações interpessoais;
§ Habilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo;
§ Habilidade para trabalhar com idosos;
§ Habilidade de expressão verbal e comunicabilidade;
§ Gostar de crianças e de envolver-se no brincar;
§ Criatividade e destreza manual;
§ Interesse em atividades lúdicas;
§ Facilidade para aceitação das diferenças encontradas nas características pessoais;
§ Disposição para buscar conhecimento sobre a área de atuação proposta.

4.1 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS PARA O CARGO DE FACILITADOR DE OFICINAS:

§ Desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;
§ Organização e coordenação de eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais;
§ Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço;
§ Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho.

5 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE MONITOR DE CORTE E COSTURA:

O cargo técnico para atuar como monitora de corte e costura em oficinas do Programa Bolsa Família, promovendo a aprendizagem teórica e prática da atividade proposta, formando assim, novos profissionais.

5.1 - DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS PARA O CARGO DE MONITOR DE CORTE E COSTURA;
§ Preparar e organizar o ambiente de trabalho a fim de desenvolver as operações de modelação, corte e confecção de peças de vestuário;
§ Selecionar, verificar e preparar os equipamentos, e os materiais adequados à execução das operações de modelação, corte e confecção de artigos de vestuário, nomeadamente, regulando as máquinas de costuras selecionando tesouras tecidos e entretelas;
§ Aplicar os métodos e técnicas de modelagem, corte e a confecção das peças de vestuário, utilizando os equipamentos, as ferramentas e os procedimentos adequados;
§ Aplicar os métodos e técnicas para a preparação de componentes de artigos de vestuário, nomeando, bolsos, golas e pinças;
§ Aplicar os métodos e técnicas para a execução da montagem e a união das peças de vestuário, com vista à finalização dos artigos, a mão ou a máquina;
§ Verificar e manter o estoque solicitando sempre a reposição dos materiais que estejam faltando;
§ Garantir a qualidade das peças confeccionadas junto dos alunos e caso necessário, proceder aos acertos adequados;
§ Registrar as atividades a serem desenvolvidas semanalmente;

6 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na área específica da educação, é o órgão que tem a seu encargo todo o serviço de escrituração, arquivo, documentação das instituições escolares e dos alunos, e outros expedientes legais e necessários para

o funcionamento das unidades de ensino municipais. Os serviços de secretaria, pois, estarão a cargo de pessoa capacitada para o exercício da função. É um trabalho qualificado, variado, de média complexidade, que consiste em executar tarefas pertinentes ao serviço de secretaria, vinculadas a administração e ao funcionamento das escolas municipais, bem como efetuar outras tarefas correlatas à função. O Secretário Escolar será supervisionado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e coadjuvado por Auxiliares de Secretaria das unidades de ensino municipais, conforme a necessidade.

6-1 DAS ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR I.

§ Estabelecer as normas operacionais do seu setor, definindo as responsabilidades funcionais e submetendo-as à aprovação da direção;
§ Organizar, superintender e distribuir entre seus auxiliares os serviços de protocolo, escrituração, digitação, arquivo e estatística escolar;
§ Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as ordens do diretor ou de quem o substitua;
§ Registrar e classificar dados referentes à organização administrativa da Secretaria;
§ Manter sob sua guarda ou responsabilidade o arquivo e o material de secretaria;
§ Elaborar relatórios e instruir processos exigidos por órgão de Administração Pública;
§ Manter e fazer manter atualizada a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e a vida escolar dos alunos;
§ Redigir e fazer expedir toda a correspondência submetendo-a a assinatura do diretor (a) do estabelecimento de ensino municipal;
§ Receber o supervisor educacional, atendendo suas solicitações dentro do prazo estabelecido;
§ Manter atualizada e ordenada toda legislação de ensino;
§ Organizar o calendário escolar, submetendo-o posteriormente ao diretor (a) do estabelecimento de ensino municipal;
§ Cumprir e fazer cumprir o regimento escolar, divulgando-o no que couber, junto aos professores, funcionários, alunos e responsáveis;
§ Assinar, juntamente com o(a) diretor(a), os documentos de vida escolar;
§ Lavrar e subscrever todas as atas;
§ Rubricar todas as páginas dos livros de secretaria;
§ Supervisionar e conferir todo o processo de expedição de históricos escolares, relatórios, certificados de conclusão de níveis, etapas ou fases, fichas individuais, transferências, boletins, notas e outros documentos oficiais do aluno;
§ Coordenar, orientando e supervisionando o trabalho de auxiliares de secretaria;
§ Secretariar as reuniões e solenidades oficiais da Secretaria sempre que necessário;
§ Executar as atividades da Secretaria, responsabilizando-se por sua execução;
§ Promover incineração de documentos, de acordo com a legislação vigente;
§ Manter atualizados os dados estatísticos necessários à pesquisa educacional;
§ Manter contato com órgãos dos Sistemas Municipal, Estadual e Federal, no sentido de atender determinações, solicitações ou mesmo para tomar conhecimento ou acessar informações necessárias à sua função;
§ Exercer outras atribuições inerentes à função.

7 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR I:

A Secretaria Escolar é uma unidade administrativa subordinada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo com encargo todo o serviço de escrituração, arquivo, documentação da instituição escolar e dos alunos, e outros expedientes legais e necessários para o funcionamento da unidade escolar. A secretaria das unidades escolares que tenham mais de 100 (cem) alunos estará a cargo de pessoa capacitada para o exercício da função de Auxiliar de Secretaria Escolar, que será supervisionado pelo Diretor da respectiva unidade escolar e pelo Secretário Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Consiste, pois, ao ocupante deste cargo, em auxiliar ao(a) Secretário (a) Escolar em suas atividades administrativas. O trabalho é realizado sob a orientação e supervisão do superior hierárquico.

7-1 DAS ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR I.

§ Auxiliar a/o titular da Secretaria Escolar nos serviços de protocolo, escrituração, digitação, xérox, arquivo e estatística;
§ Auxiliar na elaboração dos relatórios e instrução de processos exigidos por órgão de Administração Pública;
§ Auxiliar na manutenção atualizada da escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e a vida escolar dos alunos;
§ Auxiliar na organização do calendário escolar;
§ Auxiliar a/o titular da Secretaria Escolar para que se cumpra o regimento escolar, inclusive, participando na sua divulgação junto aos professores, funcionários, alunos e responsáveis;
§ Comunicar ao setor competente os casos de alunos que necessitam regularizar a documentação, observados os prazos legais;
§ Auxiliar na programação das atividades da Secretaria, bem como no secretariar as reuniões e solenidades oficiais da escola, sempre que necessário;
§ Cuidar da incineração, sob a supervisão do superior hierárquico, de documentos, de acordo com a legislação vigente;
§ Auxiliar na manutenção dos dados estatísticos necessários à pesquisa educacional;
§ Auxiliar na conferência de todo o processo de expedição de históricos escolares, relatórios, certificados de conclusão de níveis, etapas ou fases, fichas individuais, transferências, boletins, notas e outros documentos oficiais do aluno;
§ Auxiliar na organização e manter atualizados arquivos com documentos, leis e normas oficiais necessários para a documentação da Secretaria, assim como as correspondências recebidas e expedidas;
§ Auxiliar ao Secretário Escolar para que sejam, permanentemente mantidos os contatos com os órgãos dos Sistemas Municipal, Estadual e Federal, no sentido de atender a determinações, solicitações ou mesmo para tomar conhecimento ou acessar informações necessárias à sua função;
§ Executar outras tarefas afins.

8. DAS INSCRIÇÕES:

8.1. As inscrições serão realizadas nos dias, 21 e 22 de maio de 2015, no horário de 8h às 12h e de 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sito à Rua José Assis de Andrade, 731, centro, Braúnas.MG.

8.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:
a) Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no anexo I, preenchida e acompanhada de uma cópia da carteira de identificação profissional, com foto, juntamente com a original;
b) Comprovantes de experiências profissionais, com os respectivos originais, conforme declarado no currículo;
c) Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição;
d) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre;
e) A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente;
f) Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações;
g) As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível;
h) O candidato deverá declarar na Ficha de Inscrição que tem ciência e aceita, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da

contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função;
i) A Ficha de Inscrição estará disponível no endereço eletrônico: *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, edição do dia 19 de maio de 2015.*

9. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

9.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de concorrer, desde que a deficiência de que são portadores sejam compatíveis com as atribuições do objeto do cargo.

9.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

9.3. Os candidatos deverão declarar, quando da inscrição, serem pessoas com deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição.

9.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos art. 40 e 41 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, ao dia, horário e ao local da entrevista.

9.5. As pessoas com deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste item, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

9.6. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, essas serão preenchidas por candidatos que não possuam deficiência, observando a ordem de classificação final.

9.7. O candidato com deficiência deverá entregar pessoalmente, ou através de procurador, durante o período de inscrição, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sito à Rua José Assis de Andrade, 731,Centro, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência.

9.8. Na falta do laudo médico ou das informações indicadas no item 5.7 a inscrição será processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição, não podendo o candidato alegar posteriormente esta condição, para reivindicar a prerrogativa legal.

10. DA CLASSIFICAÇAO E SELEÇÃO

10.1. O Processo Seletivo constará de 2(duas) etapas: análise de currículo, avaliação (entrevista), observando:

10.2. Primeira Etapa: Análise de Currículo, que levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários à função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço na área, a experiência e atuação nos Programas e cargos mencionados no Quadro I, compreendendo:

a) Investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;

b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no quadro abaixo indicado e devidamente comprovados pelo candidato;

c) A adoção cumulativa para os critérios utilizados na pontuação, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um título não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação exigida.

d) A análise de Currículo será de caráter classificatório e eliminatório.
e) O Quadro II corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo para o cargo de Psiquiatra:

QUADRO II

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUIDOS POR ANO/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Conclusão de curso de pós-graduação na área específica de atuação, com carga horária igual ou superior a 360h (trezentos e sessenta horas)	2	1,0	2,0
Atuação em psiquiatria, nos últimos 5 (cinco) anos.	5	1,0	5,0
Curso na área de psiquiatria, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	3	1,0	3,0
Total máximo de pontos na análise de currículo			10,0

f) O Quadro III corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo para o cargo de Facilitador de Oficinas;

QUADRO III

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUIDOS POR ANO/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Conclusão de curso de graduação ou pós-graduação em área correlacionada com o cargo proposto.	2	1,0	2,0
Atuação no Cargo proposto ou Cargo correlacionado, nos últimos 5 (cinco) anos.	5	1,0	5,0
Curso em área relacionada ao cargo, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	3	1,0	3,0
Total máximo de pontos na análise de currículo			10,0

g) O Quadro IV corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo para o cargo de Monitor de Corte e Costura;

QUADRO IV

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUIDOS POR ANO/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Conclusão de curso Fundamental ou Ensino Médio;	2	1,0	2,0
Atuação no Cargo proposto, nos últimos 5 (cinco) anos.	5	1,0	5,0
Curso na área relacionada ao cargo, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	3	1,0	3,0
Total máximo de pontos na análise de currículo			10,0

h) O Quadro V corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar I;

QUADRO V

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUIDOS POR ANO/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Conclusão de curso de graduação ou pós-graduação na área educacional, com carga horária igual ou superior a 360h (trezentos e sessenta horas)	2	1,0	2,0
Atuação no Cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar I, nos últimos 5 (cinco) anos.	5	1,0	5,0
Curso na área Administrativa relacionada ao cargo, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	3	1,0	3,0
Total máximo de pontos na análise de currículo			10,0

i) O Quadro VI corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo para o cargo de Secretário Escolar I;

QUADRO VI

TÍTULOS	QUANT. MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUIDOS POR ANO/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Conclusão de curso de graduação ou pós-graduação em área ligada á educação, com carga horária igual ou superior a 360h (trezentos e sessenta horas).	2	1,0	2,0
Atuação no cargo de Secretário de Escola, nos últimos 5 (cinco) anos.	5	1,0	5,0
Curso na área administrativa ligada à educação, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	3	1,0	3,0
Total máximo de pontos na análise de currículo			10,0

10.3. Segunda Etapa: **Entrevista,** de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos habilitados na etapa anterior, conforme disponibilidade de vagas constantes neste Edital e de acordo com a classificação na etapa anterior respeitando as vagas para esta etapa, observado:
a) A Entrevista Técnica será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo**,** na proporção de 03 (três) candidatos classificados por vaga;
b) Nesta fase serão analisadas as aptidões e características de personalidade;
c) Os candidatos deverão apresentar-se para a Entrevista Técnica na Secretaria Municipal de Saúde, sito, à rua Maria Izabel Moreira Pinto, 52, centro, para o cargo de psiquiatra e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sito, à rua José Assis de Andrade, nº 731, centro, para os demais cargos, no dia 27 de maio de 2015.
d) O Quadro VII apresenta os itens que serão considerados na Entrevista e a respectiva pontuação para o cargo de Psiquiatra:

QUADRO VII

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil e desempenho em comunicação diante de trabalho no cargo de psiquiatria (sociabilidade e tolerância)	Até 10,0
Disponibilidade de tempo/comprometimento/cooperação para realização de trabalho em equipe.	Até 10,0
Capacidade de resolutividade da situação clínica apresentada.	Até 10,0
Habilidade e criatividade para garantir a assistência.	Até 10,0
Total máximo de pontos.	Até 40,0

e) O Quadro VIII apresenta os itens que serão considerados na Entrevista e a respectiva pontuação para o cargo de Facilitador de Oficinas;

QUADRO VIII

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil do candidato, diante do trabalho com crianças e adolescentes em situação de risco social no desempenho de atividades laborativas.	Até 10,0
Habilidade de expressão verbal e comunicabilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo.	Até 10,0
Criatividade e destreza manual.	Até 10,0
Disponibilidade para o trabalho.	Até 10,0
Total máximo de pontos na avaliação da entrevista.	Até 40,0

f) O Quadro IX apresenta os itens que serão considerados na Entrevista e a respectiva pontuação para o cargo de Monitor de Corte e Costura;

QUADRO IX

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil do candidato, diante do manuseio da técnica em oficinas de aprendizagem no desempenho das aulas teóricas e práticas.	Até 10,0
Habilidade de expressão verbal e comunicabilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo.	Até 10,0
Criatividade e destreza manual.	Até 10,0
Disponibilidade para o trabalho.	Até 10,0
Total máximo de pontos na avaliação da entrevista.	Até 40,0

g) O Quadro X apresenta os itens que serão considerados na Entrevista e a respectiva pontuação para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar I e Secretário Escolar I;

QUADRO X

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil e desempenho em comunicação diante do trabalho técnico de Auxiliar de Secretaria e/ou Secretário Escolar desempenhado (sociabilidade e tolerância).	Até 10,0
Disponibilidade de tempo/comprometimento/cooperação para realização de trabalho em equipe e envolvimento no cargo proposto.	Até 10,0
Ética profissional.	Até 10,0
Habilidade, criatividade e capacidade de resolutividade para garantir a assistência.	Até 10,0
Total máximo de pontos na avaliação da entrevista.	Até 40,0

h) A Comissão Organizadora do Processo seletivo, de que trata a aliena "a" será constituída por 02 (duas) comissões composta por 03(três) membros cada, sendo: **01(um) psicólogo, 01(um) enfermeiro, 01 Coordenador da Atenção Básica** para atender a Secretaria Municipal de Saúde **e 01(um) psicólogo, 01 representante da Secretaria de Assistência e Ação Social e 01 representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** para atender as demais Secretarias**.**

11 - DA CONVOCAÇÃO, LOTAÇÃO, CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA REMUNERAÇÃO.

11.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível conforme requerida, ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado;

11.2. A convocação e a lotação dos candidatos aprovados far-se-ão mediante o número de vagas disponíveis, observando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo;

11.3. A contratação dos candidatos convocados ao final do processo seletivo será feita de forma imediata, para preenchimento das vagas em aberto.

11.4. A contratação dos candidatos convocados ao final do processo seletivo será de Contrato Temporário, configurando prestação de serviço por tempo determinado, não consistindo, portanto, em vínculo empregatício entre o contratado e a Prefeitura Municipal de Braúnas;

11.5. Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas nesse processo seletivo integrarão, em caráter temporário, o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Braúnas, lotados e subordinados em suas respectivas secretarias a titular da pasta;

11.6. O prazo de vigência dos contratos será de 12(doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12(doze meses).

11.7. Os contratos oriundos deste processo seletivo poderão ser rescindidos conforme hipóteses previstas nas cláusulas contratuais.

11.8. Deverão constar nos contratos de prestação de serviço a rubrica orçamentária, bem como o número do processo seletivo no qual o contratado foi aprovado.

12- requisitos básicos para a contratação do candidato:

a) ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e considerado apto na entrevista técnica;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) ter, no mínimo, 18(dezoito) anos completos, na data da contratação;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
f) gozar de boa saúde física e mental, conforme laudo médico expedido por médico inscrito no CRM-MG;

13. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF;
c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
d) Cadastramento no PIS/PASEP;
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;
f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, se for o caso;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
i) Certificado militar, quando couber;
j) Carteira de Identidade Profissional emitida pelo CRM
k) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
l) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
m) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho – CTPS.
n) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;
o) Atestado de Antecedentes Criminais;
p) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a Legislação autorize o acúmulo);
q) Atestado médico de capacidade plena para exercício da função.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição;

14.2. Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste edital.

14.3 Os candidatos classificados serão convocados no limite das vagas oferecidas, por ordem de Classificação;

14.4. Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração;

14.5. A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por dois anos, contado da data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município de Braúnas;

14.6. Ao resultado final do Processo de Seleção de Pessoal será dada publicidade pelo *site* da Prefeitura de Braúnas, www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, com a divulgação dos nomes e classificação dos candidatos afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas.

14.7. Cabe as Secretarias o direito de aproveitarem os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos cargos vagos existentes ou que vierem a existir durante a execução dos Programas, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.

14.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados na internet, no endereço eletrônico, www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo Simplificado.

14.9. Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do Processo Seletivo Simplificado.

14.10. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

14.11. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) através do *site* da Prefeitura, www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e afixadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas.

14.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e no *site* www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no jornal oficial da Prefeitura Municipal de Braúnas, Diário do Aço, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

14.13. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Braúnas, 18 de maio de 2015.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital.	19/05/2015.
Inscrições com entrega de currículos	21 e 22/05/2015.
Publicação dos candidatos classificados para entrevista.	26/05/2015.
Entrevista.	27/05/2015.
Publicação dos aprovados.	29/05/2015.
Convocação para início das atividades.	01/06/2015.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

1- DADOS PESSOAIS:		
NOME		
DATA DE NASCIMENTO	LOCAL	NACIONALIDADE
RG	CPF	
CARGO DE INTERESSE NO PJU:		
2- ENDEREÇO:		
RUA/AV. etc.		
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
ESTADO	CEP	
DDD/TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
3-ESCOLARIDADE		
GRADUAÇÃO EM: PERÍODO:		
INSTITUIÇÃO		DATA DE CONCLUSÃO
ESPECIALIZAÇÃO (SE HOUVER)	INSTITUIÇÃO	
OUTRO TITULO OU CURSO DE GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO
4- VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL:		
PROFISSÃO		
CARGO/FUNÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE TRABALHO
LOCAL DE TRABALHO		
ENDEREÇO		TELEFONE
Declaro para os devidos fins que tenho ciência e aceito, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função. Data da inscrição: ____/____/____ Assinatura do Candidato: _____		

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

INSCRIÇÃO Nº. _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RECEBIDA EM _____/_____/_____
Braúnas, _____de_____ 2015

Publicado por:
Edmar de Andrade
Código Identificador:93450876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015

Processo Administrativo Licitatório n° 028/2015
Modalidade: Pregão n° 019/2015
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

TAMASA ENGENHARIA S.A – CNPJ: 18.823.724/0001-09 - A licitante foi vencedora dos itens: 01 e 02**,** no valor total de R$ **148.480,00** (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais);

Valor Total do Processo SRP: R$ 148.480,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais);

Objeto: formação de registro de preço para prestação de serviços de usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente e emulsão asfáltica.

Data da Adjudicação: 19/05/2015.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:89676042

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 028/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 028/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015** cujo objeto é **formação de registro de preço para prestação de serviços de usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente e emulsão asfáltica**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01 e 02**, no valor total de R$ **148.480,00** (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais), a empresa **TAMASA ENGENHARIA S.A – CNPJ: 18.823.724/0001-09;**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 19 de maio de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7D1BEDA9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 015/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 028/015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015
CONTRATADA: TAMASA ENGENHARIA S.A – CNPJ: 18.823.724/0001-09
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 148.480,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais);
Objeto: formação de registro de preço para prestação de serviços de usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente e emulsão asfáltica.
Vigência: 8 (oito) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 19/05/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C4C80022

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 028/015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015

CONTRATADA: TAMASA ENGENHARIA S.A – CNPJ: 18.823.724/0001-09
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da ATA SRP: R$ 148.480,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais);

Objeto: formação de registro de preço para prestação de serviços de usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente e emulsão asfáltica.
Vigência: 8 (oito) meses.
Data da Assinatura da ATA SRP: 19/05/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:275A5AB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 084/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Fica revogado o ***Processo Licitatório n.º 084/15 – Pregão Presencial n.º 030/15***, nos termos do Art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto refere-se à *locação de palco para a realização do XXIX Festival Sertanejo de Cachoeira de Minas e apresentação cultural, nos dias 06, 07, 12, 13, 19, 20, 21 e 22 de junho de 2015*.

Cachoeira de Minas, 19 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:6F37C583

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 083/15 – Pregão Presencial n.º 031/15*** *para a locação de palcos, geradores e demais acessórios, sistema de iluminação e sistema de sonorização para a realização da Festa da Fogueira de São Pedro.* Durante a fase de lances procedeu à abertura do envelope de "*documentação para habilitação"*, e verificou-se que a empresa ***OMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 20 de Maio de 2015

às 9h para *adjudicação* do ***item*** constante do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 19 de Maio de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:0BE9DEF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 100/15 – Pregão Presencial n.º 032/15*** *para a aquisição de 01 veiculo 0km para manutenção dos serviços da secretaria municipal de obras públicas e serviços urbanos e rurais.* Durante a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"documentação para habilitação"*, e verificou-se que a empresa ***VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 07* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 20 de Maio de 2015 às 10h para *adjudicação* do ***item*** constante do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 19 de Maio de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:33815431

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DELIBERATIVA

Processo: 00010/2014 Modalidade: Tomada de Preços Nº Modalidade: 0003/2014

Às quinze horas do dia dezenove de Maio de dois mil e quinze reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, A Presidente da CPL, e sua comissão , designados pela Portaria nº 3485/2015, para a deliberação sobre o referido processo licitatório. De acordo com a solicitação do Engenheiro Civil, e ainda conforme o parecer do Departamento Jurídico desta prefeitura. A Comissão dedicidiu pelo "CANCELAMENTO" do certame, uma vez que as propostas já perderam sua validade o que compromete o equilíbrio econômico financeiro. As empresas PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA e CONSTRUTURA NIEMEYER serão comunicadas da decisão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das Licitantes.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:66DCC8D2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00024/2015, Pregão nº 00017/2015. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADA EM SISTEMA INFORMATICA, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, e de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 00017/2015**,ao licitante DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF 22.493.902/0001-40, situada na RUA SALOMÉ LEITE ALVARENGA, 86, BAIRRO: JARDIM ANDERI, VARGINHA/MG, CEP: 37062-480, com o valor total de R$24.960,00 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 13 de maio de 2015.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 19 de maio de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:D8A8E3EA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de **Contrato nº 00049/2015** – **Processo: 00024/ 2015 – Pregão 00017/ 2015**. Contratada: Diretriz Informática Eireli, CNPJ/CPF 22.493.902/0001-40. ***Valor: R*$24.960,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais) .** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS CUJA LICENÇA DE USO DA VERSÃO EXECUTÁVEL EM CARÁTER DEFINITIVO JÁ É DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA NA ÁREA DE TRIBUTAÇÃO: " MÓDULO PARA GESTÃO DO ISS VIA INTERNET " E " MÓDULO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA. ".** Reduzidos: **148.** Vigência: **15/05/2015 a 31/12/2015**.

Campanha/MG, 19/05/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:1DEF3C8D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ALTERAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42, torna pública a SUSPENSÃO do Pregão 00018/2015
Objeto: Carnes, Leite e Derivados.
Motivo: Alteração na descrição do Anexo I.
Nova data de abertura: 02/06/2015, às 14 horas.
Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

Campanha/MG, 19/05/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:6CE7C155

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 5907 / 2015

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA CI Nº 003 / 2014 - VERSÃO 02 / 2015.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, para dar cumprimento às exigências do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Lei Municipal nº 2101/2000 que Dispõe sobre a Instituição do Departamento Municipal de Controle Interno da Prefeitura Municipal da Campanha,

DECRETA:
Art. 1º - *Fica aprovada a Instrução Normativa CI 003 / 2014 - VERSÃO 02 / 2015, de responsabilidade da Controladoria Interna, que dispõe sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Poder Executivo do Município, objetivando a implementação de procedimentos de controle, ou seja, normas, fazendo parte integrante deste Decreto.*

Art. 2º - *Caberá à unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.*

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 13 de maio de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e PublicaçõesV

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:49DF0251

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Pública o Processo Licitatório nº 0028/2015– Modalidade:**PREGÃO – Nº 00021/2015– Registro de Preços** *Objeto*:: **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS DE DIVERSAS MARCAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM MAIOR DESCONTO (%) SOBRE A TABELA OFICIAL DAS MONTADORAS Dotação**: 279/282/288/290/302/525 (Reduzido) . Valor Estimado R$ 192.313,43 Data de Abertura: 09/06/2015 ÀS 14:00. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:6BD55434

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 023/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 028/015 - Pregão Presencial 023/015 – SRP nº 013/015 - Torna Público à instauração do processo que tem por finalidade o registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais, bioquímicos e odontológicos, instrumentais e equipamentos, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na farmácia do Posto de Saúde Antônio Brito Viana. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 02/06/2015 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950
Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br .

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:0C554364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2015- entre o Município de Campos Altos - Prefeitura Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos - Objeto: Alterar o valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) ao valor anteriormente conveniado, passando a ser o valor total de R$900.000,00 (novecentos mil reais) Dotação:
02.14.01.10.302.0042.20.56.3350.4300- Subvenção social. Perduram em vigor as demais cláusulas e condições.

Campos Altos/MG, 19 de maio de 2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0D2C32D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.025/2015 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2015
CONTRATO Nº036/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **NOVA STAR PROMOÇÕES LTDA - ME**, CNPJ 22.722.023/0001-17. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FUTURA E EVENTUAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE TODA A ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.** PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica antecipada a validade do contrato de prestação de serviço que terá inicio em 5 (cinco) de maio de 2015, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelos e-mails: licitacoes@capitaoeneas.mg.gov.br e licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:80C21FAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.001/2015 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
CONTRATO Nº001/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **JVM DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ 09.584.405/0001-99. PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica reajustado os valores dos itens 001,0002 e 004, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:8655A999

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 042/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública a RETIFICAÇÃO dos itens 1.13 e 1.14 da "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", do Processo Licitatório 042/2015 – Pregão Presencial Por Registro de Preços 027/2015**.** Data e Horário de credenciamento e abertura da Sessão Oficial são os já fixados. Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br,
e-mail: licitações@capitaoeneas.mg.gov.br ou
licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:10B2934B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 041/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015
A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna público A RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 041/2015 Pregão Presencial Por Registro de Preços n.º 026/2015. Foram detectados vícios nos itens 44 e 58 do Termo de Referência do Edital, uma vez que o aludido instrumento convocatório contradiz com a Portaria 213 de 22 de junho de 2007 do INMETRO e Norma ABNT NBR 14776:2001. Fica prorrogado o prazo para Credenciamento: às 09h 00min do dia 02/06/2015 e Abertura da sessão às 09h15min, do dia 02/06/2015. Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br,
e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:9E588CB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 043/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 043/2015, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 028/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 03/06/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 03/06/2015. Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br,
e-mail: licitações@capitaoeneas.mg.gov.br ou
licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:31C67D0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº781/2015 - AUTORIZA A FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TURISMO DO CIRCUITO DOS DIAMANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 781 /2015

"Autoriza a filiação do Município de Carbonita a Agência de Desenvolvimento Regional de Turismo do Circuito dos Diamantes e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Carbonita, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a filiar o município de Carbonita/MG, a Agência de Desenvolvimento Regional de Turismo do Circuito dos Diamantes, com sede na Praça Barão de Guaicuí, nº 28-A, Centro, Diamantina – MG.
Parágrafo primeiro - Para a filiação de que trata o "caput" deste artigo, o Município contribuirá com um valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), corrigidos anualmente através de Assembléia Geral realizada pela Agência de Desenvolvimento Regional de Turismo do Circuito dos Diamantes.

Parágrafo segundo – Quando a correção anual for de até 15% (quinze por cento) do valor do exercício anterior, fica autorizado o repasse, mediante aditivo ao termo de adesão.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a lançar mão de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

Parágrafo único: A contribuição destina a Agência de Desenvolvimento Regional de Turismo do Circuito dos Diamantes, deverá constar em cada exercício financeiro, do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 740/2013.

Prefeitura Municipal de Carbonita /MG, 19 de maio de 2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:803CF7C6

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 41/ 2015 - ALTERA A LEI Nº 666/2009 QUE "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS E INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FMHIS

Lei Complementar Nº 41/ 2015

"Altera a Lei nº 666/2009 que "Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS".

Faço saber que o povo do Município de Carbonita, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º. O "caput" do art. 5º da Lei 666/2009 e os parágrafos 1º e 3º passam a vigorarem com as seguintes redações:
"Art. 5º. O Conselho Gestor é um órgão de caráter deliberativo e será composto por 08 (oito) membros e respectivos suplementes, representantes do poder público e da sociedade civil, garantindo ¼ (um quarto) das vagas aos representantes dos movimentos populares, sendo constituído pelas seguintes entidades:
I – um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
II – um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – dois representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
IV – dois representantes da Câmara Municipal de Carbonita;
V - dois representantes dos movimentos populares organizados e atuantes no município de Carbonita."
...
"§1º. A Presidência do Conselho-Gestor do FMHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social."
...
"§3º. Competirá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social proporcionar ao Conselho os meios necessários ao exercício de suas competências."

Art. 2.º . Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Carbonita, 19 de Maio de 2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:9806F6DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 358/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMINIO PARA A CONSTRUÇÃO DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CARBONITA / MG

O Prefeito Municipal de Carbonita, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto – Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº. 2.786, de 21 de maio de 1956, **DECRETA**:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio , com vistas a implantação da Usina de Triagem e compostagem de Resíduos Sólidos, imóvel situado no Município de Carbonita-MG, conforme descrições topográficas abaixo caracterizadas e descritas, a saber:

a) área necessária à implantação da Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos:
Imóvel Rural situado no Município de CARBONITA-MG, com a Denominação de " Diamante" , com área de 17.577,30 Metros Quadrados, ou seja, 1,7577 hectares, distante a aproximadamente 8.600 metros da sede deste município, com memorial descritivo Constante no Anexo I deste Decreto. Área de propriedade presumida da ARCELORMITTAL Brasil S.A.

Artigo 2º- Área de terreno caracterizada e descrita no artigo anterior é necessária á implantação da Usina de Triagem e Compostagem de resíduos Sólidos do Município de Carbonita/MG.

Artigo 3º- O Município de Carbonita, na conformidade com a legislação vigente, está apto a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Artigo 1º deste Decreto, na oportunidade expressamente alegando urgência, para efeito de imissão na posse, cumprindo a exigência do Decreto-Lei Federal Nº 3.365, de Junho de 1941.

Artigo 4º- Ficam nomeados, o Sr. Sebastião José Macedo, vice-prefeito de CARBONITA-MG
e os servidores José Geraldo Vieira e Antônio Carlos Vieira, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão Especial de Avaliação afim de proceder a avaliação do bem a ser desapropriado.

Artigo 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carbonita, 18 de Maio de 2015.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:7278E945

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA ERRATA DO PL 60/2015

ERRATA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 57/2015

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 60/2015, COMUNICA aos interessados, que foi feita alteração nos itens 8 e Anexo II do Edital de Pregão Presencial nº 57/2014.

Leia-se:

8. PREÇO MÁXIMO PARA A LICITAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit	Valor Total
01	Rolo Compactador Vibratório, com capota aberta de aço, kit patas, peso operacional mínimo 7.200kg, modulo dianteiro liso com 3700kg, com tração nas rodas, comprimento mínimo 4.776mm, largura mínima de 1.852mm, motor Cummins 4BT 3.3(modelo igual ou superior), TIER 2(modelo igual ou superior), potência 80HP, 60 KW, SAE @ 2200RPM, alarme de ré, cinta cilindrado.(as especificações acima são mínimas, modelos que possuam equivalência de qualidade ou até mesmo qualidade superior serão aceitos).	Unidade	01	244.000,00	244.000,00
				Total Geral	**244.000,00**

Leia-se:

ANEXO II

Pregão Presencial nº 57/2015
Processo Licitatório nº 60/2015
TERMO DE REFERENCIA DE ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS E QUANTITATIVOS

Objeto

O presente Termo de Referencia tem por objeto é a aquisição de Rolo Compactador, com recursos provenientes do convênio nº 788836/2013 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**,** conforme especificações constantes neste Anexo.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Rolo Compactador Vibratório, com capota aberta de aço, kit patas, peso operacional mínimo 7.200kg, modulo dianteiro liso com 3700kg, com tração nas rodas, comprimento mínimo 4.776mm, largura mínima de 1.852mm, motor Cummins 4BT 3.3(modelo igual ou superior), TIER 2(modelo igual ou superior), potência 80HP, 60 KW, SAE @ 2200RPM, alarme de ré, cinta cilindrado.(as especificações acima são mínimas, modelos que possuam equivalência de qualidade ou até mesmo qualidade superior serão aceitos).	Unidade	01

Diante do exposto fica inalterada a data de abertura do Edital. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital acima.

Carmo do Cajuru, 19 de maio de 2015.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:93ACDE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 63/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 63/15 PP Nº. 60/15. Objeto: Aquisição de ferragens com fornecimento parcelado, para Secretaria Municipal de Obras Publicas. Entrega e abertura dos envelopes: dia 01/06/15 às 14h00min. Info tel: (037) 3244-0704
e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.
Site: www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:B588F0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 64/2015

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 64/15 PP Nº. 61/15 SRP. - Objeto: Aquisição de materiais de elétricos com fornecimento parcelado. Entrega e abertura dos envelopes: dia 03/06/15 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704
e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.
Site: www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:9D9377FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 015/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 015/2015, cujo objeto é a aquisição hipoclorito de cálcio congêneres para tratamento de água. Abertura das Propostas: 02 de junho de 2015, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br.
Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 19 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:B3964AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 108/2015 PREGÃO 021/2015

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em atendimento fonoaldiólogico ou profissional fonaldiólogo para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde", pelo período de quatro meses.

REALIZAÇÃO DO CERTAME:
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser
efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 03/06/2015

CREDENCIAMENTO: a partir das 9:00 hrs

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Na internet no site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo e-mail licitação2@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu e-mail.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:8A3A4869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º021/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADO: **IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA DA SAMMED PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE**

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES DO EDITAL.
VALOR DO DESCONTO: **8%(OITO POR CENTO)SOBRE A TABELA SAMMED**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO DE CONQUISTA.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:683932A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N.º 026/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADO: **MARCOS AUGUSTO CORREIA DE BARROS**
OBJETO: **CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DO BAR LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO CONQUISTA TÊNIS CLUBE, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS USUÁRIOS.**
VALOR: **R$ 501,00 (QUINHENTOS E UM REAIS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DA PRESENTE CONCESSÃO SERÁ DE 01(UM) ANO, A PARTIR DE SUA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 – CONCORRÊNCIA N.º 001/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:BF329655

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADO: **SANDRA BEATRIZ SILVEIRA BORGES ME**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA 32 DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS, FOTOS DO ACERVO HISTÓRICO, TRATAMENTO, RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS IMAGENS (PHOTOSHOP), MONTAGEM DE ARTE, DESIGN E MONTAGEM DE LAYOUTS, IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL HOLOGRÁFICO DOURADO AREIA, BASE U.V.COM IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO NA PLOTTER ROLAND COM RECORTE ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
VALOR: **R$ 4.160,00 (QUATRO MIL CENTO E SESSENTA REAIS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:0EA61D1F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3351

PORTARIA Nº 3351/2015, DE 15 DE MAIO DE 2015

Nomeia Comissão para avaliação de material de limpeza que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão para a avaliação de material de higiene e limpeza (vassoura), conforme especificado no Pregão Presencial nº 023/2015.

Artigo 2º - Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

GILDEMAR ALVES DE SOUZA
ANA PAULA SOARES SILVÉRIO
LUCIANA DA SILVA

Artigo 3º - A Comissão deverá avaliar os itens conforme especificados no processo licitatório acima mencionado, de acordo com o determinado no Edital e Termo de Referência.

Artigo 4º - A Comissão deverá apresentar o laudo de avaliação no máximo em 05 (cinco) dias.

Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8C909223

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL 3352

PORTARIA N.º 3352/15, DE 18.05.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***MARIA APARECIDA DA SILVEIRA CROSARA,*** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07 (sete) dias a partir de 14 de maio de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:61A49A75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 035/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, realizada, às 11:00 horas do dia 12/05/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços Nº 035/2015, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** totalizou o valor estimado de R$ 669.554,80. (Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto – Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:6F99D01F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 036/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, realizada, às 11:00 horas do dia 12/05/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços Nº 036/2015, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **MARMORARIA BELLA LTDA - ME,** totalizou o valor estimado de R$ 419.850,00. (Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto – Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:AFD62B68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 037/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, realizada, às 11:00 horas do dia 12/05/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços Nº 037/2015, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **PASCELLY E CIA LTDA - ME,** totalizou o valor estimado de R$ 666.503,60. (Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto – Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:6ADCD9F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 038/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, realizada, às 11:00 horas do dia 12/05/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços Nº 038/2015, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **TELHADOS LAFETÁ PRATES LTDA,** totalizou o valor estimado de R$ 1.736.515,60 (Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto – Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:12F2737A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 082/2015 PROC 035/2015

Cristália/MG - Proc.035/2015-Pregão Presencial 028/2015 - Aquisição de pneus, protetores e câmaras - **TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 082/2015** - Signatários Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Cinara Veloso Oliveira p/ Pit Stop Pneus Auto Center Ltda - CNPJ: 01.617.255/0001-60 - Val:R$169.306,00 - Data:13/05/15.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E1D80A30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 083/2015 PROC 035/2015

Cristália/MG - Proc.035/2015 - Pregão Presencial 028/2015 - Aquisição de pneus, protetores e câmaras - **TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 083/2015** - Signatários Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e João B. Zilli Neto P/JB Comercio Peças p/ Veículos Eireli-EPP - CNPJ:20.831.339/0001-47 - Val:R$75.831,00-Data:13/05/15.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:42ADF54F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 084/2015 PROC 035/2015

Cristália/MG - Proc.035/2015 - Pregão Presencial 028/2015- Aquisição de pneus, protetores e câmaras - **TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 084/2015-**Signatários Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Sergio Gontijo P/ Lider Pneus Ltda-EPP-ME - CNPJ 00.464.331/0001-82-Val: R$26.050,00-Data:13/05/15.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E24FA29C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00104/2015 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 13 de maio de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:BFE6B03D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00104/2015

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **R N R V COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA - ME**, CNPJ nº 11.175.793/0001-04, no valor estimado de R$ 7.409,10 (sete mil e quatrocentos e nove reais e dez centavos), os lotes 01, 02, 03 e 04, conforme ata de sessão pública, pelo período da data da assinatura do contrato até 13/05/2016.

Cruzília, 13 de maio de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:D6C4FFF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00084/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00104/2015, Pregão Presencial 00024/2015, firmou contrato administrativo nº 00084/2015 com a empresa **R N R V COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA,** CNPJ nº 11.175.793/0001-04, pelo valor estimado de R$ 7.409,10.

Cruzília MG, 18 de maio de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:AA54EC1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DIPSENSA Nº. 017/2015 – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Aquisição de material de enfermagem em caráter emergencial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Parte: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALATRES LTDA. – EPP - CNPJ: 05.997.927/0001-61.** Valor Total: R$ 38.657,40. Entrega total, até 10 (dez) dias após recebimento da NAF. Data: 19/05/2015.
Dotação:
02.09.02.10.301.1003.2111.3.3.90.30.00.1.55.00-643,
02.09.02.10.302.1005.2117.3.3.90.30.00.1.49.00-702,
02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.30.00.1.50.00-779.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B8E1492A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.679, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

NOMEIA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DE SALDO DE CAIXA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o inciso XII do art. 9º da Instrução Normativa nº 08, de 17 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos seguintes membros para conferência de valores existente em caixa em 31 de dezembro de 2014, para cumprimento do inciso XII do art. 9º da Instrução Normativa nº 08, de 17 de dezembro de 2003, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:
I – Maria Ilza Pereira Lima;
II – Helvécio Lopes de Moura;
III – Claudia Suely Rodrigues de Oliveira
Parágrafo único. Do resultado da conferência deverá ser emitido relatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de dezembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6C2B20C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.789, DE 19 DE MAIO DE 2015

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 054/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Auxiliar de Educador para Serviços de Proteção Social Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015:
- Adriane Santos Alves, CPF: 923.012.586-53;
- Helenice Aparecida Rodrigues dos Santos, CPF: 001.845.346-58;
- Maria de Fátima Mendes Freitas, CPF: 008.438.176-07;
- Maria Telma de Almeida Ribeiro, CPF: 062.590.696-93;
- Mônica da Costa Pinto, CPF: 104.656.236-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de maio de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:202462A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.790, DE 19 DE MAIO DE 2015

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 055/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Assistente Social para Serviços de Proteção Social Básica ou Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015:
- Adriana Gonçalves Ribeiro, CPF: 027.442.766-42;
- Ana Angélica Alves, CPF: 055.929.236-86;
- Andrea Noventa da Silva, CPF: 088.853.676-31;
- Betânia Paula Gonçalves Siriane, CPF: 041.301.996-92;
- Elaine Damasceno de Souza, CPF: 013.407.046-17;
- Gladston Augusto Correa, CPF: 089.037.848-71;
- Janaína Amália de Carvalho Ferreira, CPF: 077.592.106-80;
- Josiane Dias Pereira, CPF: 100.459.466-63;
- Marina dos Santos Oliveira, CPF: 073.841.186-89;
- Marlon Thiago da Costa Souza, CPF: 103.857.536-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de maio de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0B2B9F8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.564, DE 19 DE MAIO DE 2015

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 2.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, , QUE ATUALIZA OS TRIBUTOS, MULTAS E DEMAIS VALORES FIXADOS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ALTERADO PELO DECRETO Nº 2.525, DE 25 DE JANEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 391/2015 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no item XIII do Anexo I do Decreto nº 2.514, de 22 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 2.525, de 25 de janeiro de 2015, o subitem 13.22, com a seguinte redação:
"13.22 – Prestação de Serviço de demarcação de faixa auto propelida, incluídos combustível e operador, exceto transporte (por hora) R$ 136,49".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de maio de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7EDF452C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RESULTADO DE SORTEIO PARA ELABORAÇÃO DO ROL DE CREDENCIADOS - CREDENCIAMENTO 001/2015

Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de alienação de bens móveis inservíveis. Em consonância com o item 9, subitem 9.8 do Edital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para realização de sorteio, para elaboração do Rol de Credenciados, sendo apurado, conforme abaixo registrado:

ROL DE CREDENCIADOS	
Classificação	**Leiloeiros:**
1º	PAULO CÉSAR AGOSTINHO
2º	MARCO ANTÔNICO FERREIRA LOPES
3º	PASCHOAL COSTA NETO
4º	CRISTIANO GOMES FERREIRA
5º	GUSTAVO COSTA AGUIAR DE OLIVEIRA
6º	PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA
7º	ROGÉRIO LOPES FERREIRA

Curvelo/MG. 19/5/2015.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:875FA1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – DECISÃO ADMINISTRATIVA PREGÃO PRESENCIAL 023/2015

Objeto: locação de palco, estruturas em Box Truss, Estruturas em placas metálicas para fechamento de área, Sonorização, Iluminação, Grupo Gerador, Painel de LED, Estrutura metálica para fechamento com serviços de Portaria, todos com prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção e operação, para realização do Forró 2015, na Praça Central do Brasil, período de 9 a 12/07/2015. Participaram do certame Espaço Negro Produções ltda., Gonçalves & Araújo Produções & Eventos Ltda.-ME, Graco Som Ltda-EPP, Minas Eventos Ltda., Locaflex Ltda-EPP, Sergio Ricardo Abad Maciel – ME, Nova Star Produções Ltda-ME, J de O Souza Eventos –ME, Gouveia Promoções e Eventos ltda., R & A Locações, Serviços e Eventos Ltda-EPP, Tom e Taty Produções Eventos e Locações Ltda., L&S Locações, Serviços e Eventos Ltda. , E & B Produções e Eventos ltda., J.James Produções Artísticas Ltda., Príncipe da Paz Produções e Eventos Ltdfa-ME, Planet Comercio e Serviços ltda., Mega Palco Serviços e Eventos ltda., Camarote Serviços e Eventos ltda., Valente Tendas Coberturas & Eventos Ltda., Sambart do Brasil Produção de Eventos Culturais Ltda. Após credenciamento das empresas participantes, foram recebidas as propostas de preços, analisadas, e na seqüência, foi realizada a fase de lances com as empresas que ofereceram melhores preços. Para o lote 01 foi realizado disputa entre a empresa J.James Produções Artísticas Ltda., E & B Produções e Eventos ltda. e Espaço Negro Produções ltda., tendo como vencedora a empresa E & B Produções e Eventos Ltda., no valor de R$ 26.800,00; Lote 02 lances da empresa Espaço Negro Produções Artísticas Ltda., J.James Produções ltda., saindo vencedora a Empresa Espaço Negro Produções ltda., no valor de R$ 33.990,00; Lote 03 houve propostas da empresa J de O Souza Eventos, J.James Produções Artitiscas Ltda. e Príncipe da Paz Produções e Eventos ltda., não houve lances, sendo ganhadora a proposta de menor valor da empresa J. de O Souza Eventos, no valor de R$ 15.000,00; Lote 04, houve

proposta da empresa Planet Comercio & Serviços ltda., Espaço Negro Produções ltda. e Sergio Ricardo Abad Maciel –ME, havendo lance apenas da empresa Espaço Negro Produções Ltda., que saiu vencedora no valor de R$ 31.990,00(trinta e um mil, novecentos e noventa reais). Ao final sagraram vencedoras:

Lote 01	E & B Produções e Eventos ltda.	R$ 26.800,00
Lote 02	Espaço Negro Produções Ltda.	R$ 33.990,00
Lote 03	J.de O. Souza Eventos –ME	R$ 15.000,00
Lote 04	Espaço Negro Produções Ltda.	R$ 31.990,00

No prazo legal, a empresa E. & B Produções e Eventos ltda., interpôs Recurso Administrativo em face da empresa Espaço Negro Produções Ltda. e empresa J. de O.de Souza Eventos Ltda. Em relação à empresa Espaço Negro Produções Ltda., aduz em síntese que a mesma não apresentou os equipamentos condizente com o tamanho e quantidades, complexidade técnica operacional e especificidades exigidas no edital, não atendendo os requisitos do edital; que o atestado técnico não demonstra que tenha realizado prestação de serviços do porte técnico operacional e similar do Forro de Curvelo, especialmente em relação ao publico estimado de 100.000(cem mil) pessoas; que não lhe foi dado oportunidade de dar o melhor lance, tendo sua proposta apenas considerada empatada, não lhe dando o arbítrio da sorte no sorteio. Por fim, pugna pela revisão da decisão da Comissão Permanente de Licitação para declarar inabilitada a mencionada empresa e, posteriormente, observar a classificação das propostas, no presente caso, sua habilitação e julgando-a vencedora, por ter apresentado a melhor proposta e atendido todos os requisitos do edital. Com referência a empresa J. de O. de Souza Eventos Ltda., argumenta que a mesma apresentou Certidão de Registro de pessoa jurídica sem as devidas alterações jurídicas necessárias a sua validade, por não ter alterado o endereço e nem o aumento no capital no CREA, estando sua certidão junto ao CREA desatualizada, não atendendo os dispositivos editalicios; apresentou atestado do CREA-SP, sem o visto do CREA/MG, formalidade essencial para sua validade. Pede a inabilitação da empresa J.de O. de Souza Eventos Ltda.; consequentemente seguir a ordem de classificação das demais propostas e lances. Em contrarrazões, a empresa Espaço Negro Produções ltda., manifestou que todos os atestados técnicos estão de acordo com exigido no edital e a certidão negativa de falência foi emitida no site eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. e sua autenticidade foi verificada pela Comissão de Licitação. Atendeu rigorosamente a todos os requisitos do edital, portanto válida a sua habilitação e julgamento, vencedora para os lotes 02 e 04. Dada à vasta atribuição de competência da Comissão Permanente de Licitação, em diligência, notificou a empresa Espaço Negro Produções ltda., para no prazo de 48(quarenta e oito) horas comprovar a disponibilidade dos equipamentos constantes do Lote 02-locação de sonorização e iluminação e grupo gerador, com prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção e operação, bem como a indicação do local em que se encontram para vistoria. Em resposta à notificação a empresa informou apenas que para diligência "**conosco e nossos parceiros de trabalhos "**, deveria ser agendado dia e hora com os responsáveis pelos equipamentos nos endereços e telefones indicados devidos o material se encontrar a maior parte do tempo em serviços e em galpões. Na indicação constou equipamentos em diversas cidades de Minas Gerais, inclusive equipamentos de um mesmo objeto em diferentes localizações e ainda em cidades distantes uma da outra (exemplo equipamentos de iluminação em Coração de Jesus, Patos de Minas, Belo Horizonte, Brasília de Minas; equipamentos de sonorização em Coração de Jesus, Patos de Minas, Belo Horizonte; gerador em Montes Claros e Patos de Minas; considerando que em cada cidade foi indicado um responsável diferente. Em data de 13.05.2015, às 08 horas, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para conhecimento e julgamento dos recursos apresentados pela recorrente empresa E & B Produções e Eventos Ltda. Após discorrer sobre os pontos alegados pela Recorrente, a Comissão Permanente de Licitação concluiu em não acatar as razões recursais com referência a empresa J de O. de Souza Eventos Ltda., mas desclassificar por não ter atendido o disposto no item 7, subitem 7.1., alínea "i" do Edital, por não regularizar a sua situação fiscal junto ao município de sua jurisdição, referente a débitos mobiliários e imobiliários, no prazo concedido em virtude de sua situação de micro-empresa(item 7, subitem 7.5.1). Quanto à empresa Espaço Negro Produções Ltda. consideraram prejudicadas as razões da Recorrente, por não ter a recorrida comprovação de disponibilidade dos equipamentos, o que identificaria sua capacidade operacional, que ocasionou a sua desclassificação por não ter atendido o disposto no item 7, subitem 7.1, alínea "o" do Edital, posto que os requisitos técnicos exigidos no Edital, não foram contemplados em sua totalidade nos seus atestados técnicos. É o relatório. Fundamentação. O edital em seu item 7, subitem 7.1, letra " i e o" determina apresentação dos seguintes documentos: " **i – Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante, referente a débitos mobiliários e imobiliári9os, com vigência na data da abertura da sessão publica designada no item 1, observando o disposto no item 7.5;" O – Atestado(s) de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito publico ou privado, devidamente registrado(s) pelo CREA e acompanhado do CAT-Certidão de Acervo Técnico, em nome do licitante e dos seus responsáveis técnico (com habilitação em engenharia mecânica e /ou civil, engenharia elétrica, ou técnico em eletrotécnica, quando for o caso, de acordo com cada lote), de já haver executado serviços da mesma natureza em eventos de porte igual ou similar ao objeto licitado, em complexidade técnica e operacional que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento".** No item 7.5.1 prevê: **"Os licitantes que se declararem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto às certidões de regularidade fiscais apresentadas".** Já o item 7.5.1.1 menciona**: " Havendo alguma irregularidade nas certidões de regularidade fiscais das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que ao proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, observado o item anterior".** E por último a regra do item 7.5.1.2 – **" A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.5.1.1. deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado a Pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação".** No item 16.7 do edital dispõe: **" É facultado à Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.** Decido. Considerando as regras do Edital do Pregão Presencial nº 023/2015, em especial, as citações acima; considerando a diligência realizada pela Pregoeira; considerando que a empresa Espaço Negro Produções Ltda., não atendeu a notificação, não disponibilizando e demonstrando a sua capacidade técnica operacional em relação ao lote 02; considerando que a empresa J de O de Souza Eventos Ltda., não regularizou as pendências com referencia a certidão da Fazenda Municipal, no prazo concedido pela Pregoeira **DECIDO RATIFICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, para **CONHECER DOS RECURSOS** interpostos pelo Recorrente, entretanto deixando de lhes dar **PROVIMENTOS,** uma vez que foram prejudicados em razão de não ter a Recorrida empresa **ESPAÇO NEGRO PRODUÇÕES LTDA,** apresentado e comprovado a disponibilização dos equipamentos do lote 02 e a empresa **J DE O DE SOUZA EVENTOS LTDA**, regularizado a sua certidão de regularidade com a Fazenda Municipal de sua jurisdição no prazo concedido pela Pregoeira. **RATIFICAR** a decisão da Comissão de Licitação de **INABILITAR** a empresa **J DE O DE SOUZA EVENTOS LTDA**, por não ter atendido o disposto no item 7, subitem 7.1, letra " i" do edital e a **INABILITAÇÃO** da empresa **ESPAÇO NEGRO PRODUÇÕES LTDA**, por não ter atendido o disposto no item 7, subitem 7.1, letra "o" do edital, com referência ao LOTE 02. Diante das decisões acima deverá a Comissão Permanente de Licitação proceder a novo julgamento para o lote 02 e 03.

Notifiquem-se.
Publique-se.

Curvelo, 18/5/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal da Administração
Autoridade Competente

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BB0CC598

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2015

Objeto: Locação de palco, estruturas em Box Truss, Estruturas em placas metálicas para fechamento de área, Sonorização, Iluminação, Grupo Gerador, Painel de LED, Estrura metálica para fechamento com serviços de Portaria, todos com prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção e operação, para realização do Forró 2015, na Praça Central do Brasil, período de 9 a 12/07/2015. tendo em vista Decisão Administrativa, proferida nos autos do processo em epígrafe, fica designado o dia 26/5/2015, às 14 horas, para abertura da documentação de habilitação do 2º melhor classificado (J. JAMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.), para os lotes 02 e 03, do Anexo I do referido edital, e dos demais classificados, caso seja necessário.

Curvelo, 19/5/2015.

VALQUÍRIA MOREIRA DUARTE.
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:67AAEAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 028/2015

Objeto: contratação com microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para prestação de serviço de lavação geral, com polimento e lubrificação dos veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 11/6/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 19/5/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CC91A81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

Objeto: locação de equipamentos para monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, com manutenção e instalação de equipamentos para segurança e vigilância de prédios tombados pertencentes ao conjunto urbano da Praça Central do Brasil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 3/6/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 19/5/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7D401760

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

Objeto: Contratação de empresa para adequação, reforma e acréscimo no prédio onde funciona o Cadastro Único/Bolsa Família, localizado na R. Joaquim Felício, 77, centro, no Município de Curvelo/MG, através de recurso de cofinanciamento do Governo Federal – Portaria nº 754/2010 do MDS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, exclusiva para ME, EPP e equiparadas. – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 8/6/2015 às 8h30min. Abertura: 8/6/2015 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 19/5/2015.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C7CC605C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 125/2015
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO 019/2015
PREGÃO 013/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: Empresa **AGROPECUÁRIA UBÁ LTDA,** inscrita no CNPJ nº 19.511.039/0001-00, com sede na Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 113, Bairro centro, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-000
Objeto: ***AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA – GRADE NIVELADORA PARA TRATOR AGRÍCOLA E ARADO FIXO NOS TERMOS DO CONTRATO 1009742-88/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA***

ONDE CONSTAVA:
Valor: ***R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)***

PASSE A CONSTAR:
Valor: ***R$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)***

Prazo: 11.05.2015 a 31.07.2015.
Data: 11.05.2015

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:A323A4C6

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 15/04/2015. EDIÇÃO 1476

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório 020/2015
Pregão 014/2015

ONDE CONSTA:

Homologa o resultado do Processo indicado cujo objeto licitado é AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA NOS TERMOS DO CONTRATO 1011352-42/2015-PRODESA/MAPA

PASSE A CONSTAR:
Homologa o resultado do Processo indicado cujo objeto licitado é AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA NOS TERMOS DO CONTRATO 1011352-42/2013-PRODESA/MAPA

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:B1B97F71

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2997/2015 DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a documentação apresentada pela servidora Ana Maria Amorim Moreira, comunicando o deferimento de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS),
Considerando, o disposto no inciso VIII, do artigo 41 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
Considerando o teor do Art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social;
RESOLVE:
Art. 1º Fica declarada a vacância de uma das vagas de Professor I, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Ana Maria Amorim Moreira, concedida em 11 de fevereiro de 2015, conforme carta de Concessão emita pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 19 de maio de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:4262DF58

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2998/2015 DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a documentação apresentada pela servidora Maria Helena Pinheiro, comunicando o deferimento de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS),
Considerando, o disposto no inciso VIII, do artigo 41 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
Considerando o teor do Art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social;
RESOLVE:
Art. 1º Fica declarada a vacância de uma das vagas de Supervisor Escolar, em virtude da Aposentadoria por Idade da servidora Maria Helena Pinheiro, concedida em 02 de abril de 2015, conforme carta de Concessão emita pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 19 de maio de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:32B8F89B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0154, DE 18 DE MAIO DE 2015

EXONERA DETENTOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **RITA DE CÁSSIA LOPES DA SILVA** da função FG4 na Gerência de Documentos e Registros da Secretaria Municipal da Educação a partir de 11/05/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/05/2015.

DIAMANTINA (MG), 18 DE MAIO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9F2E507E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0155, DE 18 DE MAIO DE 2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 119, CAP IV – SEÇÃO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995 – ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor WANDEIR JOSÉ BOTELHO, ocupante de cargo efetivo de Dentista, licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/05/2015.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/05/2015.

DIAMANTINA (MG), 18 DE MAIO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:43B16603

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0156, DE 18 DE MAIO DE 2015

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

DE ACORDO COM O ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;
Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;
DECRETA:
Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e por Tempo de Contribuição da servidora **VÂNIA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, matrícula 1345, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 13/2015, de 06 de maio de 2015, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Almoxarife, nos termos do Art.72, VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 18 de maio de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:28E7457B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório n.º 086/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º 042/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação ampla de serviços de consultoria, com especialização no acompanhamento de demandas relacionadas com Direito Público, Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Administração Pública. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que empresa interessada formulou questionamentos face às disposições do edital acima mencionado, sobre os quais a Administração tem o seguinte entendimento: 1. "O item 8.3.1 do edital, estabelece que o critério de julgamento será o de menor preço global. 2. Por sua vez, os itens 1.2 e 1.3 do termo de referência constante do Anexo I, discriminam o total de horas de serviço a ser prestado mensalmente e que vieram a compor o valor indicado como de referência no item 2, Caracterização do Objeto, do certame em análise, qual seja, R$ 401.262,67. Assim, o valor a ser ofertado deverá ser pelo serviço, compreendendo o período de 12 meses, sendo 150 horas de atendimento por mês". Inalteradas as disposições editalícias.

Diamantina, 19 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:257520BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PREGÃO 101/2015

Processo Licitatório n.º 101/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 049/2015. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos de sondagem necessários para elaboração dos projetos técnicos de construção de muro de arrimo ao longo da rua da bateia, conforme contrato de repasse nº1.018.445-99/2014/MCIDADES/CAIXA. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 03/06/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 19 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:B31CE887

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 031/2015 – Tomada de Preços nº 001/2015 – Contratado: H & C Construtora Ltda. – ME. Valor do Contrato: R$ 435.660,57. Objeto: contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por menor preço por lote, incluindo-se material e mão-de-obra, para execução das obras e serviços na construção de 02(duas) pontes sobre os Córregos Laranjeiras e Divino, conforme Contrato de Repasse nº 1020996-13/MDL/União Federal/Caixa. (a) Maicon Brito Oliveira, Henrique Teixeira Pinto de Carvalho.

Divino das Laranjeiras, 19 de maio de 2015.

JACILMA DEOCLÉCIO PALMARES LÚCIO BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:F78E1B30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 032/2015 – Tomada de Preços nº 002/2015 – Contratado: H & C Construtora Ltda. – ME. Valor do Contrato: R$ 505.758,65. Objeto: contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por menor preço por lote, incluindo-se material e mão-de-obra, para execução das obras e serviços na construção de 03(três) pontes sobre os Córregos Laranjeiras e Divino, conforme Contrato de Repasse nº 1020997-38/MDL/União Federal/Caixa. (a) Maicon Brito Oliveira, Henrique Teixeira Pinto de Carvalho.

Divino das Laranjeiras, 19 de maio de 2015.

JACILMA DEOCLÉCIO PALMARES LÚCIO BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:FBA9F127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2012, FIRMADO EM 16/11/2012, COM A EMPRESA ALGAR MULTIMÍDIA S/A

Do Objeto: Alteração do preço da Cláusula quarta: Os preços a serem considerados neste contrato são aqueles aprovados pela ANATEL e definidos no processo licitatório realizado: Pela prestação do serviço contratado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R$ 5.157,19 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) – com impostos, observados os seguintes termos; Da Dotação Orçamentária: 03.3.90.39.00 – (Outros serviços

de Terceiros PJ); Valor mensal: R$ 5.157, 19; Nota de Empenho nº 000003 de 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13252A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 04/2015 – SEMUSA DESISTÊNCIA

Comunicamos a quem possa interessar a desistência de Raquel Ribeiro Quadros (17°colocado) do Processo Seletivo Público Simplificado N° 04/2015 – SEMUSA.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014 - GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:039AE625

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2015 - P.A.L. nº 008/2015 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2014 de 20-03-2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível Óleo Diesel Comum e Etanol para ser utilizado na frota de veículos do CISVI, no dia 10 (dez) de junho de 2015 às 13:30 horas (treze e trinta), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770.

DIVINÓPOLIS, 19 DE MAIO DE 2015
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF69DC33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 007/2015 – Pregão Presencial n. 005/2015 – Processo Licitatório n. 006/2015 – Contratado: BIOIMAGEM SANTA MÔNICA LTDA.- Objeto: Realização de 200 unid. (duzentos) exames de Tomografia de tórax com contraste e 100 unid. (cem) exames de Tomografia de membros com contraste incluído, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados– Valor: Exame de Tomografia de tórax com contraste será de R$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos) e os exames de Tomografia de membros com contraste incluído será no valor de R$ 200,00 (duzentos reis).
Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: A duração do contrato será de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais.

Divinópolis, 02 de junho de 2015

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C727990

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 008/2015 – Pregão Presencial n. 005/2015 – Processo Licitatório n. 006/2015 – Contratado: NEUROCORDIS SOCIEDADE SIMPLES- Objeto: Realização de 200 unid. (duzentos) exames de Tomografia de Crânio com contraste incluído, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, conforme especificações que se seguem neste contrato Valor: O valor unitário do exame de Tomografia de Crânio com contraste será de R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: A duração do contrato será de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais.

Divinópolis, 02 de junho de 2015

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3865B6B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de TERMO ADITIVO N.º 001/2015 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. º 009/2011– PREGÃO PRESENCIAL n. º 006/2011– PROCESSO LICITATÓRIO n. º 006/2011 - Contratado: UNIMED DIVINÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.– Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 04 (quatro) de maio de 2015 a 03 (três) de maio de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores modificações

Divinópolis, 30 de abril de 2015

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4D079C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de TERMO ADITIVO N.º 001/2015 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. º 034/2014– PREGÃO PRESENCIAL n. º 018/2014– PROCESSO LICITATÓRIO n. º 020/2014 - Contratado: BIOIMAGEM SANTA MÔNICA LTDA.– Objeto: Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial contratado de exames de tomografia computadorizada de abdome (completa), que passará a ser de 187 (cento e oitenta e sete) exames, sendo que o valor pago pelos respectivos exames continuará a ser no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado.

Divinópolis, 08 de maio de 2015

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A92CDF3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de TERMO ADITIVO N.º 001/2015 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. º 008/2014– PREGÃO PRESENCIAL n. º 007/2014– PROCESSO LICITATÓRIO n. º 007/2014 - Contratado: CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA.– Objeto: 01 - Acréscimo de 25 % (vinte e cinco) ao quantitativo inicial contratado de fornecimento de combustível Arla 32 – galão de 20 lt., que passará a ser um total de 39 galões, sendo que o valor pago pelos respectivos galões de 20 lt. fornecidos continuará a ser de R$ 66,00 (sessenta e seis reais), não havendo acréscimo de valor. 02 - Prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 24 (vinte e quatro) de abril de 2015 a 23 (vinte e três) de julho de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Divinópolis, 23 de abril de 2015

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F051C592

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 14/2014 – SEMUSA DESISTÊNCIA

Comunicamos a quem possa interessar a desistência de Driely Sthefanie do Amaral Silva (2°colocado – Assistente Social)do Processo Seletivo Público Simplificado N° 14/2014 – SEMUSA.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5636A62A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Edital do Pregão nº 17/2015, a Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que no dia 03 de junho de 2015, a partir das 08H30MIN , será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. Cujo objeto é a Aquisição Medicamentos em geral para manutenção da Farmácia Municipal, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137, ou e-mail – licitadombosco@hotmail.com ou no edifício sede da

Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, 19 de maio de 2015,

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro oficial
Portaria 033/2014.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:DA2523EB

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

Edital do Pregão nº 18/2015, a Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que no dia 19 de junho de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por LOTE. Cujo objeto é a Contratação de empresa para Fornecimento de Refeições para diversas secretarias, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137, ou e-mail – licitadombosco@hotmail.com ou no edifício sede da

Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, 19 de maio de 2015,

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 033/2014.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:7DEDFF7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 053/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015.

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO ENQUADRAMENTO NO NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, TIBÚRCIO no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal e art. 53 da Lei complementar nº 013, de 06.05.2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica composta a comissão para estudo de realização do enquadramento no novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde deste Município com os seguintes membros:

1 – ANA PAULDA SILVA BELO – Secretária Municipal de Saúde deste Município;
2 – CÁCIA VALÉRIA DOS SANTOS – Funcionária do RH deste município;
3 – ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA – Servidor desta Prefeitura;
4 – DÉBORA KARINA LOURENÇO – Enfermeira do Hospital Municipal Dr. Ênio Luiz de Almeida Sousa;
5 – CLÁUDIA AMÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA – Auxiliar de Enfermagem do Hospital citado no item anterior.

Art. 2º. A Presente comissão ao final do estudo realizado deverá elaborar relatório circunstanciado dos enquadramentos que será submetido à aprovação do Prefeito (LC, Nº 013, de 06.05.2015, art. 43, § único).

Art. 3º. A presente comissão deverá reunir-se dia 21.05.2015, a partir das 08:00 horas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 19 de maio de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:AC560389

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 052, DE 19-05-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária LUCIENE DAS GRAÇAS BERNARDES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **LUCIENE DAS GRAÇAS BERNARDES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2014 a 01.01.2015, saindo de férias no dia 01 de junho de 2015 e retornando ao trabalho no dia 01 de julho de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:40AC000C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.097, em 19.05.2015 a Srª. **sueli evanilde de sousa silva**, funcionário desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 19 de maio de 2015 a 02 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:12E80618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2989, DE 14 DE MAIO DE 2015

Designa servidora para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna 088/2015, encaminhada pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, datada de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Mariana Magela Ramos** para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos de prestação de serviços de cópias/impressões, com fornecimento, em regime de comodato, de máquinas copiadoras, para atendimento a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 14 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:74A76111

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2990, DE 14 DE MAIO DE 2015

Designa servidora para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna nº 61, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, datada de 12 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Anienne Teixeira de Ázara** para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos de monitoramento de alarme 24 horas instalado no Centro de Educação Infantil Dona Maruca, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 14 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:80F736A9

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2991, DE 14 DE MAIO DE 2015

Designa Servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna nº 64, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, datada de 12 de maio de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nomeados para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos de monitoramento de alarme 24 horas, com instalação e manutenção, sem qualquer ônus adicional para o erário:
a) Escola Municipal Papa Pio XII
Adriana Carla Baldone Martins
b) Escola Municipal Lídia Braga
Maria Teresa Machado Silva
c) Escola Municipal Angelita Gomes Pereira
Ângela Aparecida de Oliveira Alves
d) Escola Municipal Florêncio Rodrigues Nunes
Vilma Helena dos Reis de Souza
e) Escola Municipal José Antônio do Couto
Rita Inês Cunha
f) Escola Municipal José João de Melo
Andréia Braz Pacheco
g) Escola Municipal CAIC
Vera Lúcia Alves Teixeira
h) CEI Dercy Alves Praça
Kleizy Nunes Cordeiro Miranda
i) Escola Municipal de Línguas e Educação Múltipla Professora Helena Kemper
Costa
Reni Junio de Oliveira
j) Centro Tecnológico da E. M. Angelita Gomes Pereira
Ângela Aparecida de Oliveira Alves
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 14 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:686C3DB4

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2992, DE 14 DE MAIO DE 2015

Designa servidora para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna nº 65, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, datada de 12 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Maria Teresa Machado Silva** para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato de Locação de Circuito Fechado de Televisão, com instalação e manutenção, para a Escola Municipal Lídia Braga, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 14 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E63A36C7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2993, DE 14 DE MAIO DE 2015

Designa Servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna nº 66, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, datada de 12 de maio de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nomeados para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos de locação/comodato de máquinas copiadoras, sem qualquer ônus adicional para o erário:
a) Escola Municipal Angelina Gomes Pereira
Ângela Aparecida de Oliveira Alves
b) Escola Municipal Haydee Garcia Guerzoni
Úrçula Geralda da Silveira
c) Escola Municipal Florêncio Rodrigues Nunes
Vilma Helena dos Reis de Souza
d) Escola Municipal José Antônio do Couto
Rita Inês Cunha
e) Escola Municipal José João de Melo
Andréia Braz Pacheco
f) Escola Municipal Papa Pio XII
Adriana Carla Baldone Martins
g) Escola Municipal de Línguas e Educação Múltipla Professora Helena Kemper Costa
Reni Junio de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 14 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8DEC33D4

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2011 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1072/2011, PREGÃO Nº 0107/2011)

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: FRANCISCANI & FRANCISCANI PREVENÇÃO EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Da Fiscalização: Passa a

ser de responsabilidade da servidora *Josiane Rosa do Couto*, designada pela Portaria Municipal nº. 2663 de 11 de março de 2013. Data: 15/05/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FE8C80C9

PORTARIAS
RETIFICAÇÃO - PREGÃO 046/2015

RETIFICO a publicação do Processo Licitatório 059/2015, Pregão 046/2015, ocorrido no dia 18/05/2015, na edição n° 1497, ano VII. Sendo que onde se lê: Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 079/15, Processo Licitatório nº. 059/15 – Pregão nº. 046/15 – Contratada: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA** => R$ 432.000,00**.** Vigência: 15/05/2015 a 15/06/2016. Moacir Ribeiro da Silva – Prefeito Municipal. Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, vencedora no Processo Licitatório nº. 059/15, Pregão nº. 046/15. Prefeitura Municipal de Formiga/MG. Moacir Ribeiro da Silva – Prefeito Municipal. Leia-se agora: Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 079/15, Processo Licitatório nº. 059/15 – Pregão nº. 046/15 – Contratada: **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA** => R$ 432.000,00**.** Vigência: 15/05/2015 a 15/06/2016. Moacir Ribeiro da Silva – Prefeito Municipal. Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, vencedora no Processo Licitatório nº. 059/15, Pregão nº. 046/15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga-MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D9C6976E

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 056/15

Processo Licitatório nº. 052/15 – Pregão nº. 040/15 – Contratada: **DIFARMIG LTDA** => R$ 4.719,00**.** Vigência: 12/05/2015 a 12/05/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7AE9D0B9

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 057/15

Processo Licitatório nº. 052/15 – Pregão nº. 040/15 – Contratada: **BH LABORATÓRIOS LTDA** => R$ 75.010,00**.** Vigência: 12/05/2015 a 12/05/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1048C31E

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 058/15

Processo Licitatório nº. 052/15 – Pregão nº. 040/15 – Contratada: **BRASFILME COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** => R$ 19.440,00**.** Vigência: 12/05/2015 a 12/05/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6676B6F7

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 059/15

Processo Licitatório nº. 052/15 – Pregão nº. 040/15 – Contratada: **ALFALAGOS LTDA** => R$ 60.571,05**.** Vigência: 12/05/2015 a 12/05/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E8EAF6F5

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 060/15

Processo Licitatório nº. 052/15 – Pregão nº. 040/15 – Contratada: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** => R$ 228.023,60**.** Vigência: 12/05/2015 a 12/05/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3A61C810

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 061/15

Processo Licitatório nº. 052/15 – Pregão nº. 040/15 – Contratada: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** => R$ 28.765,00**.** Vigência: 12/05/2015 a 12/05/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AF2A27B9

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 062/15

Processo Licitatório nº. 052/15 – Pregão nº. 040/15 – Contratada: **INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA – EPP** => R$ 15.850,00**.** Vigência: 12/05/2015 a 12/05/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:15AAF01A

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 063/15

Processo Licitatório nº. 052/15 – Pregão nº. 040/15 – Contratada: **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME** => R$ 46.327,50**.** Vigência: 12/05/2015 a 12/05/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:78FE54D8

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 064/15

Processo Licitatório nº. 052/15 – Pregão nº. 040/15 – Contratada: **HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI – EPP** => R$ 5.330,00**.** Vigência: 12/05/2015 a 12/05/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BD82AB4A

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 065/15

Processo Licitatório nº. 052/15 – Pregão nº. 040/15 – Contratada: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** => R$ 23.040,00**.** Vigência: 12/05/2015 a 12/05/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:71FA436F

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 066/15

Processo Licitatório nº. 052/15 – Pregão nº. 040/15 – Contratada: **PHOENIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CINTIFICOS LTDA** => R$ 43.000,00**.** Vigência: 12/05/2015 a 12/05/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:56C0EA63

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 067/15

Processo Licitatório nº. 052/15 – Pregão nº. 040/15 – Contratada: **DRAGUER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** => R$ 70.792,66**.** Vigência: 12/05/2015 a 12/05/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:21DDA6D1

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 068/15

Processo Licitatório nº. 052/15 – Pregão nº. 040/15 – Contratada: **GOLD CARE ASSISTENCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA** => R$ 20.876,00**.** Vigência: 12/05/2015 a 12/05/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DAD086D8

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **DIFARMIG LTDA, BH LABORATÓRIOS LTDA, BRASFILME COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ALFALAGOS LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA – EPP, GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME, HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI – EPP, BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PHOENIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CINTIFICOS LTDA, DRAGUER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e GOLD CARE ASSISTENCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 052/15, Pregão nº. 040/15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:31E88CB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº18/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2015

DATA DE ABERTURA: 02/06/2015 HS: 15:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr. Fábio Ramalho Siqueira, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº034/2015, modalidade Pregão Presencial nº.018/2015, tipo menor preço por item para **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.**
O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228. Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 19 de maio de 2015

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:3CC64D00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 419/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 055/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2014. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 419/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **SHIRLEY CARDOSO FROES – ME**. VALOR GLOBAL: R$ 18.330,00 (dezoito mil trezentos e trinta reais); Objeto: "Locação de sonorização de porte pequeno e médio para a zona urbana e rural de Francisco Sá/MG". Período do contrato: 12/05/2015 até 12/05/2016. Data da assinatura: 12/05/2015

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:70AFFDD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 005/2015

Francisco Sá/MG – Processo Licitatório 043/2015 – DISPENSA N°. 005/2015. Nos termos dos artigos 24, inciso X da Lei N° 8666/93, aos 12 de maio de 2015 ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar JOANA DE FATIMA COLARES PENA pelo valor global de R$ 9600,00 (nove mil e seiscentos reais), para locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Educação.

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:BC888DEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EDITAL DE CONCURSO 001/2015

O Município de Francisco Sá – MG, torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal, sob regime Estatutário. O Concurso Público será realizado no formato do concurso unificado, por microrregião, conforme idealizado pelo MPMG/Promotoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Norte de Minas, pela Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – AMAMS – e pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. O concurso será coordenado pela Comissão Técnica de Concursos da Unimontes – Cotec – e realizado em conformidade com legislação pertinente e com as normas do Edital. INSCRIÇÕES: pela internet, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, a saber: Inscrição com pagamento da taxa: de 8h de 8/6/2015 a 18h de 8/7/2015; Pré-inscrição (pedido de isenção da taxa, nos termos do subitem 2.4 do Edital): de 8h de 8/6/2015 a 18h de 12/6/2015. CARTÃO DE INSCRIÇÃO: a partir de 3/8/2015, pelo sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br. SISTEMA DO CONCURSO PÚBLICO/DATAS: Provas de Múltipla Escolha (item V do Edital e Anexo II): dia 9/8/2015; Prova de Títulos (item VI do Edital). RESULTADO FINAL: até 27/10/2015. RESULTADO DEFINITIVO: até 11/11/2015. O Edital, na íntegra, e os resultados do Concurso serão divulgados no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br e na sede da Prefeitura Municipal.

Francisco Sá – MG, 15 de maio de 2015.

DENILSON RODRIGUES SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:845721DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2015

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 006/2015- Data e horário da sessão 09/04/2015 – 09:00 horas - Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto (manilhas) para drenagem de águas na zona rural e zona urbana, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra- Estrutura e Transportes - Empresa Concorrente – WOLFF FILHO COMERCIO INDÚSTRIA LTDA - EPP, CNPJ: 16.977.852/0001-73. Empresa Vencedora: WOLFF FILHO COMERCIO INDÚSTRIA LTDA - EPP CNPJ: 16.977.852/0001-73, Registrou preço para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com o valor global de R$ 241.075,00 (duzentos e quarenta e um mil e setenta e cinco reais).

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: WOLFF FILHO COMERCIO INDÚSTRIA LTDA - EPP, CNPJ: 16.977.852/0001-73 – Valor Global Registrado: R$ 241.075,00 (duzentos e quarenta e um mil e setenta e cinco reais). Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto (manilhas) para drenagem de águas na zona rural e zona urbana, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra- Estrutura e Transportes. Data 13/04/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:B106B254

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2015

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 007/2015- Data e horário da sessão 07/04/2015 – 10:00 horas - Objeto da Licitação: registro de preços para futuro e eventual aquisição de medicamentos de "a" a "z", através do maior percentual de desconto sobre tabela cmed, pelo período de 12 (doze) meses. recurso atenção básica e atenção de média e alta complexidade ambulatorial . secretaria municipal de saúde - Empresas Concorrentes – GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 07.790.854/0001-68, e UILDO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.243737/0001-47 Empresa Vencedora: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA , CNPJ: 07.790.854/0001-68, Registrou percentual de desconto para os lotes 01 e 02, sendo 46% o percentual de desconto para o lote 01 e 50% o percentual de desconto para o lote 02; UILDO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA- ME, CNPJ: 08.243737/0001-47 registrou percentual de desconto para o lote 03, sendo 08% o percentual de desconto.

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 07.790.854/0001-68– Registrou percentual de desconto para os lotes 01 e 02, sendo 46% o percentual de desconto para o lote 01 e 50% o percentual de desconto para o lote 02; UILDO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA-ME, CNPJ: 08.243737/0001-47 registrou percentual de desconto para o lote 03, sendo 08% o percentual de desconto. Objeto: registro de preços para futuro e eventual aquisição de medicamentos de "a" a "z", através do maior percentual de desconto sobre tabela cmed, pelo período de 12 (doze) meses. recurso atenção básica e atenção de média e alta complexidade ambulatorial . Secretaria Municipal de Saúde. Data 09/04/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:4E06FADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

Município de Fronteira dos Vales - Extrato Homologação - Proc. 013/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/2015. Objeto: contratação de empresa ou transportadores autônomos para prestação de serviços de transporte escolar das redes de ensino municipal e estadual. Homologado dia 03/03/2015. Adjudicado: Mário Alves Bonfim-ME - CNPJ. 04.414.856/0001-34 com o valor global de R$ 426.720,00 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e vinte reais)

HAYDEN MATOS BATISTA.
Prefeito do Município

Município de Fronteira dos Vales - Extrato de Contrato – Pregão Presencial 005/2015 Processo Licitatório 013/2015 – Empresa: Mário Alves Bonfim-ME - CNPJ. 04.414.856/0001-34 – Valor Global: de R$ 426.720,00 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e vinte reais).objeto: contratação de empresa ou transportadores autônomos para prestação de serviços de transporte escolar das redes de ensino municipal e estadual. Vigência: 03/03/2015 a 31/12/2015.

HAYDEN MATOS BATISTA.
Prefeito do Município

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:AA469762

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2015

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - RESULTADO FINAL DOP PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 001/2015- Data e horário da sessão 27/01/2015 – 10:00 horas - Objeto da Licitação: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação aos pacientes em tratamento em Belo Horizonte - Empresa Concorrente – HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA-ME CNPJ: 13.630.715/0001-70. Empresa Vencedora: HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA-ME CNPJ: 13.630.715/0001-70, Registrou preço para o item 01 com o valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA-ME CNPJ: 13.630.715/0001-70 – Valor Global Registrado: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação aos pacientes em tratamento em Belo Horizonte. Data 30/01/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:40DC7626

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015

Município de Fronteira dos Vales/MG - Extrato Homologação – Processo Licitatório 008/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2015. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria em Administração Pública Municipal com Prestação de Serviços, Contábeis, Jurídico, Econômico-Financeira e Orçamentária nas Secretarias de Administração, Saúde e Educação. homologado dia 12/02/2015. adjudicado:) Aliança Assessoria e Consultoria Ltda. - CNPJ. 10.360.136/0001-66, com o valor global de R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

HAYDEN MATOS BATISTA.
Prefeito do Município

Município de Fronteira dos Vales/MG - Extrato de Contrato – Pregão Presencial n° 003/2015 Processo Licitatório 008/2015 – Empresa: Aliança Assessoria e Consultoria Ltda. - CNPJ. 10.360.136/0001-66, com o valor global de R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria em Administração Pública Municipal com Prestação de Serviços, Contábeis, Jurídico, Econômico-Financeira e Orçamentária nas Secretarias de Administração, Saúde e Educação. Vigência: 02/03/2015 a 31/12/2015.

HAYDEN MATOS BATISTA.
Prefeito do Município

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:AE87A3AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2015

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - RESULTADO FINAL DOP PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 001/2015- Data e horário da sessão 27/01/2015 – 10:00 horas - Objeto da Licitação: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação aos pacientes em tratamento em Belo Horizonte - Empresa Concorrente – HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA-ME CNPJ: 13.630.715/0001-70. Empresa Vencedora: HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA-ME CNPJ: 13.630.715/0001-70, Registrou preço para o item 01 com o valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA-ME CNPJ: 13.630.715/0001-70 – Valor Global Registrado: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação aos pacientes em tratamento em Belo Horizonte. Data 30/01/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:38A9F9B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015

Município de Fronteira dos Vales/MG - Extrato Homologação – Processo Licitatório 007/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2015. Objeto: Contratação dos Serviços de Consultoria em RPPS para o Frontprev – Instituto de Previdência Municipal de Fronteira dos Vales – Minas Gerais, nas Áreas: Atuarial, Administrativa, Benefícios, Contábil, Financeira e Orçamentária, Jurídico do Frontprev, Visando à Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, Bem como o Atendimento às Demandas da Autarquia, Inclusive os Gerados pelo Ministério da Previdência Social e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. homologado dia 30/03/2015. adjudicado: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial - Ltda., CNPJ. 10.773.805/0001-25, com o valor global de de : R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

HAYDEN MATOS BATISTA.
Prefeito do Município

Município de Fronteira dos Vales/MG - Extrato de Contrato – Pregão Presencial n° 002/2015 Processo Licitatório 007/2015 – Empresa: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial - Ltda., CNPJ. 10.773.805/0001-25, com o valor global de : R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Objeto: Contratação dos Serviços de Consultoria em RPPS para o Frontprev – Instituto de Previdência Municipal de Fronteira dos Vales – Minas Gerais, nas Áreas: Atuarial, Administrativa, Benefícios, Contábil, Financeira e Orçamentária, Jurídico do Frontprev, Visando à Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, Bem como o Atendimento às Demandas da Autarquia, Inclusive os Gerados pelo Ministério da Previdência Social e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015.

HAYDEN MATOS BATISTA.
Prefeito do Município

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:CB7ACB17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

Município de Fronteira dos Vales/MG - Extrato Homologação – Processo Licitatorio 012/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 004/2015, referente ao Convenio n°089/2014.Objeto: Aquisição de uma Moto 0km, Motor Potência Mínima de 125 Cilindradas Destinada a Assistência à Saúde. homologado dia 02/03/2015. adjudicado:) Hucamotos Ltda - CNPJ. 20.861.244/00001-76, com o valor global de de R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinqüenta reais)

HAYDEN MATOS BATISTA.
Prefeito do Município

Município de Fronteira dos Vales/MG - Extrato de Contrato – Pregão Presencial n° 004/2015 Processo Licitatório 012/2015 referente ao Convenio n°089/2014 – Empresa: Hucamotos Ltda - CNPJ. 20.861.244/00001-76 – Valor Global: de R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinqüenta reais). Objeto: Aquisição de uma Moto 0km, Motor Potência Mínima de 125 Cilindradas Destinada a Assistência à Saúde. Vigência: 02/03/2015 a 31/12/2015.

HAYDEN MATOS BATISTA.
Prefeito do Município

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:08CC33F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015

Município de Fronteira dos Vales/MG - Extrato Homologação – Processo Licitatorio 017/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2015. Objeto: Contratação de Empresa para Assessoramento e Prestação de Serviços na Área da Saúde Humana, em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fronteira dos Vales/MG. homologado dia 30/03/2015. adjudicado:) A.Lima Prestação de Serviços EIRELI ME CNPJ: 15.136.866/0001-00, com o valor global de de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

HAYDEN MATOS BATISTA.
Prefeito do Município

Município de Fronteira dos Vales/MG - Extrato de Contrato – Pregão Presencial n° 008/2015 Processo Licitatório 017/2015 – Empresa: A.Lima Prestação de Serviços EIRELI ME CNPJ: 15.136.866/0001-00 – Valor Global: de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: Contratação de Empresa para Assessoramento e Prestação de Serviços na Área da Saúde Humana, em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fronteira dos Vales/MG. Vigência: 30/03/2015 a 31/12/2015.

HAYDEN MATOS BATISTA.
Prefeito do Município

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:4B7D321F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 012/2015

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - RESULTADO FINAL DOP PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 012/2015- Data e horário da sessão 23/04/2015 – 10:00 horas - Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERAL MEDICO HOSPIALAR, LABORATORIO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SIMPRO - Empresas Concorrentes – GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 07.790.854/0001-68, PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ: 12.576.098/0001-09. Empresas Vencedoras: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 07.790.854/0001-68, Registrou preço maior desconto para o lote 01 com o percentual de 43% (quarenta e três por cento) e PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ: 12.576.098/0001-09, Registrou preço maior desconto para o lote 02 com o percentual de 33% (trinta e três por cento) e para o lote 03 com o percentual de 33% (trinta e três por cento). - Não houve manifestação de interposição de recurso.

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 07.790.854/0001-68 – Lote 01 Valor Registrado de Percentual: 43% (quarenta e três por cento), Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERAL MEDICO HOSPIALAR, LABORATORIO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SIMPRO. Data 29/04/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ: 12.576.098/0001-09 – Lote 02 Valor Registrado de Percentual: 33% (trinta e três por cento) e Lote 03 Valor Registrado de Percentual: 33% (trinta e três por cento), Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERAL MEDICO HOSPIALAR, LABORATORIO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SIMPRO. Data 29/04/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:7A344554

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 013/2015

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - RESULTADO FINAL DOP PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 013/2015- Data e horário da sessão 24/04/2015 – 14:30 horas - Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS. - Empresa Concorrente – MARIO ALVES BOMFIM-ME CNPJ: 04.414.856/0001-64. Empresa Vencedora: MARIO ALVES BOMFIM-ME CNPJ: 04.414.856/0001-

64, Registrou preço para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com o valor global de R$ 1.549.700,00 (hum milhão quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos reais)

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: MARIO ALVES BOMFIM-ME CNPJ: 04.414.856/0001-64 – Valor Global Registrado: R$ 1.549.700,00 (hum milhão quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos reais). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS. Data 29/04/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:0126F579

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2015

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - RESULTADO FINAL DOP PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 010/2015- Data e horário da sessão 24/04/2015 – 09:00 horas - Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA, HIGIENE E LIMPEZA - Empresas Concorrentes – ANTONIO CARDOSO FONTES-ME CNPJ: 20.840.922.0001-14, JL CANDEIA PRODUTOS DE LIMPEZA –ME, CNPJ: *18.467.630/0001-36*, VM INFORMATICA LTDA-ME CNPJ: 13.765.464.0001-30. Empresas Vencedoras: ANTONIO CARDOSO FONTES-ME CNPJ: 20.840.922.0001-14, Registrou preço para os itens: 03, 04, 07, 08, 13, 16, 17, 20, 21, 24, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 40, 42, 47, 48, 54, 55, 59, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 100, 111, 113, 117, 118, 122, 123, 124, 126, 127, 132, 133, 149, 150, 152, 153, 156, 157, 164, 165, 167, 169, 178, 181, 183 e 184 com valor global R$ 79.774,00 (setenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais), JL CANDEIA PRODUTOS DE LIMPEZA –ME, CNPJ: *18.467.630/0001-36*, Registrou preço para os itens: 01, 06, 14, 18, 23, 26, 36, 39, 44, 45, 49, 51, 56, 58, 60, 102, 103, 119, 140, 143, 144, 170, 185, 186, 188, 189, 190, e 191 com valor global : R$ 66.270,00 (sessenta e seis mil duzentos e setenta reais), VM INFORMATICA LTDA-ME CNPJ: 13.765.464.0001-30, Registrou preço para os itens: 02, 09, 10, 11, 12, 15, 22, 25, 28, 31, 37, 38, 41, 43, 46, 52, 53, 63, 72, 73, 74, 76, 77, 81, 87, 96, 97, 99, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 114, 115, 116, 120, 121, 125, 128, 129, 130,134, 139, 141, 142, 145, 146, 147, 148, 151, 154, 155, 158, 159, 161, 162, 163, 166, 168, 172, 173, 174, 175, 176, 179, 180, 187, 193, 194 e 195, com valor global: R$ 83.099,00 (oitenta e três mil e noventa e nove reais).

MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Fronteira dos Vales – Fornecedor: ANTONIO CARDOSO FONTES-ME CNPJ: 20.840.922.0001-14 – Valor Global Registrado: R$ $ 79.774,00 (setenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais), JL CANDEIA PRODUTOS DE LIMPEZA –ME, CNPJ: *18.467.630/0001-36, valor global registrado:* R$ 66.270,00 (sessenta e seis mil duzentos e setenta reais),), VM INFORMATICA LTDA-ME CNPJ: 13.765.464.0001-30, valor global registrado: R$ 83.099,00 (oitenta e três mil e noventa e nove reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA, HIGIENE E LIMPEZA. Data 30/04/2015 – Vigência 12 (doze) meses.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:23C5D423

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
PREGÃO PRESENCIAL SRP 014/2015

Município de Fronteira dos Vales/MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP 014/2015 - O Município realizará no dia 03/06/2015, às 14:00 horas, o Pregão Presencial SRP nº 014/2015 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG**. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, tele/fax (33)3623-1268, e-mail:
licitacaofronteira@hotmail.com
nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas, 13:00 as 17:00.

Fronteira dos Vales/MG, 19 de Maio de 2015.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:39C3F3B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2015

Município de Fronteira dos Vales/MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP 015/2015 - O Município realizará no dia 08/06/2015, às 09:00 horas, o Pregão Presencial SRP nº 015/2015 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG**. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, tele/fax (33)3623-1268,
e-mail: licitacaofronteira@hotmail.com nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas, 13:00 as 17:00.

Fronteira dos Vales/MG, 19 de Maio de 2015.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:1DD87141

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 017/2015

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso VII DA Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de julho de 2010, homologado pelo Decreto Municipal no. 023/2011 de 09 de agosto de 2011, publicado em 27 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. MARIA HELENA MENDES GUIMARÃES, no cargo de Professor I (1ª, a 5ª série e Educação Infantil) candidata aprovada no concurso público de provas e títulos.

Publique-se e
registre-se.

Grão Mogol – MG, 18 de maio de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:34ADD7DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - PROCESSO Nº31/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/CULTURA/ GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE/SECRETARIA DE AGRICULTURA/PECUÁRIA/MEIO AMBIENTE – processo licitatório nº 31/2015, modalidade pregão presencial Objeto A CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FORNECIMENTO NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR E CONVENIADOS, COM INSTALAÇÃO EM COMODATO DE TANQUE, BOMBA MEDIDORA E FILTROS NECESSÁRIOS À GARANTIA DE QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS, OU DIRETAMENTE NO POSTO NO PERÍMETRO URBANO NESTE MUNICÍPIO, ATENDENDO AS REGRAS DE FORNECIMENTO, EM ESPECIAL DA ANP E À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.. Menor preço por Lote JULGAMENTO: 01/06/2015 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda mor, 19 de Maio de 2015

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:6F4F70AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEILÃO 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG – REPUBLICAÇÃO Edital de Leilão n° 001/2015 – RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob modalidade de LEILÃO, regida pela Lei Federal de n° 8.666/93 e alterações posteriores, pelo maior lance ou oferta, referente a alienação de bens moveis (veículo e maquinas), conforme edital, cujas cópias poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva 42, Centro, em dias úteis, durante o expediente normal. O LEILÃO será realizado a partir das 09:00 horas do dia 09/06/2015 na sala do setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva 42, Centro, na cidade de Indianópolis –MG. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelos fones:0(xx)34-3245.2000 - ou E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Prefeito Municipal.
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:26390A4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 068/2015 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ARMARINHOS, TECIDOS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: itens 02, 03, 05, 06 e 11 - **COMERCIAL GUTEMBERG LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 71.315.964/0001-77 sediada na Rua Do Atlético nº 495-A, bairro Maracanã CEP 39.403-071, na cidade de Montes Claros – MG, no valor total **R$148,54 (Cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos);** 01, 07, 08, 10, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 52 e 79 - **JOSÉ WELLINGTON MAGALHÃES OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 38.671.574/0001-64 sediada na Rua Praça Coronel Lucilio nº 292, Bairro – Centro - CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R$7.073,46 (Sete mil e setenta e três reais e quarenta e seis centavos); itens** 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 73, 74, 75, 77, 80, 81, 82 e 83 - **CONTEX TEXTIL EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.234.170/0001-94 sediada na Avenida Cônego Ramiro Leite nº 788, bairro Centro CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$20.117,69 (Vinte e mil e cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos)**; itens 58 e 61 - **ELIVANIO OLIVEIRA FREITAS - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.417.307/0001-55 sediada na Rua Coronel Sansão nº 442, bairro Centro CEP 39.330-000, na cidade de Brasília de Minas - MG, no valor total de **R$17.033,00 (Dezessete mil e trinta e três reais);** itens 51, 64, 65, 70, 78, 84, 85 e 86 - **FAME – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.991.095/0001-15 sediada na Av. Vila Rica nº 998, bairro Vera Cruz CEP 32.260-100, na cidade de Contagem - MG, no valor total de **R$24.083,28 (Vinte e quatro mil e oitenta e três reais e vinte e oito centavos);** itens 04, 09, 19, 20, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 87, 88 e 89 - **FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.698.905/0001-01 sediada na Rua Benjamin Constant nº 175, bairro Centro CEP 39.520-000, na cidade de Porteirinha - MG, no valor Total de **R$5.692,39 (Cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos);** itens 63, 66, 67, 68, 69, 71, 72 e 76 - **GENIU´S INDUSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.378.149/0001-22 sediada na Rua Guaporé nº 228, bairro Sumaré CEP 39.402-317, na cidade de Montes Claros - MG, no valor Total de **R$50.930,00 (Cinquenta mil e novecentos e trinta reais);**

Itacarambi - MG, 19 de maio de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1E825368

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 072/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: item 07 - **HÉLIO MARCELINO DA SILVA-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.855.700/0001-96 sediada na Rua

Major Durães nº 549, bairro Nossa S. de Fátima CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi – MG, no valor total **R$30.000,00 (Trinta mil reais);** 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09 - **JOSELITO FERREIRA DOURADO - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.205.538/0001-59 sediada na Av. Juca Nascimento nº 315, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R$121.400,00 (Cento e vinte e um mil e quatrocentos reais); item 01 - WELINGTON CAETANO DE SOUZA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.210.532/0001-32 sediada na Praça Teófilo de Alkmim nº 71, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais);**

Itacarambi - MG, 19 de maio de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5069FCEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2015 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: itens 02, 05, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 100 e 104 – **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.259.625/0001-06 sediada na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 2.343, bairro Carlos Prates CEP 30.710-020, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R$33.981,60 (Trinta e três mil e novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**; itens 04, 06, 72, 93 e 99 – **CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 64.440.688/0001-03 sediada na Av. Afonso Pena nº391, Bairro Centro CEP 39.400-098, na cidade de Montes Claros, no valor total de **R$2.592,00 (Dois mil e quinhentos e noventa e dois reais)**; item 49 – **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALR LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 25.725.813.0001-70 sediada na Rua Paracatu nº1280, Bairro Bandeirantes CEP 36.047-040, na cidade de Juiz de Fora - MG, no valor total de **R$220,00 (Duzentos e vinte reais)**; itens 09 e 73 – **LAB MIG EQUIPAMENTOS DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 16.541.960/0001-07 sediada na Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 1.015, Bairro Buritis CEP 30.493-030, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R$5.178,00 (Cinco mil e cento e setenta e oito reais);** itens 03, 07, 17, 18, 19, 39, 40, 41, 43, 58, 60, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 98, 101 e 103 – **LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 22.536.130/0001-86 sediada na Rua Castigliano nº181, Bairro Padre CEP 30.720.310, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R$ 41.426,50 (Quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).**

Itacarambi - MG, 19 de maio de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D41A2A3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 058/2015 – Pregão 006/2015 – Partes: Diagrama Grafismo, Imagem e Marketing LTDA e o Município de Itanhandu. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato. Data da nova vigência: 31/12/2015. Data da assinatura: 18/05/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F2F8B799

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 036/2015 – Pregão 089/2014 – Partes: Moema Comercial LTDA - ME, o Município de Itanhandu, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social de Itanhandu. Objeto: alteração na quantidade do item 12, reajustando em 17,50% o valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original em R$ 1.498,50, o valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 10.063,90. Data da assinatura: 19/05/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3110F5FD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU – Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato 035/15. Pregão 089/14. Partes: Supermercado Moadi LTDA, Município de Itanhandu, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social de Itanhandu. Objeto: reajuste de preço do item 67 para R$ 4,68, reajustando o valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original. Data da assinatura: 19/05/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A1392DB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2015

Homologação Pregão Presencial 006/2015 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que não homologa o Processo de Licitação nº009/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº006/2015, cujo objeto a aquisição de 01 (um) veículo 0 km, do tipo MINIVAN com 7 (sete) lugares, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I, adjudicada vencedora a licitante DINAUTO LTDA, não por estar em desacordo com os princípios e preceitos contidos na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, por não existir nele qualquer vício de ilegalidade, e estar de acordo com procedimento adequado, mas, por estar o preço acima do praticado pelo mercado, constatamos que o mercado está completamente desaquecido, sendo que em setembro de 2014 a Prefeitura adquiriu um veículo idêntico pelo valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), oportunidade quando o mercado estava completamente aquecido. Desta forma deixo de homologar o presente processo, determinando que seja realizado outro processo para

aquisição do veículo objeto do presente processo, em virtude da necessidade que a demanda exige. Em 08/05/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:8D7A535A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº035/2014

Aditivo nº 01 ao Contrato nº035/2014. Contratado: **MARLON MATHEUS LOPES DE ALMEIDA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº090.411.516-05. Objeto: A prestação de serviços de engenharia civil referente a elaboração de planilhas orçamentárias, projetos, acompanhamento e fiscalização de obras, dentre outras atribuições de um Engenheiro Civil, para atender as necessidades do Município de Jaguaraçu. Prorrogação do prazo contratual até 18 de maio de 2016.

Jaguaraçu, 19/05/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:190E3146

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2015

Homologação Pregão Presencial 008/2015 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº012/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº008/2015, cujo objeto do presente edital a aquisição de gêneros alimentícios, os quais serão adquiridos em parcelas de acordo com a necessidade e poderão ser utilizados em diversos setores: lanches de servidores; merenda escolar; eventos, alimentação para estagiários da Unidade Básica de Saúde-Sede e manutenção do CAPS, sendo adjudicada vencedoras as licitantes Alimentos Vale do Aço, Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda - EPP e Oliveira e Carvalho Ltda – ME.
Em 04/05/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:4B9245D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E CHAMADA PÚBLICA 001/2015 - DISPENSA Nº001/2015

Ratificação e Homologação e Chamada Pública 001/2015 - Dispensa nº001/2015 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a Ciro de Assis Miranda, Vandir de Assis Miranda, Jailton Laurindo, Andrea Ermelinda Siqueira Rocha, Arlete Aparecida Vieira, Irani Aparecida Vasconcelos Vieira e Maria Aparecida de Assis e homologado o Processo de Licitação nº007/2015, Modalidade: Dispensa nº001/2015, cujo objeto o Registro de preços de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento aos preceitos contidos nas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para os alunos das escolas da rede de Ensino Fundamental do Município de Jaguaraçu.
Em 28/04/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:B63C1294

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº016/2015

Contrato nº016/2015, Referente Chamada Pública nº001/2015 e Processo de Licitação Dispensa nº001/2015. Contratado:Vandir de Assis Miranda ,CPF nº 991.114.706-15 Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para os alunos das escolas da rede de Ensino Fundamental, do Município de Jaguaraçu. Vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015. Valor: R$20.000,00

Jaguaraçu, 04/05/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:809D979C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº017/2015

Contrato nº017/2015, Referente Chamada Pública nº001/2015 e Processo de Licitação Dispensa nº001/2015. Contratado:Jailton Laurindo ,CPF nº 027.849.697-03 Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para os alunos das escolas da rede de Ensino Fundamental, do Município de Jaguaraçu. Vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015. Valor: R$6.957,00

Jaguaraçu, 04/05/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:48306590

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº018/2015

Contrato nº018/2015, Referente Chamada Pública nº001/2015 e Processo de Licitação Dispensa nº001/2015. Contratada: Andrea Ermelinda Siqueira Rocha,CPF Nº 097.289.726-79 Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para os alunos das escolas da rede de Ensino Fundamental, do Município de Jaguaraçu. Vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015. Valor: R$19.942,50

Jaguaraçu, 04/05/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:9C89AB2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº019/2015

Contrato nº019/2015, Referente Chamada Pública nº001/2015 e Processo de Licitação Dispensa nº001/2015. Contratada: Arlete Aparecida Vieira,CPF nº 122.057.896-78 Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para os alunos das escolas da rede de Ensino Fundamental, do Município de Jaguaraçu. Vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015. Valor: R$19.882,00

Jaguaraçu, 04/05/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:C7BFC918

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº020/2015

Contrato nº020/2015, Referente Chamada Pública nº001/2015 e Processo de Licitação Dispensa nº001/2015. Contratada: Irani Aparecida Vasconcelos Vieira ,CPF nº 060.533.266-58 Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para os alunos das escolas da rede de Ensino Fundamental, do Município de Jaguaraçu. Vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015. Valor: R$20.000,00

Jaguaraçu, 04/05/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:0A22598C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº021/2015

Contrato nº 021/2015, Referente Chamada Pública nº 001/2015 e Processo de Licitação Dispensa nº 001/2015. Contratado: Ciro de Assis Miranda, CPF nº 648.505.876-15 Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para os alunos das escolas da rede de Ensino Fundamental, do Município de Jaguaraçu. Vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015. Valor: R$19.920,00

Jaguaraçu, 04/05/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:E45268A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº029/2015

Contrato nº029/2015, Referente Chamada Pública nº001/2015 e Processo de Licitação Dispensa nº001/2015. Contratada: Maria Aparecida de Assis,CPF nº 031.867.086-05 Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para os alunos das escolas da rede de Ensino Fundamental, do Município de Jaguaraçu. Vigência: 13/05/2015 a 31/12/2015. Valor: R$20.000,00

Jaguaraçu, 13/05/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:460921E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°004

Ata de Registro de Preços n°004, Pregão Presencial nº008/2015. Detentora da Ata: **ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME**, CNPJ nº10.248.662/0001-39. Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios. Valor: R$188.785,80. Vigência: 04/05/2015 a 03/05/2016.

Jaguaraçu, 04/05/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:7A2E9B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°004-A

Ata de Registro de Preços n°004-A, Pregão Presencial nº008/2015. Detentora da Ata: **OLIVEIRA & CARVALHO LTDA – ME**, CNPJ nº08.504.258/0001-37,. Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios. Valor: R$252.000,00. Vigência: 04/05/2015 a 03/05/2016.

Jaguaraçu, 04/05/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:4AE73596

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO

CONVÊNIO Nº 008/2015

CONVENENTE: Município de Lagoa da Prata. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Operacional entre os partícipes ajustantes, para a proteção, defesa e garantia dos direitos básicos dos consumidores do Município de Japaraíba. **VIGÊNCIA:** 07/05/2016.

Representantes:

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal de Lagoa da Prata;

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal de Japaraíba.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:A45CFD20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO

CONVÊNIO Nº 009/2015

CONVENENTE: Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho Central de Arcos. **OBJETO:** Repasse de contribuições financeiras com o objetivo específico para adquirir material de construção para manutenções em imóveis da Sociedade São Vicente de Paulo no Município. **FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 957/2015, de 09/03/2015. **VALOR TOTAL:** R$6.000,00 (seis mil reais) **DOTAÇÃO:** 2.08.01 – 08.244.0008.2024-3350.41. **VIGÊNCIA:** 30/10/2015;

Representantes:

JARBAS TEIXEIRA BORGES
Presidente;

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:F63946F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 156/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015
Às oito horas e trinta minutos do dia dezenove de maio do ano de dois e quinze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "**aquisição de materiais e equipamentos de informática".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Multiplic Máquinas e Suprimentos Eireli - ME rep. Jorge Tiago Ferreira Silva, Arenna Informática Ltda – ME rep. Carlos Alexandre de Sousa Ferreira, Marcília Azevedo Grossi – EPP rep. Edigar Henriques da Fonseca e EPC Informática Ltda – ME rep. Vilson Rosário Duarte Nunes. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Multiplic Máquinas e Suprimentos Eireli – ME, Arenna Informática Ltda – ME, Marcília Azevedo Grossi – EPP e EPC Informática Ltda – ME. Analisada a documentação da(s) proponente(s) classificada(s), constatamos que a(s) mesma(s) está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Multiplic Máquinas e Suprimentos Eireli – ME ao preço de R$6.080,00, Arenna Informática Ltda – ME ao preço de R$16.401,60, Marcília Azevedo Grossi – EPP ao preço de R$5.757,70 e EPC Informática Ltda – ME ao preço de R$31.344,00. A proponente EPC Informática Ltda – ME foi desclassificada nos itens: 11 por apresentar preço inexequível, 05, 15 e 20 por ofertar produtos com especificações em desacordo com o Edital. A proponente Multiplic Máquinas e Suprimentos Eireli – ME foi desclassificada no item 15 e a proponente Marcília Azevedo Grossi – EPP por ofertarem produtos com especificações em desacordo com o Edital. O item 25 (tablete) foi frustrado por desinteresse da Administração em adquirir este produto. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

Proponente(s):

MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME

ARENNA INFORMÁTICA LTDA – ME

MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI – EPP

EPC INFORMÁTICA LTDA – ME

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:11B5E467

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 067/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
Às oito horas e trinta minutos do dia onze de maio do ano de dois e quinze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "**aquisição de materiais de papelaria".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Adriana Maria Terra - ME rep. Daniel Fernandes Pereira, Arte Original Ltda – EPP rep. Romero Fernandes do Espírito Santo, Marcília Azevedo Grossi – EPP rep. Edigar Henriques da Fonseca e Simões & Dias Impressos Gráficos – ME rep. Sérgio Lourenço da Cunha. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Adriana Maria Terra - ME, Arte Original Ltda – EPP, Marcília Azevedo Grossi – EPP e Simões & Dias Impressos Gráficos – ME. Analisada a documentação da(s) proponente(s) classificada(s), constatamos que a(s) mesma(s) está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Adriana Maria Terra - ME ao preço de R$10.943,70, Arte Original Ltda – EPP ao preço de R$14.267,33, Marcília Azevedo Grossi – EPP ao preço de R$9.420,09 e Simões & Dias Impressos Gráficos – ME ao preço de R$12.161,75. A proponente Adriana Maria Terra – ME foi desclassificada nos itens: 81, 96 e 193 por apresentar preços inexequíveis; a proponente Simões & Dias Impressos Gráficos – ME nos itens 96 e 136 por apresentar preços inexequíveis e a proponente Marcília Azevedo Grossi – EPP no item 208 por apresentar preços inexequíveis. O item 105 (papel jasmim branco) foi frustrado pois nenhum proponente ofertou preço para este produto. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Os representantes legais das proponentes requereram à Pregoeira permissão para ausentarem-se da sessão devido ao horário tendo em vista o atraso na abertura do

certame por causa de problemas técnicos do sistema adotado pela Prefeitura, tendo sido atendidos, razão pela qual não assinaram esta Ata. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

Proponente(s):

ADRIANA MARIA TERRA - ME, ARTE ORIGINAL LTDA – EPP

MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI – EPP

SIMÕES & DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS – ME

ARTE ORIGINAL LTDA – EPP

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:8372EE16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG nos autos do Processo Licitatório nº: 66/2014, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 35/2014 – Registro de Preços, cujo objeto é a eventual aquisição de Pneus e Câmaras de ar para a frota de veículos municipais, torna público aos interessados que o referido processo foi Adjudicado e Homologado na data de 06/10/2014.

Jequitibá/MG

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
CPL.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:4C5D6A1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 09/2015**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto o **fornecimento de vales transportes aos servidores que residem no município de Rio Piracicaba/MG, pelo período de 12 (doze) meses**, através da empresa contratada: **"Lopes e Filhos Ltda", CNPJ: 18.311.704/0001-40**, em atendimento às Secretarias Municipais.

João Monlevade, 19 de Maio de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8FADB3D8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº. 20/2015

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 20/2015,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços visando a aquisição futura de cestas básicas destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, através do programa Manutenção Serviços Proteção Básica – Benefícios Eventuais:

LICITANTE	LOTE	VALOR
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA- EPP	01	R$ 27.288,00
TOTAL		R$ 27.288,00

João Monlevade, 12 de maio de 2015.

ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:F6AD5843

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015 PROCESSO Nº 59/2015

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição futura de cestas básicas destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, através do programa Manutenção Serviços Proteção Básica – Benefícios Eventuais

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	VALOR
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA- EPP	01	R$ 27.288,00
TOTAL		R$ 27.288,00

João Monlevade, 19 de maio de 2015

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:7C438907

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 07/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991
Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991 e 1574, 24/04/2003

Resolução nº 07/2015, de 15 de maio de 2015

Dispõe sobre providências a serem tomadas sobre execução de rede de esgoto do bairro Santa Cecília.

O Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, órgão de instância colegiada, deliberativa e de natureza permanente criado na Lei Municipal nº 1.060, de 12 de setembro de 1.991, alterada pela Lei nº 1.062, de 16 de setembro de 1.991, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei n° 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e a Lei 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, em uso de suas

atribuições legais de atuar na formulação e estratégia de saúde do município de João Monlevade.
Em reunião ordinária de 12 de maio de 2015, após aprovação da plenária tendo como base reclamação/denúncia de liderança comunitária do Bairro Santa Cecília, Sr. Márcio da Silva, referente à rede de esgoto a céu aberto em parte do Bairro Santa Cecília, dispõe:
Art. 1º - Providências sobre execução do serviço de saneamento básico no referido bairro. Por meio de visita ao local por membro deste Conselho foi constada a ausência deste serviço no Bairro Santa Cecília.
Art. 2º - A falta de saneamento básico tem como conseqüência de risco de doenças graves, prejuízo na qualidade de vida dos moradores e visitantes do bairro, se tornando questão de saúde pública; tornando-se necessário a intervenção do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de maio de 2015

DÉCIO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:BB718EC2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº186/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2014 – PROHETEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **Objeto:** REVITALIZAÇÃO DA AV. ALBERTO LIMA, conforme lotes abaixo especificados, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução dos serviços, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos anexos. , em atendimento a Secretaria Municipal de OBRAS, decorrente da **Concorrência nº11/2014** - **Vigência:** 24/04/2015 a 24/10/2015. **– Fundamentação Legal:** Art. 57 da Lei 8666/93. **– Data:** 23/04/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:A9647301

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO 10-2015

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Tomada de Preços 10-2015**. Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMEI BOA VISTA E REFORMA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO CEJM. Data de abertura: **09/06/2015 às 09:00 horas.** Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br).
Maiores informações: Tel. 31. 3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 19 de maio de 2015.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:037F3E4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº 111/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: Medcare Assistência Médica Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015 e do edital de Chamada Pública nº 001/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 054/05/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:968113D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 77/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 77/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Internet Pinheirense Ltda**, empresa sediada na Rua Aparício Saraiva, 182, sala 202, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.460.347/0001-05, neste ato representada pelo Sr(a) **Mario Wilson de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 750.193.886-53, RG nº M-6.604.536, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 77/2014 no qual ajustaram o fornecimento dos serviços de acesso a internet, incluindo materiais, instalação de link, configuração de modens/routers e outros equipamentos necessários, com velocidade de 20.0 (vinte) Mbps, interligado 24 (vinte e quatro horas) por dia, sete dias por semana, no prédio da Prefeitura Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 189/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica aditado em 25% o quantitativo licitado.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Internet Pinheirense LTDA
MARIO WILSON DE SOUSA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7EAD4AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 089/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: Bar e Lanchonete Pirapatos Ltda ME
Objeto: Constituí objeto principal a contratação de empresas para fornecimento de marmitex e refeições tipo prato feito, conforme especificações constantes no anexo I - Termo de Referência.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 021/2015, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$34.330,50 (Trinta e quatro mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
196, 235, 256 e 288 da Sec. Mun. de Obras, ficha 474 da Sec. Mun. de Educação, ficha 695 da Sec. Mun. de Agricultura, fichas: 733, 749 e 765 do Fundo Mun. de Assist. Social, ficha 798 do Fundo Mun. de Criança e Adolescente, ficha 817 da Sec. Mun. de Assistência Social e fichas 327 e 474 da Secretaria Mun. de Saúde.
Vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5B4F2860

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 195/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 195/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **CSA Comercial Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Capitão Sancho, 477, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 046.972.556-74; neste ato representada pelo **Sr. Ronan Correa Vieira**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 602.209.106-34, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 195/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, dos materiais esportivos relacionados na Cláusula Quinta, relativamente aos itens do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 052/2014; produtos destinados à Secretaria Municipal de Ação Social**,** Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 182/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Maio de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 07 de Maio de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

CSA Comercial LTDA ME
RONAN CORREA VIEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A79045FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO I CHAMADA PÚBLICA 004 2015

CHAMADA PÚBLICA nº. 004/2015
ADJUDICAÇÃO I

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 004/2015 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal -, considerando também o proponente habilitado e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor da empresa, a seguir relacionada, com os respectivos
itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULO NETTO LTDA-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
01	100	Antiestreptolisina O	R$ 2,83	R$ 283,00
02	380	Anti HCV	R$ 18,55	R$ 7.049,00
03	100	Antibiograma	R$ 4,98	R$ 498,00
04	380	Antibiograma p/ microbacterias	R$ 13,33	R$ 5.065,40
05	200	Baar hanseníase	R$ 4,20	R$ 840,00
06	200	Baar tuberculose	R$ 4,20	R$ 840,00
07	200	CA 125	R$13,35	R$ 2.670,00
08	100	CEA	R$ 13,35	R$ 1.335,00
09	100	CPK	R$ 3,68	R$ 368,00
10	100	Contagem de reticulocitos	R$ 2,73	R$ 273,00
11	200	Coombis direto	R$ 2,73	R$ 546,00
12	200	Coombis indireto	R$ 2,73	R$ 546,00
13	150	CPK	R$ 3,68	R$ 552,00
14	100	Creatinofosfoquinase CK-MB	R$ 4,12	R$ 412,00
15	380	Cultura de bacterias p/ identificação	R$ 5,62	R$ 2.135,60
16	150	Curva glicêmica	R$ 3,63	R$ 544,50
17	150	Dengue IGG	R$ 30,00	R$ 4.500,00
18	150	Dengue IGM	R$ 20,00	R$ 3.000,00
19	50	Desidrogenase lactia	R$ 3,68	R$ 184,00
20	100	Determinação de fator reumatóide	R$ 2,83	R$ 283,00
21	100	Determinação de tempo de coagulação	R$ 2,73	R$ 273,00
22	100	Determinação de tempo de sangramento - duke	R$ 2,73	R$ 273,00
23	100	Determinação de tempo de trombloplastina parcial ativada (TTPA)	R$ 5,77	R$ 577,00
24	100	Determinação de tempo e atividade da prorombina (TAP)	R$ 2,73	R$ 273,00
25	100	Determinação de velocidade hemossedimentação (VHS)	R$ 2,73	R$ 273,00
26	100	Dosagem de ácido úrico	R$ 1,85	R$ 185,00
27	100	Dosagem de amilase	R$ 2,25	R$ 225,00
28	100	Dosagem de bilirrubina total e frações	R$ 2,01	R$ 201,00
29	100	Dosagem de cálcio	R$ 1,85	R$ 185,00
30	100	Dosagem de cloro - cloreto	R$ 1,85	R$ 185,00
31	100	Dosagem de colesterol HDL	R$ 3,51	R$ 351,00
32	100	Dosagem de colesterol LDL	R$ 3,51	R$ 351,00
33	100	Dosagem de colesterol total	R$ 1,85	R$ 185,00
34	100	Dosagem de colinesterase	R$ 3,68	R$ 368,00
35	100	Dosagem de creatinina	R$ 1,85	R$ 185,00
36	100	Dosagem de estradiol	R$ 10,15	R$ 1.015,00
37	100	Dosagem de ferritina	R$ 15,59	R$ 1.559,00
38	100	Dosagem de ferro sérico	R$ 3,51	R$ 351,00
39	100	Dosagem de fosfatase alcalina	R$ 2,01	R$ 201,00
40	100	Dosagem de fósforo	R$ 1,85	R$ 185,00
41	100	Dosagem de gama-glutamil-transferase (gama GT)	R$ 3,51	R$ 351,00
42	100	Dosagem de glicose	R$ 1,85	R$ 185,00
43	100	Dosagem de gonadotrofina corionica humana (HCG, BETAHCG)	R$ 7,85	R$ 785,00
44	100	Dosagem de hemoglobina-glicosilada	R$ 7,86	R$ 786,00
45	100	Dosagem de hormônio folículo-estimulante (FSH)	R$ 7,89	R$ 789,00
46	100	Dosagem de hormônio luteinizante (LH)	R$ 8,97	R$ 897,00
47	150	Dosagem de hormônio tireoestimulante (TSH)	R$ 8,96	R$ 1.344,00
48	100	Dosagem de lipase	R$ 2,25	R$ 225,00
49	100	Dosagem de magnésio	R$ 2,01	R$ 201,00
50	100	Dosagem de muco proteínas	R$ 2,01	R$ 201,00
51	100	Dosagem de potássio	R$ 1,85	R$ 185,00
52	100	Dosagem de prolactina	R$ 10,15	R$ 1.015,00
53	100	Dosagem de proteina C reativa	R$ 2,83	R$ 283,00
54	100	Dosagem de proteínas de proteínas totais e frações	R$ 1,85	R$ 185,00
55	100	Dosagem de proteínas totais	R$ 1,40	R$ 140,00
56	100	Dosagem de sódio	R$ 1,85	R$ 185,00
57	100	Dosagem de sulfato de hidroepiandrosterona (DHEAS)	R$ 13,11	R$ 1.311,00
58	150	Dosagem de tiroxina (T4)	R$ 8,76	R$ 1.314,00
59	150	Dosagem de transaminase glutamico oxalacética (TGO)	R$ 2,01	R$ 301,50
60	150	Dosagem de transaminase glutamico piruvica (TGP)	R$ 2,01	R$ 301,50
61	150	Dosagem de triglicerideos	R$ 3,51	R$ 526,50
62	150	Dosagem de triiodotironina (T3)	R$ 8,71	R$ 1.306,50
63	100	Dosagem de troponina	R$ 9,00	R$ 900,00
64	100	Dosagem proteínas (urina 24 horas)	R$ 2,04	R$ 204,00
65	100	Dosagem ureia	R$ 1,85	R$ 185,00
66	150	Fator RH	R$ 1,37	R$ 205,50
67	150	Grupo sanguineo	R$ 1,37	R$ 205,50
68	380	HBSAG	R$ 18,55	R$ 7.049,00
69	100	Hemoaglutinação para chagas	R$ 10,00	R$ 1.000,00

70	150	Hemocultura	R$ 11,49	R$ 1.723,50
71	380	Hemograma completo	R$ 4,11	R$ 1.561,80
72	200	Pesquisa de anticorpos anti-HIV-1 (western blot)	R$ 85,00	R$ 17.000,00
73	200	Quantificação de RNA do HIV-1	R$18,00	R$ 3.600,00
74	380	Pesquisa de anticorpos anti-HIV-1 + HIV-2 (elisa)	R$10,00	R$ 3.800,00
75	100	LDH	R$ 3,68	R$ 368,00
76	100	Leucograma	R$ 2,73	R$ 273,00
77	100	PCR (dosagenm de proteína C reativa)	R$ 2,83	R$ 283,00
78	100	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	R$ 1,65	R$ 165,00
79	150	Progesterona	R$ 10,22	R$ 1.533,00
80	300	PSA total	R$ 16,42	R$ 4.926,00
81	380	Rubéola IGG	R$ 17,16	R$ 6.520,80
82	380	Rubéola IGM	R$ 17,16	R$ 6.520,80
83	150	T4 livre	R$ 11,60	R$ 1.740,00
84	380	Tesde de VDRL para detecção de sífilis	R$ 2,83	R$ 1.075,40
85	100	Testosterona	R$ 10,43	R$ 1.043,00
86	380	Toxoplasmose IGG	R$ 16,97	R$ 6.448,60
87	380	Toxoplasmose IGM	R$ 18,55	R$ 7.049,00
Valor global:				R$ 127.523,40

João Pinheiro/MG, 13 de maio de 2.015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando o proponente para os serviços que lhe foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

13/05/2015

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:482854AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 042/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE *LICITAÇÃO: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015, abertura dia 02/06/2015, às 09h00, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa para confecção de camisetas de uniformes destinados aos alunos da rede municipal de ensino. Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. JP/MG, 19/05/2015. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:5AE3C355

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 013/2015 - Assinaturas em 19/05/2015 - Processo Licitatório nº 021/2015 - Inexigibilidade nº 004/2015. Objeto: Prestação de serviço de shows artístico durante as Festividades da 40ª Festa do Arroz no Distrito de São Brás de Minas. Vigência até 29/05/2015. Contratada: **LUCA LTDA - ME** - Valor: R$ 8.000,00.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:32211676

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 28/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa: CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA, visando o serviço de revisão obrigatória de 40.000km, com fornecimento de produtos e peças, para o veículo FIAT DOBLO CARGO 1.4, ANO 2014, Placa PVK-8170, em Concessionária Autorizada. No valor de R$ 616,05 (Seiscentos e dezesseis reais e cinco centavos).

Lagoa da Prata, 19 de Maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:10646BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 29/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa: SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA, visando o serviço de segunda revisão obrigatória, com fornecimento de produtos e peças, para o veículo CAMINHÃO FORD/CARGO 816S, ANO 2014, Placa PUE-1883, em Concessionária Autorizada. No valor de R$ 1.207,76 (Um mil duzentos e sete reais e setenta e seis centavos).

Lagoa da Prata, 19 de Maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:DDBA51DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 30/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,
RATIFICA a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa: ALLIANCE

AUTOMOBILE PEÇAS E SERVIÇOS DIVINOPOLIS, visando o serviço de revisão obrigatória de 15.000km, com fornecimento de produtos e peças, para o veículo JUMPER CITROEM V33M, ANO 2014, Placa PUR-5067, em Concessionária Autorizada.
No valor de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Lagoa da Prata, 19 de Maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:5DA0C1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 31/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa: ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS E SERVIÇOS DIVINOPOLIS, visando o serviço de revisão obrigatória de 15.000km, com fornecimento de produtos e peças, para o veículo JUMPER CITROEM V33M, ANO 2014, Placa PUR-5044, em Concessionária Autorizada. No valor de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Lagoa da Prata, 19 de Maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:43BAF600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 32/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa: ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS E SERVIÇOS DIVINOPOLIS, visando o serviço de revisão obrigatória de 15.000km, com fornecimento de produtos e peças, para o veículo JUMPER CITROEM V33M, ANO 2014, Placa PUR-5054, em Concessionária Autorizada. No valor de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Lagoa da Prata, 19 de Maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:1F543966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 33/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa: ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS E SERVIÇOS DIVINOPOLIS, visando o serviço de revisão obrigatória de 15.000km, com fornecimento de produtos e peças, para o veículo JUMPER CITROEM V35M, ANO 2014, Placa PUR-5063, em Concessionária Autorizada. No valor de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Lagoa da Prata, 19 de Maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:C418D4E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 024/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 015/2015 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Proc. 024/2015 - Pregão Presencial 015/2015 - contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de construção e publicação de web site-Repetição do Pregão, Credenciamento: 09/06/2015-09:00 - Praça 31 de Março, nº 111, Centro-(38) 3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:CD07116E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 029/2015-PREGÃO PRESENCIAL 020/2015-AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Proc. 029/2015 - Pregão Presencial 020/2015 - Aquisição de uniformes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - **CTR 046/2015** - Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Neida Almeida Santos p/ Geniu's Indústria e Comércio do Vestuário Ltda - CNPJ 05.378.149/0001-22 - Valor: R$54.312,00 - Data: 19/05/2015 - Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F2B497E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 029/2015-PREGÃO PRESENCIAL 020/2015-AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Proc. 029/2015 - Pregão Presencial 020/2015 - Aquisição de uniformes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipalde Saúde e Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - **CTR 047/2015** - Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Luzia Maria Aparecida de Carvalhop/ Luzia Maria Aparecida de Carvalho-ME-CNPJ 38.598.744/0001-22 - Valor: R$57.742,50 - Data: 19/05/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:0790AE50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 030/2015-PREGÃO PRESENCIAL 021/2015-AQUISIÇÃO DE TENDA DESMONTÁVEL

Proc. 030/2015-Pregão Presencial 021/2015-Aquisição de tenda desmontável, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - **CTR 048/2015** - Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Hélio Calais Lisboa p/ Big MocLtda-ME - CNPJ 05.337.061/0001-62 - Valor: R$8.500,00 - Data: 19/05/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:5B59F712

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 025/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2015-
AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA E CASCALHO MISTO

Proc. 025/2015 - Pregão Presencial 016/2015 - Aquisição de areia lavada e cascalho misto, para atender às necessidades de diversas Secretarias - Repetição do Pregão, Credenciamento: 09/06/2015-10:00 - Praça 31 de Março, nº 111, Centro-(38) 3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:153BFC42

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 031/2015-PREGÃO PRESENCIAL 022/2015-
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS

Proc. 031/2015 - Pregão Presencial 022/2015 - Contratação de serviços elétricos para veículos - Credenciamento: 09/06/2015-13:00 - Praça 31 de Março, nº 111, Centro-(38) 3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F63923E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 76, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

INSTAURA SINDICÂNCIA E NOMEIA COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO notícia de fato recebida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a qual resultou na instauração do Inquérito Civil n° 0384.15.000099-8 cuja prática, em tese, configura crime contra a Administração Pública previsto no artigo 313-A do Código Penal;

CONSIDERANDO que a ciência dos fatos não é suficiente para apontar o servidor faltoso, conforme dispões artigo 237, I do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Sindicância para apurar a responsabilidade por inserção de dados falsos em bancos de dados da Administração Pública, conduta essa, supostamente, praticada com a finalidade de causar dano e que, ainda, representa ato atentatório aos deveres funcionais do servidor: de ser leal às instituições que servir; de observar todas as normas legais e regulamentares em vigor; e de levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tenha ciência em razão do cargo.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Disciplinar processante:

I – Josete Amadeu Almeida Lavorato;
II – Luiz Alberto Carlos Faria;
III – Josefa Aparecida Figueira Moraes Lopes.

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pela servidora JOSEFA APARECIDA FIGUEIRA DE MORAIS LOPES.

Art. 3° - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância, prorrogável por igual período, nos termos do §4°, artigo 241, da LC 15/2010.

Art. 4° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 28 de abril de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:789FA93D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ABERTURA DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência: Concorrência Pública nº 002/15 – PRC nº205/15
Objeto: Contratação de empresa pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário, para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Leopoldina/MG

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que fará realizar no dia 21(vinte e um) de maio de 2015, às 13(treze) horas, à rua Lucas Augusto nº.68 (sede da Prefeitura), em Leopoldina/MG, sessão pública para abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Município de Leopoldina, MG,aos 19 de maio de 2015

EROS DE SOUZA LEÃO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E76ED6D0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2015

Concorrência Pública nº. 002/2015
PRC nº0205/2015
Assunto:Análise e Decisão de Recurso Administrativo

DECISÃO

Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação para decidir nesta questão a mim submetida e **DECIDO:** desprover o recurso interposto pela empresa **MECANORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** ratificando a decisão proferida no âmbito da concorrência pública nº. 002/2015.

Publique-se e encaminhe à comissão permanente de licitação para seguimento do certame.

Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 19 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2C43DF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 035/15, PRC 0195/15. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição e recarga de extintores para atender a diversas Secretarias do Município de Leopoldina, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 03/06/2015, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 19 de maio de 2015.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6138B72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 005/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 005/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 21 ao dia 25 de maio de 2015, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 005/2015, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família ESF VII– Providência/Abaíba/São Martinho/Arraial dos Montes junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado. O Edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.leopoldina.mg.gov.br.

Leopoldina, MG, 19 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F0BD4B3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 018/2015**
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LAERTE DIAS DE LIMA & CIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE CONSUMO DIVERSOS QUE COMPÕEM A MERENDA ESCOLAR, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 288.101,00 (Duzentos e oitenta e oito mil cento e um reais).

Prazo: 15 de maio de 2015 a 15 de maio de 2016.

Limeira do Oeste, 15 de maio de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:02DA75E5

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 019/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LAERTE DIAS DE LIMA & CIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, COPA E COZINHA E ELETRO ELETRÔNICO PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 158.284,04 (Cento e cinqüenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

Prazo: 15 de maio de 2015 a 15 de maio de 2016.

Limeira do Oeste, 15 de maio de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B5D6E795

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 025/2015

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 001 de 05 de janeiro de 2015,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA MECÂNICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES Á FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **02 de junho de 2015 às 08:00 (oito) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas ou através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG,19 de maio de 2015.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2FE516AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/14 – PREGÃO Nº. 025/2014

ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA ANTONIO ALBERTO VIEIRA 39829014649, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 0936/2014 DE 12 DE MAIO DE 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo da Ata, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ANTONIO ALBERTO VIEIRA 39829014649**, sediada à Coronel José Tomaz, nº 1.057, Centro, na cidade de Luz, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.696.906/0001-34, por seu Representante legal, **Sr. ANTONIO ALBERTO VIEIRA,** brasileiro, portador do CPF: 398.290.146-49, denominada **CONTRATADA,** nos termos dos **Arts. 65, inciso II, §1º e 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93** e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Fornecimento nº 038/14 – PREGÃO Nº. 025/2014, fica prorrogado por mais12 (doze) meses, portanto a vigência passa a ser até 12 de maio de 2016, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor previsto no Contrato de Fornecimento Nº 038/14, referente ao item: Sacos de Ráfia, fica acrescido em R$9.750,00 (Nove mil e setecentos e cinquenta reais) o que corresponde a 25% (Vinte cinco por cento) do valor do contrato que é de R$39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Portanto o valor global do contrato passa a ser de R$48.750,00 (Quarenta e oito mil e setecentos cinquenta reais), conforme o Art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 08 de Maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIO ALBERTO VIEIRA
Antonio Alberto Vieira
39829014649
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:45AA722E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 091/14

ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA PIERRE DORENSE LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 02400/14, CONCORRENCIA 011/14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 093/14, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA PIERRE DORENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.384.579/0001-41, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 906, Bairro Osvaldo de Araujo em Dores do Indaiá, CEP: 35.610-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **THOME PIERRE DE SOUZA JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº MG. 5.934.660, e do CPF/MF n.º 070.066.776-88, denominada simplesmente **CONTRATADA,** nos termos dos Art. 57, § 1º, inciso I e Art. 65, inciso I, alínea "a,b", inciso II da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº. 091/14 fica acrescido em R$16.319,59 (Dezesseis mil, trezentos dezenove reais e cinquenta e nove centavos) o qual corresponde a 22,94% (vinte e dois vírgula noventa e quatro por cento) do valor do contrato que é de R$71.135,09 (Setenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e nove centavos). Portanto o valor global do contrato passa a ser de R$87.454,68 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme o Art. 65, incisos I, alineas "a,b" e II, §1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O prazo previsto no Contrato De Prestação De Serviços Nº 091/14, e com vigência até 05.06.15, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, portanto a vigência passa a ser até 05 de agosto de 2015, nos termos do Art. 57, § 1º inciso I da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 13 de Maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

THOME PIERRE DE SOUZA JUNIOR
Construtora Pierre Dorense LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 354.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F7D714CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0773/15 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 016/15

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ZERO KM, MOTO OHC, MONOCILINDRICO, 04 TEMPOS PARA ATENDER AO SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO DO MUNICIPIO".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.869/2015 de 12.01.2015, procedeu à adjudicação do produto, objeto do processo **PRC n.º 0773/2015 – Modalidade Pregão nº. 016/15 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 0115/15 de 19 de maio de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante vencedora abaixo relacionada:

MARTINELLI MOTOS LTDA

Valor Global do Processo: R$ de R$11.290,00 (onze mil, duzentos e noventa reais).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de Maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4B468BC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0742/15 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 01

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA, ESTABILIZADOR, NOBREAK, PERIFÉRICOS, MONITOR, MATERIAL DE CONSUMO (PEN DRIVE, MOUSE, TECLADO E OUTROS) E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INFORMATICA DO MUNICIPIO NO EXERCICIO DE 2015/2016".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.869/2015 de 12.01.2015, procedeu à adjudicação dos produtos, objeto do processo **PRC n.º 0742/2015 – Modalidade Pregão nº. 015/15 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 0113/15 de 15 de maio de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicadas as licitantes vencedoras abaixo relacionadas:

MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI ME, com valor global de **R$83.742,09** (Oitenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e nove centavos).
ARENNA INFORMATICA LTDA - ME, com valor global de **R$29.387,62** (Vinte e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos).
EPC INFORMÁTICA LTDA, com valor global de **R$55.000,00** (Cinquenta e cinco mil reais).
ISRAEL & ISRAEL LTDA, com valor global de **R$43.898,81** (Quarenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais, oitenta e um centavos).
Valor Global do Processo: R$212.028,52 (Duzentos e doze mil, vinte e oito reais, cinquenta e dois centavos).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de Maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0FE5D0C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0718/2015 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 014/2015 RP Nº 04/15

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: TELHA PLAN E TIJOLO DE CIMENTO 0,10 PARA RECUPERAÇÃO DE MORADIAS DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA ASSISTIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG"**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.869/2015 de 12.01.2015, procedeu à adjudicação dos produtos, objeto do processo **PRC n.º 0718/15 – Pregão nº. 014/2015, HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 0104/2015 de 12.05.15,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante vencedora abaixo relacionada:

*** INDUSTRIA E COMERCIO GUIMARAES LTDA,** no valor global de **R$26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).**

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E8A202FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0590/15 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 012/15

Objeto: "**REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIO DE 2015/2016**".

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.869/2015 de 12.01.2015, procedeu à adjudicação dos produtos, objeto do processo **PRC n.º 0590/15 – Modalidade Pregão nº. 012/15 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 091/15 de 30 de abril de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante vencedora abaixo relacionada:

AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, vencedora no valor global de **R$34.592,43** (Trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais, quarenta e três centavos).
MARISIA CARVALHO SILVA, vencedora no valor global de **R$126.292,27** (Cento e vinte e seis mil, duzentos e noventa e dois reais, vinte e sete centavos).
ISRAEL E ISRAEL LTDA, vencedora no valor global de **R$116.945,05** (Cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais, cinco centavos).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F8E79BDB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 007/2015 DE 19 DE MAIO 2015.

"NOMEIA E CONSTITUI A COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE OBRAS PÚBLICAS GEO OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TEC/MG DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente, a prevista no art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Fica constituída comissão para FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE OBRAS PÚBLICAS GEO OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TEC/MG DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do novo sistema, que será constituída dos seguintes membros:

I- **Alair Lázaro de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior – Engenheiro N-1/K inscrito no CPF sob o nº. 404.549.408-15;

II – **Roberto Luiz Basílio Pereira**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas e Transporte inscrito no CPF sob o nº. 654.338.406-97;

III – **Iomar Araújo Santos**, ocupante do cargo de Assessor Especial inscrito no CPF sob o nº. 726.387.456-34;

IV – **Magda Santos Pereira,** ocupante do cargo de Agente Fiscal N-1/0 inscrita no CPF sob o nº. 067.253.546-70.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de 19 de maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9B9C66B3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 008/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015.

"NOMEIA COORDENADORA DO SISTEMA INFORMATIZADO DE OBRAS PÚBLICAS GEO OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TEC/MG DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente, a prevista no art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada COORDENADORA DO SISTEMA INFORMATIZADO DE OBRAS PÚBLICAS GEO OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TEC/MG DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, a Sra. SÉRGIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 734.950.266-49, portadora da CI-M 4.211.521 SSP-MG, ocupante do cargo efetivo de desenhista II/B;

Art. 2º. A servidora ficará responsável pela inserção dos dados no GEO OBRAS bem como pela sua atualização e manutenção

Art. 3º. Durante o período em que a servidora ocupar a função de Coordenadora do Sistema de que trata o art. 1º, receberá no dia do vencimento da folha de pagamento, o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento do vencimento do seu cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº. 053/2015 de 18 de março de 2015.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de 19 de maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C8009DA9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 19 DE MAIO DE2015.

Considerando que o servidor **CARLIONE PEREIRA DELGADO**, requereu exoneração de seu cargo de Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista;

Considerando o disposto no Art. 34, I, da Lei Complementar nº. 034/2013, de 31/07/2013;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido do Serviço Público Municipal de Luz, o servidor **CARLIONE PEREIRA DELGADO**, inscrito no

CPF sob o nº. 043.244.926-46, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA a partir da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:75BD3E2E

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/14 DE 26/05/2015

QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA WELINGTON JOSE BRAGA - ME, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 01034/14 - PREGÃO Nº 030/14.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR.AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WELINGTON JOSE BRAGA - ME,** inscrita no CNPJ: 07.254.834/0001-72, estabelecida à Av. Guarim Caetano, 146 - Centro em Luz/ MG, aqui representado pelo **Sr. Wellington José Braga**, brasileiro, casado, CPF: 448.137.406-34, residente e domiciliado na cidade de Luz/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar a Cláusula Quarta ao **Contrato de Prestação de Serviços** n**º 043/14** de 26 de maio de 2014, no termo do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por mais **07 (sete) meses** a vigência do **Contrato de Prestação de Serviço nº: 043/14**, portanto até **28 de Dezembro de 2015, a** vigência constante na **Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/14,** nos termos do art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 13 de Maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

WELINGTON JOSE BRAGA
Welington Jose Braga - ME
Contratada

Testemunhas:

SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:995E6A03

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0930/2015. PREGÃO Nº 020/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0930/2015. PREGÃO Nº 020/2015.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM, TIPO VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 20 LUGARES MAIS MOTORISTA, ANO/MODELO MINIMO 2014/2015, PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DOMICILIO – TFD".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: **02.06.15** ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.
www.luz.mg.gov.br.

LUZ/MG, 19.05.15.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:99B37349

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0671/15 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 013/15

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE CESTAS PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2015/2016**".

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.869/2015 de 12.01.2015, procedeu à adjudicação dos produtos, objeto do processo **PRC n.º 0671/15 – Modalidade Pregão nº. 013/15 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 095/15 de 06 de maio de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante vencedora abaixo relacionada:

*** MARISIA CARVALHO SILVA-ME**, no valor global de **R$83,30 (Oitenta e três reais e trinta centavos), referente a 540 cestas basicas.**

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de Maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:71482910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 029/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015. EMPRESA: Cofermac Materiais de Construção LTDA ME Valor : R$ 163.590,75 (Cento e sessenta e três mil quinhentos e noventa reais e setenta e cinco

centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Ferragens. Vigência da Ata: 04/05/2015 a 04/05/2016. Data da Assinatura da Ata:04/05/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:9F259F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º32/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015. EMPRESA: Cofermac Materiais de Construção LTDA ME Valor : R$ 84.742,65 (Oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material Elétrico. Vigência da Ata: 08/05/2015 a 08/05/2016. Data da Assinatura da Ata: 08/05/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:52B08068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º33/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015. EMPRESA: Cofermac Materiais de Construção LTDA ME Valor : R$ 12.576,60 (Doze mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Ferramentas. Vigência da Ata: 13/05/2015 a 13/05/2016. Data da Assinatura da Ata:13/05/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:11B28E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º33/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015. EMPRESA: Vilson da Silva Brum ME Valor : R$ 12.566,00 (Doze mil quinhentos e sessenta e seis reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Ferramentas. Vigência da Ata: 13/05/2015 a 13/05/2016. Data da Assinatura da Ata:13/05/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:D5A20C3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA (SRP)

A Prefeitura Municipal de Montezuma/MG torna público**, EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório n° 018/2015 – Pregão Presencial n° 013/2015 – Registro de Preços. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO PVC.** Contratados: **CONSTRULIDER COM. MAT. CONSTRUÇÃO DE MONTEZUMA LTDA - ME**, valor global da ata R$: 2.997,00 (Dois mil e novecentos e noventa e sete reais.). Assinatura 22/04/2015 e **RONILDO FERREIRA DA SILVA**, valor global da ata R$: 4.672,00 (Quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais.). Assinatura 22/04/2015. Prazo de vigência: 12 meses.

Montezuma/MG, 19 de maio de 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jessica da Silva Ferreira
Código Identificador:2ABE776A

DEPART. DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, do Processo Licitatório nº.028/2015, Pregão Presencial Registro de Preço nº 017/2015. Objeto: **Registro de Preços Visando futura e eventual aquisição de materiais gráficos,** Credenciamento dia 01/06/2015 as 09h00m. Abertura da sessão: 01/06/2015 as 09h15m.
Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:BAEE6C76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO SELETIVO 004/2015

EXTRATO DE CONTRATO:
O Prefeito Municipal de Paineiras, MG, Sr. Osman de Castro Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou contrato com a Sra. Laura Aparecida Resende, terapeuta ocupacional, com fundamento no artigo 37, IX, da CF, resultante do processo seletivo 004/2015. Vigência: 10.05.2016. Assinatura: 11 de maio de 2015.
EXTRATO DE CONTRATO:
O Prefeito Municipal de Paineiras, MG, Sr. Osman de Castro Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou contrato com a Sra. Ediane Francisca de Paula, professora e educação física, com fundamento no artigo 37, IX, da CF, resultante do processo seletivo 004/2015. Vigência: 09.05.2016. Assinatura: 08 de maio de 2015.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:77F1EF3C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
NOTA DE ESCLARECIMENTO

NOTA DE ESCLARECIMENTO:
Processo licitatório Nº 00068
Tomada de Preços Nº: 000002
A coleta do material biológico é de responsabilidade do laboratório a ser contratado. Não há exigência que o laboratório esteja instalado na cidade licitante, deve ter um posto de coleta ou manter convênio com empresa especializada, com instalações em Paineiras, MG, para viabilizar a prestação do serviço.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:2D9A57E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 039-2015 PREGÃO PRESENCIAL 025-2015 - EMULSÃO ASFÁLTICA

PRESENCIAL N.º 025/2015

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 28 de maio de 2015, às 13:00 (trezez) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015**, **tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para fornecimento de Material Betuminoso (RL-1C, para asfalto a frio para pavimentação de vias públicas**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone XX.32.3446.1118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 19 de maio de 2015

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:F92E860C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0185/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Engesp Construções Ltda. Objeto: prestação, sob regime de empreitada a preços unitários, por medição mensal, dos **SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA** no Município de Pará de Minas, incluindo coleta em áreas distritais, outras de difícil acesso; coleta e transporte de lixo domiciliar público e comercial; coleta transporte e tratamento dos resíduos sépticos dos serviços de saúde originários de hospitais, estabelecimentos de saúde, farmácias e similares; coleta seletiva na circunscrição do Município de Pará de Minas; varrição manual de vias e logradouros públicos; varrição manual de eventos; destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de varrição e dos serviços complementares de limpeza urbana em aterro sanitário devidamente licenciado por órgão ambiental; serviços correlatos à limpeza tais como capina manual e química, pintura de meio fio, limpeza de boca de lobo, roçada, operação e manutenção do **Aterro Sanitário Municipal Licenciado** incluindo fornecimento de equipamentos, escavação e transporte de material para execução de cobertura dos resíduos coletados e transportados; incluindo toda a mão-de-obra necessária; tudo a ser prestado pela contratada nos termos e condições do edital-base e inteiro teor da sua proposta comercial, e ainda, atendidas as especificações e metas estabelecidas no Edital. Valor: R$ 9.282.870,48.
Dotação: **0214.1445200412.168.339039-0891**. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. CONC 001/2015.

Pará de Minas, 15 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:82695B50

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO À PUBLICAÇÃO DO DIA 09/04/2015, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 296/2014, entre município de Pará de Minas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Pará de Minas, 19 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:DA21AA22

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato 115/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Lady-Jane Ferreira dos Santos e outra. Objeto: visando ao reajuste do valor mensal contratual. Valor: R$ 660,48. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 010/2014.

Pará de Minas, 04 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:37E370B9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0180/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Projeta – Consultoria e Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos complementares para a construção do novo cemitério municipal de Pará de Minas. Valor: R$ 19.990,000.
Dotação: **02.04.15.452.0042.2.025.339039-092**. Vigência: 70 dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. CC 002/2015.

Pará de Minas, 04 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:03BDB96B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 337/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli - ME. Objeto: visando ao reequilíbrio econômico. Valor: R$ 30.091,34. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 130/2014.

Pará de Minas, 06 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:43595827

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO INCLUSÃO

Inclusão de Veículos PRG 071/12: firmado entre o Município de Pará de Minas e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: visando à inclusão de veículos da frota municipal. Valor: R$ 75,62. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 071/12.

Pará de Minas, 05 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E019EFE5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0181/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e MP Construções e Urbanizações Ltda. - ME. Objeto: prestação de serviços de reforma da unidade básica de saúde do Bairro Padre Libério. Valor: R$ 96.588,13.
Dotação: **02.09.10.301.0022.2.287.449051-0539**. Vigência: 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. TP 005/2015.

Pará de Minas, 07 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:2B44D388

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 339/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Casa Pronta Construções Ltda. Objeto: visando adequação da planilha orçamentária. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 020/2014.

Pará de Minas, 11 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:698F845D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0182/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Felipe Hillmann Barboza - ME. Objeto: prestação de serviços de implementação do Programa de Capacitação "Formar em Rede". Valor: R$ 96.000,00.
Dotação: **0207.1212200122.040-339039-2085**. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. INEX 004/2015.

Pará de Minas, 13 de maio de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:BD6029D9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 036/2015 – PRC Nº 047/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 036/2015 – PRC Nº 047/15.** Objeto: fornecimento de fórmula infantil (leite em pó modificado) para atender as creches municipais. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 03/06/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br.
Abertura: 03/06/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 19 de maio de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:662A08A2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2015 - PRC 017/15

Às 09:00 (nove) horas do dia 19 (dezenove) de maio de 2015, na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 007/2015**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DE ASCENSÃO.** Aberta a sessão após decorrido o prazo recursal sem haver manifestação, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: segue abaixo as propostas apresentadas pelas empresas em ordem de classificação.

1ª) TECNOAR EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS – R$ 76.503,22
2ª) SOUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – R$ 81.292,68

Após o exame das propostas, em conformidade com as exigências contidas no edital, foi declarada vencedora a empresa TECNOAR EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, pelo menor valor global de R$ 76.503,22 (setenta e seis mil, quinhentos e três reais e vinte e dois centavos). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo membro da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 19 de maio de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:300F3969

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2015

A prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá - MG torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado nº. 004/2015, para provimento dos cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, e Odontólogo em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Período de Inscrição: de 21 a 28 de Maio de 2015 das 09:00 as 16:00 horas.
Local das Inscrições: Secretaria Municipal de Saúde de Pedra do Indaiá com sede a Rua Pará, nº. 30, Bairro Centro em Pedra do Indaiá.
Provas: 29 de Maio de 2015 as 13:00 horas na Escola Estadual " Prof. João Alves Filgueiras Campos"
Maiores informações pelo telefone: (37) 3344-1144 ou (37) 3344-1450.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:AEC9E17E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
AVISO LICITAÇÃO PROCESSO 01/15 PREGÃO 02/15

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se publico a realização do Processo Licitatório nº 003/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, cujo objeto trata da contratação de empresas para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTICIOS**, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde no ano 2.015, conforme especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. A Sessão pública para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes documentação e proposta dar-se á no dia 03/06/2015 as 08:30 hs. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Abilio Rodrigues nº. 15, centro Pedrinópolis-MG. Demais Informações Fone 034 3355 2028 ou 3355 2027 ou email licitação@pedrinopolis,mg.gov.br.

Pedrinópolis-MG, 19/05/2015.

MARCOS PAULO DE MORAIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:89099C7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

ERRATA

A Comissão Eleitoral para as Eleições Unificadas do Conselho Tutelar de Perdizes/MG faz republicar a presente Resolução, em razão de ter sido verificado vícios insanáveis na origem.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 29 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre o edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Perdizes – Minas Gerais, para o quadriênio 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Perdizes – MG – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, com as modificações introduzidas pela Lei n° 12.696/2012; a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 1.871/2013, com as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.873/2013, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para quatriênio 2016/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1 O presente Edital regulamenta e convoca para o processo de escolha, eleição e posse dos Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Perdizes, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, eleitos, para um mandato de 10 de Janeiro de 2016 à 09 de Janeiro de 2019.

1.2. Das Atribuições do Conselho Tutelar:
1.2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 95 e 136, como:
I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105 do Estatuto da Criança e do
Adolescente - ECA, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII, do mesmo estatuto;
II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII do ECA;
III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI do ECA, para o adolescente autor de ato infracional;
VII - expedir notificações;
VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
XI - representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.
XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.
XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

1.3. Da Remuneração:
1.3.1. O subsidio do conselheiro tutelar equivale a 3 salários mínimos para o exercício do cargo de Presidente do Conselho Tutelar e 95% (noventa e cinco por cento) do salário do presidente para os demais membros.
1.3.2. Se o servidor municipal for eleito para compor o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor da remuneração do cargo de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:
I. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.
1.4. Da Função e Carga Horária:
1.4.1. O exercício da função de Conselheiro Tutelar será de dedicação exclusiva, funcionando o Conselho Tutelar diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados, 24 horas (vinte e quatro horas), estabelecendo-se o regime de plantão nos dias úteis de 18:00hs às 08:00hs, e aos sábados, domingos e feriados.
1.5. Do Órgão Responsável Pela Realização da Prova:
1.5.1. O processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes, através da Comissão Eleitoral e fiscalizado pelo Ministério Público da Infância e Juventude da Comarca de Perdizes.
1.5.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes, através da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 001/2015, com atribuições para coordenar, regulamentar, executar o processo eleitoral, dirimir dúvidas suscitadas e cumprimentos dos prazos previstos na Lei nº 1.871/2013.

1.5.3. Para auxiliar a Comissão Eleitoral no exame e aprovação dos documentos apresentados pelos candidatos, poderá ser formadas Subcomissões de conselheiros, tantas quantas necessárias.

1.6. Da realização da prova:

1.6.1. A escolha dos membros do Conselho Tutelar, composto de 05 (cinco) conselheiros titulares e 5 (cinco) suplentes realizar-se-á no dia **04/10/2015**, das 08hs às 17hs, pelo sufrágio universal direto, facultativo e secreto dos eleitores cadastrados na Justiça Eleitoral de Perdizes, maiores de 16 (dezesseis) anos.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1. Poderão inscrever-se como candidatos ao Conselho Tutelar de Perdizes, pessoas que preencham os requisitos abaixo, permitida a inscrição dos atuais conselheiros tutelares os quais deverão cumprir os mesmos requisitos:

I. ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

II. ter idade superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;

III. residir no município há pelo menos 02 anos ininterruptos, através de declaração firmada por no mínimo duas pessoas, bem como apresentação de cópia ou xérox do titulo eleitoral;

IV. comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o Ensino Médio, até o dia da posse.

V. estar em gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI. apresentar quitação com as obrigações militares para o sexo masculino, mediante apresentação do original e xérox do certificado de prestação de serviço militar ou dispensa;

VII. inexistência de impedimentos referidos no Art. 140 e seu Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.069/90;

VIII. ter disponibilidade total de tempo, visando exclusiva dedicação, vedada qualquer outra, firmada mediante declaração;

IX. comprovante de estar fisicamente apto para o desempenho do cargo, através de atestado de saúde física e mental, firmado por médico devidamente habilitado;

X. **ser submetido a prévio exame escrito sobre:**

a) conteúdo da Lei Federal nº 8.069//90 e suas alterações;

b) conteúdo da Lei Municipal nº 1.781/2013 e suas alterações;

c) conteúdo de noções de psicologia e sociologia;

d) conteúdo de português;

e) ser aprovado em teste psicológico, elaborado de acordo com o disposto pelo Conselho Federal de Psicologia, que ateste a capacidade e aptidão do candidato, para desenvolver a atividade;

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em quatro (4) etapas:

I. Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 02 deste Edital;

II. Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;

III. Avaliação psicológica;

IV. Eleição dos candidatos por meio de voto.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ISNCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se achem definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.

4.3. As inscrições estarão abertas a partir de **11 de Maio de 2015 à 01 de Junho de 2015**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Euclides Erothides Silva, nº 200, Bairro Divineia, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda-feira à sexta-feira.

4.4. O requerimento de inscrição, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I);

b) apresentar original ou fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;

c) apresentar os documentos exigidos no item 2.1b deste edital.

d) em relação ao item 2.1 I, a critério da Comissão Organizadora, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local.

e) declaração do (a) candidato (a) que não exerce nenhuma função de agente político (Anexo II).

4.5. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.

4.6. A qualquer tempo poder-se-à anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.

4.7. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o conselheiro tutelar que:

a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;

b) que tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

4.8. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDECAP) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público.

4.9. Desde o encerramento das inscrições, todos os documentos dos (as) candidatos (as), exigidos neste Edital, estarão à disposição dos interessados que os requeiram por escrito endereçado à Comissão Eleitoral, protocolizado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Euclides Erothides Silva, nº 200, Bairro Divineia, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda-feira à sexta-feira.

4.10. Decorrido os prazos acima, a Comissão Eleitoral reunir-se-á no **dia 10 de junho de 2015,** para avaliar os requisitos, documentos e impugnações, após, deferirá os registros dos candidatos que preencham os requisitos de lei, indeferindo os que não preencham ou apresentem documentação incompleta.

4.11. Encerrando o prazo para inscrições, a Comissão Eleitoral, no dia **02 de Junho de 2015** publicará lista dos (as) candidatos (as) que requereram inscrição, remetendo cópias da relação ao Juiz da Infância e Juventude e ao Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, os quais, assim como os conselheiros e qualquer do povo poderão, dentro do prazo de **05 dias úteis contados da publicação (08 a 12 de Junho de 2015)** para impugnar, fundamentadamente, as candidaturas.

4.12. Em seguida, a Comissão Eleitoral fará publicar, no dia **11 de Junho de 2015**, edital contendo a lista dos (as) candidatos (as) que tiveram suas inscrições deferidas, o qual será dada a devida publicidade, abrindo-se o prazo de **02 (dois) úteis contados da publicação (12 e 15 de junho de 2015)**, para pedidos de reconsideração que deferiu ou indeferiu os registros, os quais serão decididos administrativamente, em última instância, pelo Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de **03 (três) dias (16,17 e 18 de Junho de 2015),** seguindo-se nova e definitiva publicação

4.13. Na Impressa Oficial de Circulação local do dia **19 de Junho de 2015**, a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do seu Presidente, publicará a lista dos (as) candidatos (as) aptos (as) a prosseguirem no processo de que trata o presente Edital.

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

5.1. A prova será realizada no dia **02 de Agosto de 2015**, em locais e horários a serem definidos, na Escola Municipal Lúcio dos Santos, Rua Antônio Simões Borges, nº 119, Centro, Perdizes, com início impreterivelmente às 08:00 horas e término às 13:00 horas.

5.2. A prova terá a duração de 05 (cinco) horas.

5.3. O ingresso nos locais da prova só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato (a) que apresentar o documento original de identidade com foto e do protocolo de inscrição.

5.4. O (a) candidato (a) somente poderá deixar o local de provas 60 (sessenta) minutos após o início das mesmas.
5.5. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas importando a ausência ou retardamento do (a) candidato (a) em sua exclusão do processo regulamentado pelo presente Edital, seja qual for o motivo alegado.
5.6. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local designado 30 (trinta) minutos antes do horário determinado, munido apenas de caneta esferográfica azul ou preta, lápis ou lapiseira e borracha.
5.7. O (a) candidato (a) deverá assinar, assinalar e transcrever suas respostas à caneta esferográfica azul ou preta; não sendo admitido rasuras.
5.8. Ao terminar a prova o (a) candidato (a) devolverá a prova ao fiscal e, em seguida, deverá deixar o local da prova não sendo admitida sua permanência no mesmo.
5.9. Será excluído do processo eletivo o (a) candidato que faltar a qualquer prova do certame ou chegar após o horário estabelecido, ou ainda que, durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro (a) candidato (a), bem como utilizando livros, notas, máquinas calculadoras e quaisquer outros impressos não permitidos como meio de consulta.
5.10. Não será permitido o uso de Bips e Telefones Celulares, por parte do (a) candidato (a) no local e, sobretudo, durante a realização das provas.
5.11**.** A prova escrita versará sobre os marcos legais constantes do (Anexo III);
5.12**.** A elaboração da prova escrita, correção e aferimento de notas será de responsabilidade da Comissão Especial instituída pela Resolução nº 01, de 17 de Abril de 2015, expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes/MG, entretanto poderá contratar pessoa física ou jurídica para a confecção, correção e divulgação do resultados das provas, desde que a Comissão Eleitoral faça acompanhamento e fiscalização da atuação do contratado.
5.13. A prova objetiva aferirá nota de 01 (um) a 10 (dez) aos candidatos avaliando o conhecimento e discernimento para a resolução das questões apresentadas, considerando-se aptos a participar do processo eleitoral os (as) candidatos (as) que atingirem no mínimo a média 06 (seis), obtida pela média aritmética da soma das notas aferidas pela Empresa Contratada, conforme item 15.
5.14. O resultado da prova com a pontuação obtida pelos (as) candidatos (as) será divulgado no dia **05 de Agosto de 2015**.

5.2. <u>Dos Recursos</u>
5.2.1. Estabelece-se como prazo de **02 (dois) dias úteis (06 e 07 de Agosto de 2015) contados da publicação do resultado da prova**, para interposição de recursos da prova endereçado à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
5.2.2. Fixa-se os dias **10 e 11 de Agosto de 2015**, para decisão dos recursos da prova pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
5.2.3. No dia **12 de Agosto de 2015** será publicada lista dos candidatos aprovados na prova a de conhecimento que se submeterão ao exame psicológico.

6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
6.1. A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.
6.1.2. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da lei federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor.
6.1.3. De acordo com a cartilha "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento", da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ano 2007, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de compreensão, de buscar e repassar informações, de interlocução, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.
6.2. O Exame Psicológico de que trata o artigo 16, inciso VI, alínea "e" da Lei Municipal nº 1.781/2013, será realizado no dia 18 de Agosto de 2015, na sede do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, localizado na Rua Antônio Tomé de Resende, nº 339, Bairro Ferreirinha**, a partir das 09:00 horas.**
6.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.
6.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.
6.5. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO".
6.6. Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado apto.
6.7. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECAP), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Organizadora que autorizará o início da Campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público.
6.8.O resultado da Avaliação de Exame Psicológico será divulgado no dia 19 de Agosto de 2015.
6.9. O prazo para interposição de recursos quanto ao resultado do Exame Psicológico será **de 02 (dois) dias (20 e 21 de Agosto de 2015).**
6.10. A decisão de eventuais recursos pela Comissão Eleitoral será no **dia 25 de Agosto de 2015.**
6.11. A publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados no exame psicológico será no **dia 26 de Agosto de 2015.**

7. DA PROPAGANDA
7.1. A propaganda será permitida, nos moldes do código eleitoral 4.737 de 15/07/65, artigos 240 a 256.
7.2. A propaganda eleitoral dos candidatos somente será permitida no período restrito de **27 de Agosto de 2015 à 03 de Outubro de 2015.**
7.3.Para o pleito em apreço será permitida apenas o destaque da veiculação de propaganda eleitoral individual, não sendo permitida, em hipótese alguma, a veiculação por "chapas" nominal sendo permitido o destaque de outros candidatos.
7.4. Os (as) candidatos são responsáveis pelo seu material de divulgação.
7.5. Toda propaganda será de inteira e exclusiva responsabilidade dos (as) candidatos (as), imputando-lhes solidariedade nos excessos praticados por seus simpatizantes.
7.8. A propaganda deve ter como objetivo único o papel do Conselheiro Tutelar, a experiência do (a) candidato (a) no trato das questões envolvendo crianças e adolescentes, bem como informes gerais sobre o processo de escolha.
7.9. Não será permitido qualquer tipo de propaganda que implique em grave perturbação da ordem pública, aliciamento de eleitores por meios insidiosos, bem como propaganda enganosa.
7.10. Entende-se como grave perturbação da ordem pública, propaganda que agrida a Lei Municipal nº. 1.781/2013 e suas alterações, Código de Posturas do Município de Perdizes Lei nº 1.529/2013, em especial no que interfira no sossego ou que prejudique a higiene e a estética urbana.
7.11. Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádiva, benefícios ou vantagens de qualquer natureza mediante o apoio para a candidatura.
7.12. Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são atribuição do conselheiro tutelar, a criação de expectativas na população que sabidamente não poderão ser equacionadas pelo conselheiro tutelar bem como qualquer outra prática que induza dolosamente o eleitor ao erro, auferindo, com isso, vantagens à determinada candidatura.

7.13. Para divulgação de suas candidaturas serão permitidos a confecção de panfletos, "santinhos", publicação no jornal local, rádio, internet, contendo exclusivamente informações sobre o (a) candidato (a), o papel do Conselho Tutelar e sobre o processo de escolha.
7.14. Não será admitida a boca de urna, o transporte de eleitores, e a distribuição de material de propaganda no dia das eleições.
7.15. A distribuição de material de propaganda deverá ser encerrada no dia de **03 de Outubro de 2015, às 20 horas.**
7.16. No dia da eleição somente será permitido a manifestação individual e silenciosa do eleitor.
7.17. Não será permitido constar nas propagandas nenhum tipo de apoio político-partidário.
7.18. Qualquer cidadão de forma escrita e fundamentada e assinada, poderá apresentar denuncia, contendo as provas ou indícios, encaminhada à Comissão Eleitoral sobre a existência de irregularidades ou descumprimento deste Edital na propaganda dos (as) candidatos (as), devidamente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Euclides Erothides Silva, nº 200, Bairro Divineia, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda-feira à sexta-feira.
7.19. Ocorrendo denúncias referidas no item anterior no dia das eleições, estas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, no local de votação.
7.20. A partir do protocolo junto a Comissão Eleitoral, esta instruirá o processo, tendo o prazo de 24 horas para citar o (a) denunciado (a) concedendo ao mesmo prazo de 24 horas para defesa escrita. A Comissão Eleitoral terá igual prazo para se reunir e julgar a denuncia.
7.21. O (a) candidato (a) que tiver seu registro de candidatura impugnado pela Comissão Eleitoral terá seus votos considerados nulo.
7.22. Será, porém, vedado, em qualquer hipótese, o abuso do poder econômico.
7.23. Constatada infração aos dispositivos acima, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, avaliados os fatos, poderá cassar o registro do (a) candidato (a) infrator (a).

8. DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS
8.1. O processo eletivo ocorrerá no dia **04 de Outubro de 2015**, das 08:00hs às 17:00hs, na Escola Municipal Lúcio dos Santos, situada na Rua Antônio Simões Borges, nº 119, centro, Perdizes/MG.
8.2. Poderá votar todo eleitor devidamente cadastrado na Justiça Eleitoral de Perdizes munido dos seguintes documentos originais:
a) Carteira de Identidade ou documento original com foto;
b) Título de Eleitor.
8.3. É obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia, a ausência deste impedirá a votação.
8.4. O voto será facultativo e secreto.
8.5. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de Resolução, constituirá os mesários do processo eletivo, composta de cidadãos de ilibada conduta, entre titulares e suplentes, com número de participantes a ser definido conforme necessidade, responsáveis pela recepção e apuração dos votos.
8.6. <u>Da Candidatura:</u>
a) A candidatura é indivisível e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.
b) É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado;
8.7. <u>Dos Votantes:</u>
a) Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
c) Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato;
d) Não será permitido o voto por procuração.
8.8. <u>Da Campanha Eleitoral:</u>
a) A campanha eleitoral terá início as 20:00hs do dia 27 de Agosto de 2015 e encerramento as 20:00hs do dia 03 de Outubro de 2015.
b) Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuições de panfletos;
c) É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
d) As instituições (escolas, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar.
e) Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
f) Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínino 05 (cinco) candidatos e serão supervisionados pelo COMDECAP;
g) Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;
h) Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste edital aos organizadores;
i) Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital.
8.9. <u>Das Proibições:</u>
a) É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio de veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
b) É vedado receber candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicação de qualquer espécie, procedente de:
b.1) entidade ou governo estrangeiro;
b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;
b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
b.5) entidade de utilidade pública;
b.6) entidade de classe ou sindical;
b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
b.8) entidades beneficentes e religiosas;
b.9) entidades esportivas;
b.10) organizações não governamentais que recebam recursos públicos;
b.11) organizações da sociedade civil de interesse público.
c) É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados, etc) ao candidato;
d) É vedada propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
e) É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas.
f) É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
g) É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
h) É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
i) Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portanto instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
8.10. Será utilizado no processo o voto com cédula ou eletrônico.
8.11. Será considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) em branco;
e) que tiver o sigilo violado.
8.10. <u>Das Penalidades:</u>
a) O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Organizadora;
b) As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo

candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato.
b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subseqüente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
c) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para a realização de campanha ou propaganda;
d) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrente será analisada pela Comissão Organizadora que, entendendo-a irregular , determinará à sua imediata suspensão.
8.11. Da mesa de votação:
8.11.1.As normas de votação serão compostas por membros do COMDECAP e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.
8.11.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscritos e seus parentes: marido e mulher, união homoafetiva ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
8.11.3. Compete à cada mesa de votação:
a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora;

9. DA VOTAÇÃO E **APURAÇÃO DOS VOTOS**
9.1. A apuração dar-se-á tão logo se encerre a votação.
9.2. A apuração ocorrerá no mesmo local de votação e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e na sua ausência pelo Presidente da Comissão Eleitoral.
9.3. No local da votação poderão estar presentes os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Eleitoral.
9.3.1. Até o dia **24 de Agosto de 2015**, cada candidato poderá cadastrar junto à Comissão Eleitoral até 02 (dois) fiscais que terão livre acesso às salas de votação, a exceção da cabine de votação no momento do voto, que poderão inclusive acompanhar a apuração dos votos.
9.3.2. A Comissão Eleitoral comunicará ao Ministério Público da Infância e Juventude a relação de fiscais cadastrados.
9.3.3. Não comparecendo alguns dos integrantes da Mesa Receptora serão convocados os respectivos suplentes.
9.4. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente providenciará a confecção de cédula única, contendo o nome dos candidatos aptos a concorrerem, pela ordem alfabética, a qual será devidamente rubricada pelos conselheiros, membros da Comissão Eleitoral.
9.4.1. De posse de cédula, o votante dirigir-se-á a cabine indevassável, onde assinalará sua preferência, em único candidato, sob pena de nulidade do voto, em seguida, dobrando a cédula, depositando-a na respectiva urna.
9.4**.2.** Ao votante que não se identificar, através de documento oficial, não lhe será permitido votar, registrando-se a ocorrência em Ata.
9.4.3. A cédula não poderá conter quaisquer sinais ou manifestações que identifiquem o votante ou impossibilitem o conhecimento da manifestação, sob pena de nulidade do voto.
9.5**.** Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral, na mesma data deverá proceder à sua abertura, contagem e lançamento de votos, em ato público, de tudo lavrando-se ata circunstanciada, a qual será assinada pelos integrantes da Comissão Eleitoral, pelos candidatos e fiscais presentes.
9.6. O lançamento dos votos dados a cada candidato será feito em formulário próprio, rubricado pelos integrantes da Comissão Especial, candidatos e fiscais presentes.
9.6.1. Após a contagem, os votos serão novamente colocados na urna e esta lacrada, devendo aí serem conservados pelo prazo de 30 (trinta) dias.
9.6.2. Serão proclamados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados e serão escolhidos como suplentes os 05 (cinco) candidatos que, em ordem decrescente, obtiverem o maior número de votos, considerando eleito como 1º (primeiro) suplente o 6º (sexto) colocado na votação.
9.6.3. Havendo o empate será aclamado vencedor o candidato mais idoso.
9.6.4. Ocorrendo empate entre candidato mais idoso, será aclamado vencedor aquele que obtiver maior nota geral na prova de conhecimentos.
9.10. As impugnações e reclamações serão decididas no curso da apuração, administrativamente pela Comissão Eleitoral, na função de Junta Apuradora por maioria de votos, ciente os interessados presentes.
9.11. Fixa-se o prazo **de 02 (dois) dias** da apuração da votação **(05 e 06 de Outubro de 2015)** para a interposição de recursos contra a votação e apuração a serem encaminhadas à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente onde serão decididos pela Comissão Eleitoral nos dias **07 e 08 de Outubro de 2015**.
9.12**.** Decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de posse dos resultados fornecidos pela Comissão Eleitoral publicará no dia **09 de Outubro de** 2015, por meio de Resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha e proclamando os eleitos com imediata comunicação ao Juiz da Infância e Juventude e ao Ministério Púbico da Infância e Juventude**.**
9.13. A diplomação dos candidatos eleitos ocorrerá do gabinete do chefe do Poder Executivo Municipal, às 10:00hs do dia **13 de Outubro de 2015.**
9.14. Fixa-se o dia **10 de Janeiro de 2016**, às 10:00 horas Plenário da Câmara Municipal de Perdizes, situada na Rua João Luciano Barbosa, nº 322, centro, Perdizes, a nomeação e posse dos Conselheiros Tutelares pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
9.15. Em caso de omissão ou impedimento do Presidente do Conselho Municipal, a posse dar-se-á pelo Vice Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

10. DOS IMPEDIMENTOS
10.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
10.2. Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação á autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.
10.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-à eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumido na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
11.1. Todo ato deliberado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Comissão Eleitoral será publicados no átrio da Prefeitura e Câmara Municipal, nos murais do Ministério Público, do Fórum desta Comarca, e demais locais públicos definidos pela Comissão Eleitoral.
11.2. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados.
11.3. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez, o COMDECAP poderá suspender a trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.
11.4. Em qualquer caso o COMDECAP envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
11.5. Para fins de ampla publicidade do processo eleitoral, recorrer-se-á ainda ao Diário Oficial do Município e demais órgãos de comunicação.

11.6. É de responsabilidade do candidato e de qualquer interessado acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo eleitoral, no site www.prefeituraperdizes.com.br, e murais.
11.7. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Perdizes-MG, 29 de Abril de 2015.

CORONEL HAMILTON FIRMINO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes/MG

Anexo I
Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Perdizes/MG

Formulário de Inscrição		
Nº de Inscrição do (a) Candidato (a)		Nº
Nome:		
Profissão:		
Endereço Residencial:		
Tel. Residencial: ( )		**Tel. Celular: ( )**
E-mail pessoal:		
Endereço Trabalho:		
Tel. Trabalho: ( )		**Tel. Celular: ( )**
E-mail Institucional:		
Docs. Pessoais:	**RG**	**CPF**
Título de Eleitor:		**Zona:**
Graduação/Título:		**Registro n°.**
Documentos Apresentados		
( ) Formulário de Inscrição		( ) Folha de bons antecedentes – Polícia Civil
( ) Cópias RG, CPF e Título de Eleitor autenticados		( ) Certidão de antecedentes – Fórum
( ) Diploma de instituição reconhecida pelo MEC autenticado		( ) Declaração de residência no município de Perdizes emitidas por duas pessoas sem vínculo familiar com o (a) candidato (a)
( ) declaração do (a) candidato (a) que não exerce nenhuma função de agente político (Anexo II).		( ) laudo psicológico contendo instrumento utilizado para emissão de tal documento
Data da Inscrição: ____/____/____	**Assinatura do (a) Candidato (a):**	
Assinatura do (a) Responsável pela Inscrição:		

Comprovante de Inscrição

Processo de Escolha Conselheiros Tutelares do Município de Perdizes/MG

Nome do (a) Candidato (a): _____
Perdizes – MG, _____/_____/_____ Nº da Inscrição: _____

Assinatura Candidato (a): _____
Assinatura do (a) Responsável pela Inscrição: _____

ANEXO II
Declaração do (a) Candidato (a)

Eu ....., portador da Carteira de identidade nº. ..... e do CPF nº. ..... declaro para fins de participação no processo eleitoral para Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes que não exerço nenhuma atividade como agente político. Declaro, ainda, não possuir nenhum apoio e/ou vínculo político-partidário que venha a comprometer minha candidatura.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local, Data e Assinatura do (a) Candidato (a).

ANEXO III
Conteúdo Programático para Prova Escrita

• Lei Federal n° 8.069/90 alterada pela Lei n° 12.010/2009; 12.594/2012; 12.696/2012;
• Lei Municipal 1.871/2013;
• Noções de psicologia e sociologia;
• Noções de Língua Portuguesa.

ANEXO IV
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLDESCENTE DE PERDIZES-MG, designada conforme Lei Municipal 1.871/2013 e Resolução do COMDECAP nº 01, DE 17 DE ABRIL DE 2015, no uso de suas atribuições, estabelece o seguinte calendário:

Publicação do edital de abertura do processo, início das inscrições de candidaturas e do cadastramento de eleitores	29/04/2015
Impugnação do Edital (05 dias)	30/04/2015 à 05/05/2015
Período de inscrições de candidaturas (20 dias)	11/05/2015 à 01/06/2015
Publicação da lista com relação dos inscritos	02/06/2015
Período de impugnação de candidaturas (05 dias)	08/06/2015 a 12/06/2015
Decisão sobre eventuais impugnações pela Comissão Organizadora (01 dia)	15/06/2015
Publicação da lista com relação das candidaturas deferidas pela Comissão	16/06/2015
Prazo para interposição de recursos para a Comissão Eleitoral (02 dias)	17/06/2015 e 18/06/2015
Decisão sobre eventuais recursos pelo COMDECAP	19/06/2015
Publicação da lista com a relação dos inscritos e convocação para a prova de conhecimentos do ECA	22/06/2015
Realização da prova de conhecimentos	02/08/2015
Divulgação do gabarito das provas	05/08/2015
Prazo para interposição de recursos da prova para o COMDECAP (02 dias)	06/08/2015 e 07/08/2015
Decisão de eventuais recursos da prova pelo COMDECAP	11/08/2015
Publicação da lista com a relação dos candidatos aprovados	12/08/2015
Exame Psicológico	18/08/2015
Resultado do Exame Psicológico	19/08/2015
Prazo para interposição de recursos	20/08/2015 e 21/08/2015
Decisão de eventuais recursos	25/08/2015
Publicação da lista com a relação dos candidatos aprovados no exame Psicológico	26/08/2015
Campanha Eleitoral	27/08/2015 à 03/08/2015
DIA DA ELEIÇÃO (votação e apuração)	04/10/2015
Prazo para interposição de recursos contra a votação e apuração (02 dias)	05/10/2015 e 06/10/2015
Último dia para julgamento dos recursos pelo COMDECAP	08/10/2015
Publicação da resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha e proclamando os eleitos, com imediata comunicação ao IRMP e MM.Juiz	09/10/2015
Diplomação dos candidatos eleitos e comunicação ao Prefeito Municipal	13/10/2015
Nomeação pelo Prefeito dos 05 candidatos mais votados	16/10/2015
Posse dos Candidatos Eleitos	10/01/2016

O presente calendário é parte integrante do EDITAL 001/2015-COMDECAP - Perdizes e, para ciência de todos, deverá ser afixado em locais de fácil acesso ao público.

Os candidatos deverão acompanhar as publicações no Mural localizado na sede Administrativa do Município de Perdizes/MG, na Avenida Gercino Coutinho, nº 20, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e 12:30 às 17:00 horas.

Perdizes – MG, 29 de Abril de 2015.

ANEXO V
Esclarecimento
Conceito e finalidade do Laudo Psicológico ou Pericia

A palavra laudo é originária do idioma latino, do genitivo *laud-is* e significa originalmente mérito, valor, glória. É um documento conciso, minucioso e abrangente, que busca relatar, analisar e integrar os dados colhidos no processo de avaliação psicológica tendo como objetivo apresentar diagnóstico e/ou prognóstico, para subsidiar ações, decisões ou encaminhamentos. Portanto, diferencia-se do Relatório Psicológico por ter como objetivo subsidiar uma tomada de decisão, por realizar uma extensa pesquisa cujas observações e dados colhidos deverão ser relacionados às questões e situações levantadas pela decisão a ser tomada.
Na sua estrutura básica, o laudo psicológico contém os seguintes itens:
1. Identificação
2. Descrição da demanda

3. Métodos e técnicas utilizadas
4. Conclusão

4.2.1. Identificação

Refere-se à descrição dos dados básicos do avaliado, como nome, data de nascimento, idade, escolaridade, filiação, profissão etc.

4.2.2. Descrição da demanda

Nesse item, o psicólogo apresenta as informações referentes a motivos, queixas ou problemáticas apresentadas, esclarecendo quais ações, decisões ou encaminhamentos o Laudo deverá subsidiar.

4.2.3. Métodos e técnicas utilizadas

Refere-se à descrição dos recursos utilizados e dos resultados obtidos.

4.2.4. Conclusão

Destina-se a apresentar uma síntese do diagnóstico e/ou prognóstico da avaliação realizada e/ou encaminhamentos, necessariamente relacionados à demanda.

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:23C2A548

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.030/2015 - APARECIDA CÂNDIDA DE MORAIS LOPES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.030/2015** contratada: **APARECIDA CÂNDIDA DE MORAIS LOPES,** portadora do CPF: 053.853.066-90, Cargo: **Monitora de Educação Infantil**. Lei Complementar: n.º 032/2010 22.12.2010. Vencimento R$ 788,00 por mês. Vigência 01/04/2015 a 30/06/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:87A34263

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MINUTA CONTRATO Nº 5044-B - LOCAÇÃO DE CONTRATO DE FUTEBOL - ZONA RURAL - SEBASTIÃO TOMAZ RODRIGUES

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instruemnto administrativo: **Contrato n.º 5.044-B/15, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/15 – Processo 38/2015**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93**, contratado: **Sebastião Tomaz Rodrigues,** brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem locando este imóvel para o desenvolvimento do esporte em nossa cidade; CONSIDERANDO que os alunos da rede municipal de ensino ali desenvolvem a prática saudável do esporte; CONSIDERANDO que as imediações do sítio do Engenho tem habitantes que pretendem fazer práticas esportivas, principalmente desenvolvendo o futebol de campo; CONSIDERANDO que o locador possui uma área destinada à prática esportiva, mormente o futebol; CONSIDERANDO que este campo já foi locado pelo Município nos anos de 2006 até 2014 e deu resultados almejados; CONSIDERANDO a dispensa de licitação, consoante o disposto no artigo 24, X, da Lei 8666/93; CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a autorização legal quanto ao orçamento; CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm contratado o que se segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – objeto: Constitui objeto deste contrato, o aluguel de um campo de futebol localizado no Sítio do Engenho, situado na Zona Rural deste Município de Perdões. **CLÁUSULA SEGUNDA** – utilização do imóvel: O imóvel será utilizado pela a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a cessão aos munícipes na prática de esportes diversos, principalmente o futebol. **CLÁUSULA TERCEIRA** – prazo:
O presente contrato vigorará até 04.05.2016 podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração. **CLÁUSULA QUARTA** – preço e condições de pagamento: I. O valor do aluguel ora contratado é de R$525,44 (quinhentos e vinte cinco reais e quarenta e quatro centavos) e que serão mensalmente pagos até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido; II. As despesas do presente contrato correrão pela Rubrica Orçamentária 02.09.01.04.122.0402.2072.33.90.36 – Ficha 298.

Perdões, 04 de maio de 2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A86588F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.033/2015 - FRANCISCA APARECIDA CARVALHO SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.033/2015**, contratada: **FRANCISCA APARECIDA CARVALHO SANTOS,** portadora do CPF: 658.238.936-04, Cargo: **Auxiliar de Enfermagem (PSF).** Lei Municipal n.° 2.469/06. Vencimento R$ 788,00 por mês. Vigência 07/04/2015 a 30/06/2015, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:852434FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.032/2015 - TAMÍRIS SOARES ALVARENGA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **5.032/2015**, contratada: **TAMÍRIS SOARES ALVARENGA,** portadora do CPF: 081.265.486-22, Cargo: **Enfermeira do PSF,** Leis Municipais n.° 2.469/06 e 2.642/10. Vencimento R$ 3.876,12 por mês. Vigência 07/04/2015 a 30/06/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6AFA9A99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.031/2015 - ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **5.031/2015**, contratada: **ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS,** portadora do CPF:. 849.459.585-72, Cargo: **Agente Especial de Epidemiologia.** Leis Municipais n.° 2.134/02 e 2.766/12. Vencimento R$ 788,00 por mês. Vigência 06/04/2015 a 22/05/2015, podendo ser renovado havendo interesse das partes, ou ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0CF72A2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº46/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, o Procedimento Licitatório nº46/2015 – Dispensa 08/2015, que teve como contratado PATRÍCIA ALVES FERREIRA CPF: 058.982.566-60, com sede na Rua Rodrigues do Prado, 230, Bairro Ermelinda – Belo Horizonte MG. Objeto: prestação de serviços de fechamento dos meses do 1º quadrimestre do exercício 2015 da Secretaria Municipal de Fazenda e treinamento com os servidores municipais referente ao NBCASP. No valor de R$4.700,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C9579E7E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.041/2015 - EDIONE CARLOS DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.041/2015**, Contratado: **EDIONE CARLOS DA SILVA,** portador do CPF: 038.444.436-90, Cargo: **Ajudante Geral,** Lei Municipal n.° 1.927/97. Vencimento R$ 788,00 por mês. Vigência 22/04/2015 a 21/05/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, ou ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EA404BC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.042/2015 - MÁRCIA CRISTINA LUCIANO PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.042/2015**, contratada: **MÁRCIA CRISTINA LUCIANO PEREIRA**, portadora do CPF: 024.740.116-17, Cargo: **Assistente Social,** Lei Municipal n.° 2.880/14 c/c com a Lei Municipal n.º 2.902/15 de 09.04.2015. Vencimento R$1.860,20 por mês. Vigência 24/04/2015 a 30/06/2015, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F038BB6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/15 AO CONTRATO N.º 4.931/15 - RENATA TEODORO DE REZENDE

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 4.931/15 FIRMADO EM 07.01.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RENATA TEODORO DE REZENDE.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **RENATA TEODORO DE REZENDE,** brasileira, solteira, Psicóloga do CERSAM, portadora do CPF nº 086.516.216-63 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Gov. Valadares, nº 75 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal 2.575/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1001.2047.31.90.11 ficha 143, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **03.06.2015.**.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição à servidora Rosiane Rodrigues Pereira, que se encontra em férias regulamentares.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de maio de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

RANATA TEODORO DE REZENDE
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5019A3E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/15 AO CONTRATO N.º 4.834/2014 - JOSÉ ROBERTO DOMINGOS

TERMO ADITIVO Nº 03/2.015 AO CONTRATO Nº 4.834/14 FIRMADO EM 02.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ ROBERTO DOMINGOS.

Termo aditivo nº **03/15** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JOSÉ ROBERTO DOMINGOS**, brasileiro, casado, Auxiliar de Secretaria portador do CPF nº 490.048.166-15 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Balduíno de Carvalho, nº 285 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.13.12.122.0402.2048.31.90.11 ficha 167, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 –do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, e em substituição à servidora efetiva Glaucilene Almeida Balduino, que se encontra afastado em licença maternidade.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de maio de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO DOMINGOS
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:491FAD0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2015

Prefeitura Municipal de Pirapora - Pregão Presencial **nº18/2015** Processo Licitatório nº28/2015-**RETIFICAÇÃO DO EDITA**L. Objeto:Aquisição de equipamento Fotocoagulador a laser para realização de exames em pacientes diabéticos em tratamento no Centro de Referencia Integrado Viva Vida e Hiperdia Minas.Informamos que o Edital do referido Pregão Presencial foi RETIFICADO. A data do certame foi alterada para 10/06/2015 as 09:00 horas.

Pirapora,19/05/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:DD52C185

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REMARCACAO DE NOVA DATA- PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2015

Prefeitura Municipal de Pirapora - Pregão Presencial c/ registro de preços **nº033/2015** Processo Licitatório **nº 045/2015-REMARCACAO DE NOVA DATA.**Objeto**:** Aquisição de areias, pedras, britas e cascalhos para atender a prefeitura municipal de Pirapora. Tendo em vista a sessão agendada para o dia 05/05/2015 ter sido "DESERTA"; COMUNICAMOS a nova data de abertura do certame para o dia **10/06/2015 as 15:00 horas**.

Pirapora,19/05/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:A831EAC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 17 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 018/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 001/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EMCONBRÁS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA** – Valor: **R$ 2.368.183,06 (Dois milhões trezentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e três reais e seis centavos**), destinado à contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia, para execução das obras de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas – Recapeamento de ruas e logradouros deste município. Entrega: Período de **18/05/2015 a 17/11/2015**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:128DA8D6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 18 DE MAIO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, após adequações necessárias, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 015/2015 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de equipamentos para criação de academias ao ar livre em várias localidades do município de Pitangui/MG. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **02/06/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br,

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A554AF3F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 19 DE MAIO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 016/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, após adequações necessárias, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 016/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática e relógios de ponto para atender as necessidades de todas as secretarias e conveniadas. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **03/06/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5B0214A5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 20 DE MAIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 020/2014 – PREGÃO - 014/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **EMCONBRÁS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato n° 068/2014, pelo período de **01 (um)** ano de **01/03/2015 à 28/02/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A1DCDDE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONVENIO N°017-2015

Termo de cessão de uso de imóvel, que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e o Município de Poço Fundo.

DO CONVENENTE Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ n° 05.940.740/0001-21, com sede na Av.Prudente de Morais, n°100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte MG, doravante denominada CESSIONÁRIO, neste ato representado por seu diretor Geral, Adriano Denard Júnior.
DO CEDENTE O Município de Poço Fundo/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizada na Pça. Tancredo Neves, 3000 – centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.242.792/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lélio de Almeida, 385, centro, nesta cidade de Poço Fundo/MG, portador do RG: MG-1.159.345 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº. 286.267.026-04.
DO OBJETO: É a cessão, a titulo gratuito,do imóvel situado em Poço Fundo/MG, na Praça Dr. Gouvêa , n° 156 A, Centro, exclusivamente para instalação da 22ª Zona eleitoral, implicando qualquer outra destinação a recisão deste termo e a reversão automática do imóvel à posse do cedente.
DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE Prestar todas as informações solicitadas pelos servidores designados pelo CESSIONÁRIO para acompanhamento de execução do presente instrumento.
DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO I-Utilizar o imóvel somente para o fim avençado, obrigando-se a zelar pela conservação, manutenção e pintura;
II- Fazer quaisquer adaptações modificações necessárias ao perfeito uso do imóvel, desde que não comprometam a estrutura e arquitetura do imóvel;
III-Arcar com as despesas de água/esgoto, energia elétrica r e IPTU.
DO PRAZO A presente cessão inicia-se na data de assinatura deste instrumento e encerra-se em 31/12/2016, podendo ser prorrogado mediante Termo aditivo,
E, por estarem ajustados e acordados os participes, o assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte (MG), 13 de maio de 2015.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ADRIANO DENARDI JUNIOR
Diretor-Geral

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:76A1AECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 89/2015

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2015, Pregão nº 89/15, tendo como objeto da presente licitação O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.015.
A data de abertura está prevista para o dia **03 DE JUNHO 2015, às 13:00 horas.**
O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:26A3A072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 90/2015

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/15, Pregão nº 90/15, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015**.** A data de abertura está prevista para o dia **03 DE JUNHO DE 2015, às 14:30 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:ECC88A9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO 5º PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRATA.

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 02/2015 para escolha dos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRATA**, publica a relação dos candidatos inscritos e deferidos pela comissão organizadora.

I - Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

01 – Cleusa Maria de Lima
02 – Bruna Alves Ferreira
03 – Cássio Vicente Ferreira
04 – Karine Gonçalves Nogueira
05 – Edinei Santos Silva
06 – Rivaldo Resende Silva
07 – Gracielly Vilela Lemes
08 – Carla Cristina Miranda de Souza
09 – Amanda Caroline Araújo
10 – José Romes Bertoldo
11 – Adriana de Jesus Xavier Mendes
12 – Nara Jane Silva Oliveira
13 – Fernanda da Silva Neves

14 – Zeneide Rodrigues da Silva
15 – Pollyana Campos Silvério
16 – Natália Inácio Alves Andrade
17 – Juliana Olga Ramos Lemes
18 – Paula Lazara Ramos Machado
19 – Poliane Souza Dantas
20 – Júlio Carlos Souza Silva
21 – Fábio Eustáquio Pereira
22 –Rosalina Garcia de Jesus

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Complementar nº 002/2002 e suas alterações, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, no prazo de 02 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Avenida Major Carvalho, nº 16, no horário de 07:30 às 17:00 horas.

Prata-MG, 20 de Maio de 2015.

ELISABET LUIS FERREIRA TEODORO
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:305B2E9A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 025/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, CNPJ nº 19.526.155/0001-94.
Objeto: Prestação de serviços de locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública no município, prestação de serviços de locação de Call Center que será conectado ao software, com o objetivo de tornar eficiente a manutenção eficiente a manutenção da iluminação pública nos municípios consorciados ao CIDES.
Fundamento Legal: Lei nº 2.451, de 29/04/2015.
Valor: R$20.863,00 (vinte mil oitocentos e sessenta e três reais).
Prazo de vigência: de 18/05/2015 a 31/12/2015.
Data da Assinatura: 18/05/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:140132B1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

O Município do Prata/MG, através do Departamento de Licitação, torna público que realizará sessão público para abertura dos envelopes nº 05 – Documentos de Habilitação do Processo Licitatório nº 002/2014, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, datado de 06/01/2015, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto é Contratação de serviços de agência de publicidade para atender à Prefeitura Municipal de Prata-MG, na publicação de atos oficiais e informativos de caráter educativo e de orientação social à comunidade. A sessão será realizada no dia 26 de maio de 2015, às 08:30 horas. Demais informações pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 19 de maio de 2015.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:E2F4C833

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito da cidade de Prata, faz saber a todos que fica FRACASSADO o Processo Licitatório nº 081/2015, modalidade Pregão Presencial nº 044/2015, cujo objeto é Aquisição de equipamentos para melhoria na triagem e coleta seletiva do município, conforme convênio nº 0469/2014 entre a Secretaria de Estado do Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais – SEGOV/PADEM e o Município de Prata, nos termos do inciso II do art. 48, da Lei nº 8.666/93, apresentando valor da proposta superior ao estimado pela Administração.

Prata-MG, 19/05/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:3AC804AE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 10/06/2015, Licitação Pública na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 002/2015, para o devido objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada Capacidade Técnica, para construção de Unidades Habitacionais, conforme projeto e especificações técnicas anexos do presente Edital, nas áreas a serem disponibilizadas pelo Município de Prata ao FAR (Fundo de Arrendamento Residencial administrado pela Caixa Econômica Federal), para execução de 30 (trinta) Unidades Habitacionais de interesse social a serem contratadas dentro do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, para atendimento a famílias de baixa renda, com recursos provenientes do FAR. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 19 de maio de 2015.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:18E16659

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 074/2015 / Pregão Presencial nº 052/2015 para possível e eventual fornecimento de serviços de desmontagem e montagem de caixa de câmbio e reposição de peças do veículo caminhão Ford Cargo placa HMN 8679 na data do dia 01/06/2015 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 19 de maio de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D'ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:39D75BFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 PROCESSO LICITATORIO Nº 042/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Extrato Contratual de Termo Aditivo
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
ADITIVO Nº 01
Contrato Nº 058/2014
Processo Licitatório nº 042/2014
Tomada de Preços nº 002/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Costa & Silva Pavimentação de Construção Ltda ME
CLÁUSULA I – Prorrogação do Contrato: Fica prorrogado a vigência do contrato até 17/05/2015.
Data – 17/11/2014 à 17/05/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Costa & Silva Pavimentação e Construção Ltda ME – Luciano de Souza Pereira

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:53D8EB81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Extrato Contratual de Termo Aditivo
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
ADITIVO Nº 02
Contrato Nº 058/2014
Processo Licitatório nº 042/2014
Tomada de Preços nº 002/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Costa & Silva Pavimentação de Construção Ltda ME
CLÁUSULA I – Prorrogação do Contrato: Fica prorrogado a vigência do contrato até 15/11/2015.
Data – 15/05/2015 à 15/11/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Costa & Silva Pavimentação e Construção Ltda ME – Luciano de Souza Pereira

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:1F2AD821

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 012/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) PEDREIRO** E FORMAÇÃO DE QUADRO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, DENTRO DO PRAZO DE 90 DIAS.
Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
Data da Inscrição – 26/05/2015 das 09:00 às 10:00 hs.
Dos Salários – Anexo I

Cargos:	Valor Salário Base:
Pedreiro	R$ 1.077,53

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:BA37BF74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 015/15. Objeto: Prestação de serviços. Contratado: Clóvis Roberto de Souza. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R$ 3.018,89. Ratificação em 19/05/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 19/05/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:36E5DE6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/15

Menor preço unitário.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de elevador no Museu Antoniano.
Data do recebimento das propostas e documentos: 01/06/15 às 15:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro.
O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 18/05/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:97E96805

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/15**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para locação de geradores de energia. Data do recebimento das propostas e documentos: 01/06/15 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-

se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 18/05/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:756BFE13

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2892/15

"Altera o Decreto Municipal n.º 2846/2015 que declara Utilidade Pública para fins de constituição de Servidão Administrativa, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 12, XI, da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 5º, "d" e "i", e 40 do Decreto-Lei n.º 3365/41, considerando as alterações de projeto ocorridas em relação a implantação de servidão administrativa prevista no Decreto Municipal n.º 2846/2015, **DECRETA:**

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto Municipal n.º 2846/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º*. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de constituição de servidão administrativa, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:*

IMÓVEL: Área de 162,06 m² (cento e sessenta e dois metros quadrados e seis centímetros quadrados), fruto de 81,03m (oitenta e um metros e seis centímetros) de comprimento e 2,00 m (dois metros) de largura, destinada à passagem de tubulação de esgoto, parte do imóvel com área de 3.765,56m² (três mil setecentos e sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta e seis centímetros quadrados) localizado na rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 450, distrito de Barra Feliz, neste Município, de propriedade do Sr. José Vitorino, conforme Anexo I deste Decreto

Art. 2º. O Anexo I do Decreto Municipal n.º 2846/2015 passa a vigorar conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 15 de maio de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E37DE503

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2861/15

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde do bairro Monte Carlo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se dar denominação a UBS Monte Carlo que em breve será inaugurada, bem como o interesse público em homenagear pessoa querida, admirada e que muito contribuiu para a comunidade onde estará instalado o prédio público em referência, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica denominada Unidade Básica de Saúde Luiz Cipriano de São José-UBS Luiz Davi, a unidade de saúde a ser inaugurada no bairro Monte Carlo, neste município.

Parágrafo único: O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à indicação desta denominação na fachada do prédio da unidade de saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 12 de março de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D42EDAFF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2881/15

Dispõe sobre o cargo de Secretário Escolar, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 1757/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal n.º 1757/2015, **DECRETA**:

Art. 1º. O servidor ocupante do cargo de Secretário Escolar, criado pela Lei Municipal n.º 1757/2015, terá as seguintes atribuições:

I – Planejar e executar os trabalhos de secretaria da escola;
II – Elaborar a programação das atividades da secretaria, mantendo-a articulada com as demais programações da escola;
III – Garantir a correta aplicação das Normas Regimentais básicas e o regimento da escola especialmente no que diz respeito à escrituração da vida escolar dos alunos e à regularização da vida funcional de todos os servidores da escola;
IV – Atender ao pessoal da escola e da comunidade e ao público em geral;
V – Zelar pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares;
VI – Executar o registro das notas na ficha individual do aluno;
VII – Abrir prontuário para alunos novos e arquivar os prontuários de alunos concluintes, transferidos e desistentes;
VIII – Levantar dados referentes a aprovação, recuperação e reprovação dos alunos;
IX – Divulgar resultados de aprovação, recuperação e reprovação dos alunos;
X – Lavrar atas de reuniões, expedir certidões e declarações e emitir resultados finais;
XI – Responsabilizar-se por toda escrituração, expedição de documentos escolares, certificados de conclusão do Ensino Fundamental e registro de diplomas e certificados de conclusão dos cursos, bem como a autenticação dos mesmos;
XII – Analisar o expediente e submetê-lo ao despacho do diretor;
XIII – Responsabilizar-se pela organização e conservação do arquivo ativo e inativo da escola;
XIV – Manter em sigilo a documentação atinente à vida escolar dos alunos, e a vida profissional dos servidores da escola;
XV – Analisar, instruir e divulgar documentos que favorecem o cumprimento das normas vigentes que se referem a recuperação, matrícula, transferência, registro da vida escolar do aluno e da vida funcional do pessoal da escola;
XVI – Realizar levantamentos dos serviços administrativos da unidade escolar e os distribuir em conjunto com a direção da escola;
XVII – Redigir ofícios, relatórios e formulários estatísticos;
XVIII – Encaminhar aos órgãos competentes documentos diversos;
XIX – Preparar o relatório de freqüência do pessoal da escola;
XX – Participar com todos os setores da escola, dos aspectos administrativos e pedagógicos;
XXI – Convocar o pessoal por determinação da direção e/ou conselho escolar para reuniões de caráter pedagógico ou administrativo;
XXII – Participar de reuniões, sessões de estudos e cursos na sua área de atuação;
XXIII – Garantir o apoio material e administrativo ao conselho escolar;

XXIV – Executar outras atividades correlatas.

Art. 2º. O ocupante do cargo de Secretário Escolar deverá ter nível médio de escolaridade e cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único: Atende ao requisito de escolaridade:
I – Conclusão do ensino médio geral;
II – Conclusão do ensino médio com habilitação de magistério, técnico em contabilidade, técnico em administração, técnico em processamento de dados ou técnico em secretariado.

Art. 3º. O Poder Executivo, até a realização de concurso público, promoverá a contratação de servidores para ocuparem os cargos criados pela Lei Municipal n.º 1757/2015 por meio de processo seletivo, observadas as disposições da Lei Municipal n.º 1325/05 e Decreto Municipal n.º 2397/2013.

Art. 4º. A Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda promoverá as alterações relativas aos quadros de servidores, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei Municipal n.º 1757/2015.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 15 de abril de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:AD68EA6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2015.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a CHAMADA PÚBLICA, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 05 DE MAIO DE 2015.

DAVI TEIXEIRA MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:3A90746B

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA EM VEÍCULOS TIPO VAN E ÔNIBUS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015.
VALOR GLOBAL: R$ 1.135.877,00 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS).
LICITANTE VENCEDOR: JOSÉ MIGUEL ALVES ME.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 06 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:01AC5C7E

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015

FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE JOSÉ MIGUEL ALVES ME, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 06 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:D03065F7

COMISSAO DE LICITAÇAO
EDITAL Nº 01/2015 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 13 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre o edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Santa Bárbara do Leste – MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Bárbara do Leste - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a **Lei 8.069/90** – Estatuto da Criança e do Adolescente, a **Lei estadual nº 21.163/2014**, a **Resolução nº 152/2012** e a **Resolução nº 170/2014**, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e juntamente com a **Lei Municipal nº 017/2009**, **resolução nº 03/2015** torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara do Leste/MG.

1.1.1. A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme **Resolução Nº 02/2015** é a responsável por toda a condução do processo de escolha.
1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Santa Bárbara do Leste – MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

1.4. Das atribuições do Conselho Tutelar:
1.4.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento

dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 95 e 136.

1.5. Da Remuneração:
1.5.1. O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de valor de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
1.5.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:
O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

1.6. Da Função e Carga horária:

1.6.1. A jornada de trabalho de conselheiro tutelar é de 40 horas semanais, mais regime de plantão, conforme definido na Lei Municipal nº 017/2009 e no Regimento Interno do Conselho Tutelar.
1.6.2. A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada.

1.6.3. O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:
I. Ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
II. Ter idade superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;
III. Residir no município há pelo menos 02(dois) anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor;
IV. Comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino Fundamental, até o dia da posse;
V. Estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
VI. Apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
VII. Não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
VIII. Comprovar experiência de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA. Para efeito deste edital, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por:
a) Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria etc.;

b) Profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família, auxiliares de enfermagem etc.;
c) Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;
d) Empregados ou voluntários de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento, como por exemplo, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros etc.;

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA
3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em 04(quatro) etapas:

I. Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 02 deste Edital;
II. Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;
III. Avaliação psicológica;
IV. Eleição dos candidatos por meio de voto.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.
4.3. As inscrições ficarão abertas no período de **09:00h ás 16:00h do dia 19/05/15 ao dia 19/06/2015**
4.4. As inscrições serão feitas no endereço **Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santa Bárbara do Leste/MG, situado a Rua São Vicente de Paula, nº 227, centro.**

4.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:
a) preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital;
b) apresentar original ou fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
c) apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste edital.
d) em relação ao item 2.1 I, a critério da Comissão Organizadora, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local.

4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.
4.7. A qualquer tempo, poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do
Candidato caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ou irregularidades nas provas e /ou documentos apresentados.
4.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o conselheiro tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b) que tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.
4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS, com cópia para o Ministério Público.

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12
5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.
5.3. A prova constará de 15(dez) questões de múltipla escolha.
5.4. O candidato terá 04(quatro) horas para realizar a prova.
5.5. A prova será realizada no **dia 05/07/2015** com início às 08:00 horas ás 12:00 horas, na Escola Municipal Marlon dos Reis Lopes, situada na rua: Monsenhor Rocha, s/n, centro, Em Santa Bárbara do Leste/MG
5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.

5.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
5.9 No momento da prova, não será permitido consultas a textos legais nem tampouco a doutrinas relacionados sobre a matéria.
5.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
5.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixada no mural da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS.
5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 60% da pontuação total atribuída à prova.
5.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS, e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), e constará o dia, local e horário em que cada candidato será submetido à avaliação psicológica, com cópia para o Ministério Público.

6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

6.1- A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar
6.1.1. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflito sócio familiares atinente ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da lei federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor.
6.1.2. De acordo com a cartilha "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento", da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ano 2007, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.
6.2. A avaliação psicológica será realizada no dia 02/08/2015, na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santa Bárbara do Leste/MG, situado a Rua São Vicente de Paula, nº 227, centro, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.
6.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.
6.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.
6.5. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO".
6.6. Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado apto.
6.7. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada no Diário Oficial do Município afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS, e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Organizadora que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público.

7 - DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral

7.1.1. Em reunião própria, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:
a) aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
b) às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);
c) à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);
d) à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
e) à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);
f) à definição do número de cada candidato;
g) aos critérios de desempate;
h) aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA;
i) à data da posse.
7.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.
7.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e pelos demais candidatos presentes.
7.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.
7.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS, e das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

7.2. Da Candidatura

a) A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.
b) É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado;

7.3. Dos Votantes:

a) Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor ou documento oficial de identidade;
c) Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato;
d) Não será permitido o voto por procuração.

7.4. Da Campanha Eleitoral:

a) A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 7.1.5 deste edital.
b) Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;
c) É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
d) As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar.
e) Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital.

7.4.1. Das Proibições:

a) É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
b) É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

b.1) entidade ou governo estrangeiro;
b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;
b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
b.5) entidade de utilidade pública;
b.6) entidade de classe ou sindical;
b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
b.8) entidades beneficentes e religiosas;
b.9) entidades esportivas;
b.10)organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
b.11)organizações da sociedade civil de interesse público.
c) É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato;
d) É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
e) É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 7.1.5;
f) É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
g) É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
h) É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
i) Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
j) É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

7.4.2. Das Penalidades:

a) O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Organizadora;

As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato.
b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subseqüente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
b) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
c) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisado pela Comissão Organizadora que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

7.5. Da votação:

7.5.1. A votação ocorrerá no dia **04/10/2015**, na Escola Municipal Marlon dos Reis Lopes, situada na rua: Monsenhor Rocha, s/n, centro, Em Santa Bárbara do Leste/MG, e na Escola Municipal Francisco Inocêncio de Moura no Córrego do Bananal e também Escola Municipal Manoel Martins de Souza no Córrego do Lage.
a);Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;
b) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
c) O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
d) Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
e) O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Organizadora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;
f) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.

7.5.2. Será utilizado no processo o voto com cédula ou eletrônico.
7.5.3. Será considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) em branco;
e) que tiver o sigilo violado.

7.6. Da mesa de votação

7.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.
7.6.2 – Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes, (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
7.6.3. Compete à cada mesa de votação:
a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora;

7.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:

a) Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Organizadora.
b) A Comissão Organizadora, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
c) O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.
d) O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS, e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 9.2 deste edital.
e) Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como

conselheiros tutelares titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
f) Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
I. Apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;
II. Apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência;
III. Residir a mais tempo no município;
IV. Tiver maior idade.

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
8.2. Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.
8.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

9 – DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto:
a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato.
b) à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
c) ao resultado da prova de conhecimento;
d) à aplicação da avaliação psicológica;
e) ao resultado da avaliação psicológica;
f) à eleição dos candidatos;
g) ao resultado final.

9.2. O prazo para interposição de recurso será de 05 (CINCO) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, aplicação da avaliação psicológica, publicação do resultado da avaliação psicológica, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).
9.2.1 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
9.2.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
9.4. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santa Bárbara do Leste/MG, situado a Rua São Vicente de Paula, nº 227, centro.
9.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
9.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.
9.8. Quanto ao recurso referente ao item 9.1, C deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Santa Bárbara do Leste – MG
Candidato: _____
Nº. do Documento de Identidade: _____
Nº. de Inscrição: _____
Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 9.1 "c")
Fundamentação: _____
Data: _____/_____/_____
As Assinatura: _____

9.9. Cabe à Comissão Organizadora decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 2 (dois) dias.
9.9.1 O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.
9.9.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.
9.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
9.12. O gabarito divulgado poderá será alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
9.13. Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
9.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na sede da Prefeitura Municipal e na sede do CMDCA no endereço Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santa Bárbara do Leste/MG, situado a Rua São Vicente de Paula, nº 227, centro. e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

10.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 2 (dois) dias.
10.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 03 dias.
10.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.
10.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
10.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2016, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício.
10.5.1. A convocação dos conselheiros para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.5.2. Os candidatos também serão convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.
10.5.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.
10.5.4. O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.
10.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
10.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.
10.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.
10.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados.
11.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez, o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.
11.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBS).
11.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.
11.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santa Bárbara do Leste/MG, situado a Rua São Vicente de Paula, nº 227, centro.

11.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Organizadora, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
11.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Organizadora.
11.9. Todas as decisões da Comissão Organizadora ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.
11.10. Todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Organizadora, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.
11.11. Os membros escolhidos como conselheiros tutelares titulares e os suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos.
12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Leste, 19 de Maio de 2015

REINALDO TEIXEIRA ASSIS
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:D7C52DB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2015 - PROCESSO Nº. 020/2015

1º. TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 054/2015
PROCESSO Nº. 020/2015
MODALIDADE: Concorrência nº. 01/2015
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Construtora Inácio Neto Ltda - ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ nas ruas do Bairro Mangabeiras, Município de Santo Antônio do Monte, conforme Contrato de Repasse 1005627-15, Convênio Siconv 785584/2013.
ADITIVO referente a supressão de R$ 389,78 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) no valor global do contrato, passando a ser R$ 986.610,22 (novecentos e oitenta e seis mil seiscentos e dez reais e vinte e dois centavos).

Santo Antônio do Monte, 18 de maio de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DB1F21A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 054/2015/Pregão Presencial nº 039/2015/Registro de Preço nº 020/2015 para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de medicamentos destinados para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município. Este processo de licitação destina-se a contratação de ME/EPP em continuação do Processo de Licitação nº 050/2015/Pregão Presencial nº 037/2015/Registro de Preço nº 019/2015, tendo em vista a frustração dos itens reservados para ME/EPP. A sessão pública será realizada no dia 01 de junho de 2015, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 19 de Maio de 2015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:640270D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 053/2015 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 053/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de Empresa para prestação de serviços Técnicos de levantamento, cálculo e compensação referente a valores pagos indevidamente pelas obrigações patronais sobre 1/3 de férias, horas extras e atestados, bem como, acompanhamento junto aos servidores municipais nos trabalhos do Valor Adicionado Fiscal (VAF) do Município de São Geraldo. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas,

documentações e credenciais até o 12/06/2015 às 09 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:9CD735A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica Contenciosa e Consultiva no âmbito público Municipal. DATA: 02/06/2015, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:77229AF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários e equipamentos destinados à manutenção das atividades da Administração Municipal. DATA: 02/06/2015, às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:A43C0B2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 110/2015, 111/2015, 112/2015, 113/2015, 114/2015 E 115/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 110/2015, 111/2015, 112/2015, 113/2015, 114/2015 E 115/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E OUTROS PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**. VIGÊNCIA 19/05/2015 A 18/05/2016. CONTRATADAS NA ORDEM CRESCENTE DA NUMERAÇÃO DOS CONTRATOS: **MINERAÇÃO DORNAS LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 93.450,00 (NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS). **CONSTRUÇÃO E CIA LTDA** COM O VALOR TOTAL DE 123.957,77 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). **MADEIREIRA LOPES LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 92.365,40 (NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **COMERCIAL MAPRO LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 87.112,65 (OITENTA E SETE MIL CENTO E DOZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **COMERCIAL LOPES E CORREIA LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 100.749,40 (CEM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **PREMOLDADOS MAPRO LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 190.462,05 (CENTO E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:389706BD

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E OUTROS PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**. LICITANTES: **PREMOLDADOS MAPRO LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 380.874,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).**COMERCIAL MAPRO LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 170.030,00 (CENTO E SETENTA MIL E TRINTA REAIS).**CONSTRUÇÃO E CIA LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 247.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).**MADEIREIRA LOPES LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 184.035,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E TRINTA E CINCO REAIS). **COMERCIAL LOPES E CORREIA LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 424.279,50 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS). **MINERAÇÃO DORNAS LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 186.900,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: DE 18/05/2015 ATÉ 17/05/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:7470158C

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015

O PREFEITO MUNICIPAL, REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO, SR. SEIJI EDUARDO SEKITA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, SR. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, SR. SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SRA. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 032/2015, PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2015, DESTINADO À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E OUTROS PARA**

ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, COM O VALOR TOTAL DE R$ 1.593.618,50 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:DA1D5A23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Do 2º Termo Aditivo Do Contrato N° 079/2014

Espécie: 2º Termo Aditivo Do Contrato Nº. 079/2014. Origem: Processo Licitatório Nº. 093/2014, Tomada De Preços Nº. 016/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Pavimentação Engenharia E Saneamento Ltda. Objeto: Constitui objeto do 2º Termo Aditivo a prorrogação de execução da obra e vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, em conformidade com a Clausula III do Contrato 079/2014. Data de assinatura: 09/04/2015. Vigência: 10 de Abril de 2015 a 06 de Outubro de 2015. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. José Wilson Ribeiro – representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:08B03E5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Do 3º Termo Aditivo Do Contrato N° 043/2014

Espécie: 3º Termo Aditivo Do Contrato Nº. 043/2014. Origem: Processo Licitatório Nº. 057/2014, Tomada De Preços Nº. 010/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Paesan-Pavimentação Engenharia E Saneamento Ltda. Objeto: Constitui Objeto Do 3º Termo Aditivo A Prorrogação da vigência de execução da obra Por mais 06 (seis) meses, em conformidade com a Clausula III do Termo de Contrato 043/2014. Vigência: 05/05/2015 a 31/10/2015. Data De Assinatura: 04/05/2015. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. José Wilson Ribeiro – representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:B9CE896F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público - Aviso De Licitação

A Prefeitura Municipal de São Gotardo Torna Público Aviso de Licitação: Processo Licitatório Nº. PMSG/CPL/019/2015. Pregão Presencial Nº. 013/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia na modalidade serviço telefônico fixo comutado, com integração entre os terminais a serem instalados nos locais indicados, de conformidade com as especificações contidas nas definições dos respectivos itens, observadas as normas da agencia nacional de telecomunicações – Anatel, disposições do edital convocatório e os preceitos da legislação da espécie, julgamento pelo preço global. O edital completo está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG (http://www.saogotardo.mg.gov.br/). Nova data de apresentação para Credenciamento das Licitantes: 02/06/2015 Às 08:45 (Oito Horas e Quarenta e Cinco Minutos) na Sala do Departamento de Licitação. Abertura Dos Envelopes: 02/06/2015 Às 09:00 (Nove Horas). Informações: através do telefone (34) 3671-7103 e e-mail:
licitacaosg@gmail.com.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:EDFAA09B

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2015 PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2015. OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, PARA CORREÇÃO DE SOLO, EM APOIO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIODE SÃO GOTARDO/MG". CONTRATADA: BRISOLO CALCÁREO AGRÍCOLA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/05/2015 A 17/05/2016

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:0F1458F3

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, PARA CORREÇÃO DE SOLO, EM APOIO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIODE SÃO GOTARDO/MG", EMPRESA VENCEDORA: BRISOLO CALCÁREO AGRÍCOLA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 18 DE MAIO DE 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

VIGÊNCIA: 18/05/2015 A 17/05/2016.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:80EF0BDE

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, A SRA. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 033/2015, PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, PARA CORREÇÃO DE SOLO, EM APOIO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIODE SÃO GOTARDO/MG", COM O

VALOR GLOBAL DE R$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS) .

SÃO GOTARDO- MG, 18 DE MAIO DE 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:ABDB128B

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS SEGUINTES RUAS (TUPIS, ASSUCENA, NOSSA SENHORA DA ABADIA E JOAO LUCIO MARIANO) DO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS - MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG", EMPRESA VENCEDORA: EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 256.964,67 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

SÃO GOTARDO- MG, 19 DE MAIO DE 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

VIGÊNCIA: 19/05/2015 A 18/09/2015.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:B282FD96

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 028/2015, TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS SEGUINTES RUAS (TUPIS, ASSUCENA, NOSSA SENHORA DA ABADIA E JOAO LUCIO MARIANO) DO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS - MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG", EMPRESA VENCEDORA: EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R$ 256.964,67 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

SÃO GOTARDO- MG,

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO: 19/05/2015.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:4F1521E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2014

Extrato de Contrato Nº. 112/2014 - Processo Licitatório nº 085/2014, Tomada de Preços 011/2014. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**x **MAIS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.913.161/0001-20.** Valor do contrato: **R$ 704.581,46 (Setecentos e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)**.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS.**
Vigência: **28/01/2015 à 27/07/2015.**

São João da Ponte/MG, 02 de fevereiro de 2015.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA
Secretária da CPL.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:36ACBCA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0132/2015

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0132/2015, Inexigibilidade 017, 25 inciso I da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa para fornecimento de Brinquedoteca - PAE - Kids para alunos da Educação Infantil - Creche da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 12 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:EE007794

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0065/2015

Processo 0128/2015 - Pregão Eletrônico 0065/2015 – Objeto: Aquisição de eletrodos para uso no aparelho de eletroencefalograma da Policlínica Municipal da Prefeitura de São Lourenço e material médico hospitalar para uso em diversos setores da Secretaria de Saúde, EXCLUSIVAMENTE para ME e EPP. Sessão pública: 15h30min do dia 02/06/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 02/06/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 02/06/2015. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 02/06/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:32487507

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0010/2015

Processo 0142/2015 - Pregão Presencial 0010/2015 – Objeto: Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços com fornecimento de grama do tipo batatais, para atender as necessidades da Administração Municipal em espaços públicos e de uso comum, para inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Credenciamento: até as 13h do dia 03/06/2015. Sessão pública: 13h30min do dia 03/06/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:F12183C0

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0074/2015

Processo 0143/2015 - Pregão Eletrônico 0074/2015 – Objeto: Aquisição de Sonda Uretral para atender pacientes do SUS que necessitam de tratamento especializado e de atenção exclusiva com uso de produtos específicos, conforme prescrição médica e obrigações da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Lourenço, EXCLUSIVAMENTE para ME e EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 03/06/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 03/06/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 03/06/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 03/06/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:51BFAF34

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. SAAE/SLO-009/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Gestcom Informática Limitada. ME
Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/2015.
Objeto: locação de software de gestão comercial.
Valor total: R$ 54.349,20
Forma de pagamento: mensal
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 11/05/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C0CD61A6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-014/2015
Objeto: registro de preços de ferramentas diversas.
Data: 02/06/2015 às 14:00 horas
Edital na íntegra disponíveis pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.com.br e nos sites
www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7689836D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CP 003/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Concorrência Pública nº 003/2015. Processo: 00698/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, SENDO ELES: JARDIM ITAMARATI; JARDIM DAS HORTÊNCIAS; LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL; RESIDENCIAL MORUMBI; JARDIM DAS ACÁCIAS; RESIDENCIAL SANTA TERESA, SÃO SEBASTIÃO E JARDIM EUROPA, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS ANEXO AO PROCESSO.** Vigência: 14/05/2015 a 31/12/2016. Contratada: Cetenge Engenharia Ltda. Valor Total: R$ 2.557.804,79 (dois milhões, quinhentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e setenta e nove centavos).

14/05/2015

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:A8C8FC66

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CP 006/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 006/2013. Termo de Prorrogação Contratual. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de obras destinadas à adequação de projeto de combate e prevenção a incêndio e pânico na Arena Olímpica João Mambrini. Do prazo da Prorrogação: 30 (trinta) dias, iniciando em 29/04/2015 e findando em 28/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

J.R. DE SOUZA CONSTRUTORA LTDA - ME.
Contratado

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.

28/04/2015.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:30ADC661

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015, Processo Administrativo nº 01079/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 24, inciso IV, c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica, "O² CENTRO HIPERBARICO LTDA - EPP", para prestação de serviços em sessões de oxigenoterapia hiperbárica e curativos específicos a patologia, destinadas a paciente Madalena de Oliveira Soares em cumprimento a sentença judicial conforme processo nº 0647.14.013718-1, em virtude do requerimento proferido pela Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, vez que o processo se encontra devidamente instruído, 15 de maio de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:89FC9714

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 006/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 006/2014. Termo de Prorrogação Contratual. Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a construção de sistema de tratamento de efluentes, para tratar os esgotos produzidos no prédio da Escola Municipal Roque Scarano, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto básico anexo ao processo. Do prazo da Prorrogação: 30 (trinta) dias, iniciando em 10/05/2015 e findando em 09/06/2015.

08/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

VANESSA CRISTINA OLIVEIRA CUSTÓDIO CONSTRUTORA EIRELI - ME.
Contratado

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:66AE3FC6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO TP 004/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 004/2015. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica destinada a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no bairro Verona, nos termos da Portaria nº 1.380 de 09 julho de 2013 do Ministério da Saúde, de acordo com projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e memoriais descritivos anexos ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até no dia 12 de junho de 2015 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 - Lagoinha, nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 18 de maio de 2015.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:A13AD36B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 002/2015

Processo de Inexigibilidade Nº. 002/2015. Objeto: Contratação Show Artístico da Cantora Paula Fernandes: Contratado: JEITO DE MATO PRODUÇÔES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 11.171.395/0001-01, com sede na Av. Getulio Vargas, n° 887, Funcionários, Belo Horizonte /MG. Valor Global: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Sem Peixe, 15 de maio de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B828FF86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2015.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do**Processo Licitatório n.° 039/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº027/2015**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou**REGISTRAR PREÇO Contratação de fornecedor de Alimentação PF, utilizados na manutenção de serviços diários, Reuniões, Seminários, Encontros de Associações e Culturais promovidos por esta Prefeitura Municipal, bem como o atendimento dos servidores e prestadores de serviços que estejam a serviço fora do município (Guanhães/Diamantina)**, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito**HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado as EmpresasBAR E RESTAURANTE CASA DE TELHA LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, estabelecida na 04.830.190/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por EDUARDO WILLIAN REIS, ocupando o cargo de Socio/Gerente, naturalidade, estado civil, RG nº M-3868916 e CPF nº 557.837.326-72; no valor Global de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); SERGIO ALVES PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, estabelecida na 10.616.855/0002-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por SERGIO ALVES PEREIRA, ocupando o cargo de Sócio/Gerente naturalidade, estado civil, RG nº MG2526025 e CPF nº 818.467.386-87 no valor Global de R$14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais); RESTAURANTE FINO TRATO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, estabelecida na 09.262.966/0002-52, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por VANIA MARIA DE ASSIS FERREIRA, ocupando o cargo de Sócia/Gerente, naturalidade, estado civil, RG nº M1090262 e CPF nº 012.811.926-86 no valor Global de R$12.000,00(doze mil reais).

Adjudicado no dia 19/05/2015

Pela Pregoeira Oficial
TATYANA APARECIDA FERREIRA.
Nomeada Pela Portaria Nº01 de 02 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGADO DIA 19 de maio de 2015.

Serra Azul de Minas, 19 de maio de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:214573ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 021/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.039/2015 PREGÃO Nº.027/2015. OBJETO **REGISTRAR PREÇO Contratação de fornecedor de Alimentação PF, utilizados na manutenção de serviços diários, Reuniões, Seminários, Encontros de Associações e Culturais promovidos por esta Prefeitura Municipal, bem como o atendimento dos servidores e prestadores de serviços que estejam a serviço fora do município (Guanhães/Diamantina)**junto a empresaBAR E RESTAURANTE CASA DE TELHA LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, estabelecida na 04.830.190/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por EDUARDO WILLIAN REIS, ocupando o cargo de Socio/Gerente, naturalidade, estado civil, RG nº M-3868916 e CPF nº 557.837.326-72; no valor Global de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais);
Assinatura da Ata de SRP dia 20 de maio de 2015. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 20 de maio de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:34E17069

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 020/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.039/2015 PREGÃO Nº.027/2015. OBJETO **REGISTRAR PREÇO Contratação de fornecedor de Alimentação PF, utilizados na manutenção de serviços diários, Reuniões, Seminários, Encontros de Associações e Culturais promovidos por esta Prefeitura Municipal, bem como o atendimento dos servidores e prestadores de serviços que estejam a serviço fora do município (Guanhães/Diamantina)**junto a empresaSERGIO ALVES PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, estabelecida na 10.616.855/0002-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por SERGIO ALVES PEREIRA, ocupando o cargo de Sócio/Gerente naturalidade, estado civil, RG nº MG2526025 e CPF nº 818.467.386-87 no valor Global de R$14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais)
Assinatura da Ata de SRP dia 20 de maio de 2015. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 20 de maio de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:13ED5105

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 022/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.039/2015 PREGÃO Nº.027/2015. OBJETO **REGISTRAR PREÇO Contratação de fornecedor de Alimentação PF, utilizados na manutenção de serviços diários, Reuniões, Seminários, Encontros de Associações e Culturais promovidos por esta Prefeitura Municipal, bem como o atendimento dos servidores e prestadores de serviços que estejam a serviço fora do município (Guanhães/Diamantina)**junto a empresa RESTAURANTE FINO TRATO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, estabelecida na 09.262.966/0002-52, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por VANIA MARIA DE ASSIS FERREIRA, ocupando o cargo de Sócia/Gerente, naturalidade, estado civil, RG nº M1090262 e CPF nº 012.811.926-86 no valor Global de R$12.000,00(doze mil reais).

Serra Azul de Minas, 20 de maio de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:9B558A27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2015.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.° 040/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº028/2015**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS: SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO DA FESTA DO SERRAZULENSE E AMIGOS DE SERRA AZUL DE MINAS 2015**, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado a Empresa **SAMBART BRASIL PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME**, com sede na RUA TREZE DE MAIO 451 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.087.654/0001-06, representada por seu DIEGO GOMES DE OLIVEIRA neste ato designada **Contratada**, registrado no CPF sob nº 070.242.996-14 no valor global **R$ 130.000,26 (cento e trinta mil reais e vinte e seis centavos)**
Adjudicado no dia 18/05/2015

Pela Pregoeira Oficial
TATYANA APARECIDA FERREIRA.
Nomeada Pela Portaria Nº01 de 02 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGADO DIA 18 de maio de 2015.

Serra Azul de Minas, 20 de maio de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:A8DB48B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2015

Contrato nº 043/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.040/2015 PREGÃO Nº.028/2015. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS: SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO DA FESTA DO SERRAZULENSE E AMIGOS DE SERRA AZUL DE MINAS**

2015 junto a empresa **SAMBART BRASIL PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME**, com sede na RUA TREZE DE MAIO 451 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.087.654/0001-06, representada por seu DIEGO GOMES DE OLIVEIRA, registrado no CPF sob nº 070.242.996-14 neste ato designada **Contratada** no valor global **R$ 130.000,26 (cento e trinta mil reais e vinte e seis centavos)**
Adjudicado no dia 18/05/2015
Assinatura do contrato dia 20/05/2015. Vigência ate o dia 31 de julho de 2015.

Serra Azul de Minas, 20 de maio de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:D3E14C60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 356/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

Referente á contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais de consumo de sinalização viária de tráfego para atendimento da Secretária de Obras, Urbanismo e Transportes durante o ano de 2015. Entr env às 09:00 03/06/2015. Abert 03/06/2015 às 10:00. Inf: (38) 35411369 ou
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. R.L. SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:9FC64A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 357/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

Referente á contratação de empresa(s) p fornecimento de materiais consumo, permanente, equipamentos e instrumento médico-hospitalares, materiaisodontológicose outros para os setores Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2015.
Entr env às 09:00 08/06/2015.
Abert 08/06/2015 às 10:30.
Inf: (38) 35411369 ou licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. R.L. SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:E7FE0D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 358/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2015

Referente à contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de projeto de requalificação arquitetônica do Clube Ivituruy (Implementação do Centro Cultural de Serro e Centro Administrativo) no Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 07/07/2015. Abertura das propostas no dia 07/07/2015 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:8C0FB782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 359/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2015

Referente à contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de projeto de requalificação urbanística do adro e escada da Igreja de Santa Rita e Praça Doutor João Pinheiro no Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 08/07/2015. Abertura das propostas no dia 08/07/2015 às 10:00.
Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:14BC1B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 360/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2015

Referente à contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de projeto de requalificação urbanística do eixo Quatro Vinténs, Lucas e Matriz (Matozinhos) no Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 09/07/2015. Abertura das propostas no dia 09/07/2015 às 10:00.
Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:3485C46D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 361/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2015

Referente à contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de projeto de requalificação urbanística da etapa final da restauração da Chácara do Barão no Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 10/07/2015. Abertura das propostas no dia 10/07/2015 às 10:00.
Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:DE734D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 362/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2015

Referente à contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de projeto de implementação do Mercado Municipal do Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 13/07/2015. Abertura das propostas no dia 13/07/2015 às 10:00.
Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:D47493EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 363/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2015

Referente à contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de projeto de implementação do Museu Sacro na Igreja do Matozinhos no Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 14/07/2015. Abertura das propostas no dia 14/07/2015 às 10:00.
Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:8761DFFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2015

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, para **registro de preços para futura e eventual aquisição de matéria prima para confecção de fraldas descartáveis a serem utilizadas nas Creches Municipais, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Julgamento: **03/06/2015, às 09h00min**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 19 de Maio de 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5999B1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2015.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO LOTE**, para **aquisição de compressores odontológicos, para uso nas Unidades de Saúde, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do anexo I, Termo de Referência deste presente Edital.** Julgamento: **02/06/2015, às 09h00min**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 19 de Maio de 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A9A8EF88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 071/2015 - PROCESSO N.º 615/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Siberli de Oliveira 894.241.586-53**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.456.472/0001-03, sendo o valor total estimado contratado: R$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais), o objeto do Pregão n.º 071/2015 - PRC n.º 615/2015 referente à **Prestação de serviços de Locação de Tendas e cercamento em Gradil**, realizado em 15 de maio de 2015.

Três Pontas, 15 de maio de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4E94AFD4

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - PROCESSO Nº 045/2015.

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para contratação da empresa **Pasqua Eletromotores Ltda. - EPP - CNPJ n° 04.236.340/0001-77**; para prestação de serviços com manutenção em motores elétricos e equipamentos das captações de elevatórias de água.

Três Pontas - MG, 19 de maio de 2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:9D09B130

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, Pregão Presencial nº 023/2015 a realizar dia 01/06/15 as 09:00hs – Objeto – Aquisição de material esportivo. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F0AD7E5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 – PREGAO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N° 041/2015

Publicação nos termos da Lei 8.666/93
PREGAO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N° 041/2015.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO.
Recorrente: **PIMENTA MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA.**
O PREGOEIRO examinando atentamente as razões recursais expostas pela recorrente**,** bem como as contra-razões da recorrida **MAXSYS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, decide, com supedâneo, mormente, nas documentações apresentadas carreados aos autos, ao qual se subsume integralmente, deliberando, na decisão, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **PIMENTA MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, mantendo a empresa MAXSYS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA como vencedora do certame** cuja as fundamentações encontra-se nos autos.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:1DA74D3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº027/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a suspensão de abertura do Processo Licitatório nº 027/2015, Concorrência Pública nº 002/2015, cujo objeto é a Construção e acréscimo da Escola Municipal Nazinha Conrado, devido a impugnação de Edital a ser analisada pela Procuradoria Geral do Município, e retificação da planilha do mesmo. Nova data será marcada para abertura do processo.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:3DCE5DBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 16/2014

Devido a publicação do Decreto Municipal nº 8.030/2015, que autoriza o reajuste do valor da tarifa do transporte coletivo urbano de passageiros do município de Pará de Minas, deve ser realizado apostilamento ao contrato nº 16/2014, conforme clausula nona, que versa que o contrato poderá sofrer variação no valor mensal somente quando ocorrer a revisão geral anual nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas ou ocorrer o reajuste das passagens que compreendem o auxílio- transporte, sendo a taxa de administração invariável quanto ao seu percentual.
Com o reajuste de 11,11% conferido pelo Decreto, o valor do Auxílio- transporte passará a ser de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por mês, para cada estagiário e a tabela constante da Cláusula Oitava passará a ser a que segue abaixo, considerando o valor mensal apenas como média, conforme variação da memória de cálculo apresentada, pois as mesmas podem sofrer nova alteração a qualquer momento.

Período de 01 de maio de 2015 a 14 de julho de 2015 - AGIEL							
TIPO POSTO DE ESTAGIO	Nº VAGAS	VALOR BOLSA ESTÁGIO	VALOR AUXÍLIO TRANSPORTE	TOTAL A RECEBER	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR MÉDIO ESTIMADO MENSAL	VALOR ANUAL CONTRATADA
Nível Superior	01	2.020,03	309,00	2.329,03	9,5%	88,50	221,25
Nível Médio	01	1.346,68	309,00	1.655,68	9,5%	62,92	157,29
Total Geral		**3.366,71**	**618,00**	**3.984,71**	**9,5%**	**151,42**	**378,54**

Apresento memória de cálculo para o pagamento dos estagiários e da AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA**,**referente ao mês de maio de 2015, que será proporcional, bem como para os pagamentos a serem realizados de junho de 2015 a 14 de julho de 2015.

Auxilio Transporte no período de 04/05 a 08/05/2015

Quant.	Estagiário	Quant. Vale Transp.	Valor Vale Transp.	Total
1	Nível Superior	10	R$ 2,70	R$ 27,00
1	Nível Médio	10	R$ 2,70	R$ 27,00

Auxilio Transporte no período de 11/05 a 31/05/2015

Quant.	Estagiário	Quant. Vale Transp.	Valor Vale Transp.	Total
1	Nível Superior	30	R$ 3,00	R$ 90,00
1	Nível Médio	30	R$ 3,00	R$ 90,00

Valor total da bolsa estágio para o mês de maio/2015

Estagiário	Valor Bolsa Estágio R$	Valor Auxilio Transporte	Valor Total a ser pago R$
Nível Superior	818,93	117,00	935,93
Nível Médio	545,95	117,00	662,95
Total			1.598,88

AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA REF. AO MÊS DE MAIO

Valor Total a ser pago aos 02 estagiários R$	Taxa de administração	Valor para o período contratada R$
1.598,88	9,5%	151,90

01 de junho de 2015 a 14 de julho de 2015

ESTAGIÁRIOS

Estagiário	Valor Bolsa Estágio por 01 mês R$	Valor Bolsa Estágio 14 dias de julho/2015 R$	Valor Auxilio Transporte por 01 mês (44 vales) R$	Valor Auxilio Transporte 20 vales de julho/2015 R$	Valor Total a ser pago R$
Nível Superior	818,93	382,17	132,00	60,00	1.393,10
Nível Médio	545,95	254,78	132,00	60,00	992,73
Total					**2.385,83**

AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA

Valor Total a ser pago aos 2 estagiários R$	Taxa de administração	Valor para o período R$
2.385,83	9,5%	226,65

Pará de Minas, 13 de maio de 2015.

GUILHERME AUGUSTO MARZAGÃO
Gerente do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:2537A4AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 035/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da seguinte empresa, com o valor global de:

56.081.482/0001-06 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERINGA ESTÉRIL, APLICAÇÃO DE INSULINA,	SR	UNID	150.000,0000	0,3000	45.000,00
0002	LANCETAS, AGULHA METÁLICA	GLICOMED	UND	120.000,0000	0,0500	6.000,00
0003	LANCETOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM AS	GLICOMED	UNIDADE	200,0000	6,4900	1.298,00
					Total	52.298,00
					Total do processo	52.298,00

João Pinheiro/MG, 15 de maio de 2015.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

NILSON SOUZA ABADIA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:40AB0938

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015

Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho
Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro.
Fone: 37-3421-1353 – Luz – MG.
Portaria nº318/78 de 31.10.78/Resolução nº8614/98 de 06.02.98
Portaria nº1507/98 de 23.12.98/Extensão de séries
Portaria nº. 715/99 de 15/09/1999.

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME PREVISÕES DA LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013.

PREÂMBULO

A Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 307, inscrita no CNPJ sob o nº 03.046.434/0001-10, representado neste ato, pela Presidente da Caixa Escolar Valéria Botinha Oliveira Guimarães, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013; através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de maio a dezembro de 2015.

1. OBJETO
O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alimentação escolar dos alunos da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho do Município de Luz/MG, com Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE; conforme especificações detalhadas no anexo I deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA
Os fornecedores serão Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou de suas organizações, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.
Os interessados deverão apresentar a documentação prevista no item 2.1 desta chamada, como também, o Formulário Padronizado de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado pelo próprio fornecedor, conforme item 2.2 desta chamada, que serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente: nome, o número da Chamada Pública e o tipo de envelope.

2.1 - ENVELOPE Nº. 001 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
2.1.1 Para a habilitação dos fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo deverão entregar à Caixa Escolar, os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II. Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
III. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
IV. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.
V. Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de serviço de inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

2.1.2 Para a habilitação nesta Chamada Pública, os Grupos Informais de Agricultores Familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo, deverão entregar à Caixa Escolar, os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II. Extrato da DAP Física de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
III. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
IV. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
V. para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de serviço de inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

2.1.3 Para a habilitação nesta Chamada Pública, Grupos Formais da Agricultura Familiar detentores de DAP Jurídica, deverão entregar à Caixa Escolar os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II. Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
III. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
IV. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
V. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
VI. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.
VII. Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de serviço de inspeção, podendo der municipal, estadual ou federal.

2.2 - ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA
a) – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado por fornecedor Individual.
b) – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado por Grupo Informal, assinado por todos os Agricultores Familiares participantes.
c) – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado pelo Grupo Formal.
O projeto de venda poderá ser elaborado conjuntamente com a Entidade Articuladora.

NÃO SERÃO RECEBIDAS DOCUMENTAÇÕES E PROJETO DE VENDA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL.

No caso de ausência ou irregularidades nos documentos dos itens 2.1 e 2.2, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para regularização da documentação.
Os documentos para habilitação, bem como o Projeto de Venda, deverão ser entregues em envelopes separados, lacrados e com identificação externa do seu conteúdo.
Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/05/2015, no horário de 08h00min às 17h00min, na Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 307. O envelope 01 – Documentação para habilitação e o envelope nº 02 - Projeto de Venda serão abertos dia 27/05/2015 às 8h00min, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Dezesseis de Março, nº. 206, em audiência pública, com lavratura de ATA.

3. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
Os projetos de venda a serem contratados, que estejam com os preços compatíveis com os vigentes no mercado local, serão aqueles que atendam as condições fixadas nesta Chamada Pública.
Para priorização dos projetos de venda deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

I – os fornecedores locais do município;
II – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro ecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
IV – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais;
V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

4. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS
As amostras dos produtos: doce de goiaba, doce de leite e manteiga de leite, deverá ser entregue na Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 307 em Luz - MG, até dia 26/05/2015, às 16h:00min, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos.

5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
5.1. Declarados os vencedores habilitados, qualquer participante poderá manifestar até o primeiro dia útil subseqüente à divulgação da decisão, sendo-lhes assegurado, vista imediata dos autos, mediante solicitação formal.
5.2. A falta de manifestação imediata e motivada do participante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso.
5.3. O recurso será analisado em até 02 (dois) dias e o resultado comunicado formalmente pelo (a) Responsável pelo gerenciamento do Programa Agricultura Familiar.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na: Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 307 - Bairro Centro; às segundas-feiras, pelo período de maio a dezembro de 2015, onde se atestará o seu recebimento.

7. DO PAGAMENTO
O pagamento será realizado em até 10 dias, após a entrega dos produtos, através de depósito em conta corrente a ser fornecida, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 Este Edital de Chamada Pública poderá ser obtido na Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, no horário de 08h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira, ou através do site eletrônico do Município de Luz na internet: www.luz.mg.gov.br
8.2 Os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), conforme previsão do art. 29 § 1º, da mencionada Resolução do FNDE.
8.3 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
8.4 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;
8.5 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo III da mencionada Resolução do FNDE.
8.6 Depois de formalizadas, as propostas poderão sofrer variação quantitativa até 25% (vinte e cinco por cento), tanto para acréscimo quanto por decréscimo.
8.7 Integra este Edital, o Anexo I.

Luz/MG, aos 8 dias do mês de maio de 2015.

VALÉRIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente da Caixa Escolar

Item	Unidade	Quantidade
Alface lisa	Pés	500
Banana prata	Kg	200
Banana maçã	Kg	250
Beterraba	Kg	100
Brócolis	Molho	80
Cebolinha	Molho	100
Couve	Molho	100
Cenoura	Kg	150
Carne suína 1ª sem osso	Kg	150
Carne suína 2ª sem osso	Kg	150
Doce de goiaba em barra	Kg	100

Doce de leite pastoso	Kg	100
Feijão Carioquinha tipo I	Kg	280
Inhame	Kg	50
Laranja pêra	Kg	100
Mamão comum	Kg	50
Mandioca (limpa)	Kg	500
Manteiga de leite	Kg	50
Maracujá	Kg	100
Moranga híbrida	Kg	100
Repolho	Kg	50
Salsinha	Molho	100
Tomate	Kg	110

ANEXO I

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Projeto para atendimento da chamada pública nº----------					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço			5. Município		6.CEP
7. Nome do representante legal			8.CPF		9.DDD/Fone
10.Banco			11.Nº da Agência		12.Nº da Conta Corrente
B – Grupo Informal					
1. Nome da Entidade Articuladora			2.Cadastro no SIBRATER		
3. Endereço			4. Município		5.CEP
6. CNPJ:			7. E-mail:		8.DDD/Fone
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)					
	1. Nome	2.CPF	3.DAP	4. Banco e nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2.CNPJ			3.Município
4. Endereço						5.DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail			7.CPF			
TIV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.						
	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/ Unidade	6.Valor Total
1	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
2	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
3	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
4	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
5	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
6	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
7	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
8	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
9	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
10	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
Total do projeto						

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
			Total do projeto:	

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3BFF62E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos onze dias do mês de Maio de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 036/2015,** na modalidade **Pregão Presencial - Tipo Registro de Preço nº 022/2015**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP,** estabelecida à Rua São Damião, nº 285, Bairro Nova Glória, CEP 30.870-310, Município de Belo Horizonte, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 01.505.499/0001-51, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.199.428.00-92**, neste ato representada pelo **Sr.(a) Renato Fernando de Almeida,** CPF nº 050.843.736-90 CI nº MG – 80.981.99.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRINHOS DE EMERGÊNCIA, PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **022/2015**, homologado na data de 19/05/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais), especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o

Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de **12 (doze) meses**, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do órgão Requisitante, diretamente nos locais indicados, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos, independente da quantidade solicitada, no prazo máximo de **10 (Dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **022/2015.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 19 de Maio de 2015

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Dormed Hospitalar EIRELI – EPP
RENATO FERNANDO DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:
Identidade:

ANEXO DA ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015		**MODALIDADE**		**PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2015**		
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
OBJETO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

001	Carrinho de emergência pintado construído em chapa de aço pintada, com 04 gavetas sendo a 1ª com 21 divisórias, tampo em chapa de aço inox. , bandeja superior giratória em aço inox. Para acomodar desfibrilador ou cardioversor, para-choque de borracha, roda de 4", suporte para sôro, suporte para oxigênio, tábua de massagem, cabo de força e suporte para saco de lixo, pintura eletrostática a pó fundo anti-ferrugem. Registro no M.S.	UNID	9	MEDLIGHT	R$ 1.450,00	R$ 13.050,00
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais)						

	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O Vencedor deverá apresentar amostra dos itens do lote vencedor em até 04 dias úteis após o encerramento da sessão do Pregão, para análise e aprovação dos órgãos requisitantes.					
03	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
04	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
05	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
06	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação.					
07	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
08	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado.					
09	Os produtos, deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (Dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**					

EMPRESA	DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP
NÚMERO DO CNPJ	01.505.499/0001-51
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	062.199.428.00-92
ENDEREÇO COMPLETO	RUA SÃO DAMIÃO, Nº 285 – BAIRRO NOVO GLORIA, CEP: 30.870-310, BELO HORIZONTE/MG.
TELEFONE, FAX E EMAIL	(31)3474-9151/vendas@dormed.com.br, licitação@dormed.com.br
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO, IDENTIDADE e CPF	RENATO FERNANDO DE ALMEIDA, RG: MG – 80.981.99 e CPF: 050.843.736-90.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:7CDD6ACA

